

RELATÓRIO DE GESTÃO

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

2023



RELATO INTEGRADO

Instrução Normativa – TCU nº 84/2020

Decisão Normativa – TCU nº 198/2023



**Tribunal
Regional
Eleitoral-AP**

1 MENSAGEM DO PRESIDENTE



Desembargador João Lages

É com imensa honra e um profundo senso de responsabilidade que apresento, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP), o nosso Relatório de Gestão referente ao ano de 2023. Este documento, além de cumprir com as exigências constitucionais e as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU), representa uma vitrine transparente e detalhada dos esforços, conquistas e desafios enfrentados por nossa instituição, ao longo de 2023, na forma de Relato Integrado; na certeza de que é um instrumento de accountability resultante da Governança Pública. Importante destacar que este relatório também aborda as dimensões ESG (Environmental, Social, and Governance, ou Ambiental, Social e Governança, em português), refletindo o compromisso do TRE-AP em atender a critérios ambientais, sociais e de governança em suas operações e projetos.

Este ano, a Justiça Eleitoral do Amapá continuou a enfatizar a importância de iniciativas bem planejadas e direcionadas à garantia da legitimidade do processo eleitoral, com o objetivo supremo de fortalecer a nossa democracia. Os frutos do nosso trabalho, refletidos nos resultados alcançados, são um testemunho do nosso intenso esforço na priorização do planejamento institucional, na valorização de nosso quadro de pessoal e no compromisso de elevar o Tribunal ao seu mais elevado nível de atuação estratégica.

A alta gestão do TRE-AP tem a consciência de que a Governança Pública, através de seus mecanismos de liderança, estratégia e controle, tem papel fundamental para o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição e consequentemente, e que julgamos ser o mais importante, a geração de valor à sociedade.

O ano de 2023 foi marcado por avanços significativos e conquistas inéditas que refletem a dedicação e o comprometimento de todas as integrantes e todos os integrantes desta casa com a excelência, a transparência e a eficácia na administração da justiça eleitoral. Dentre estes, destaco com especial orgulho a obtenção do Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade, uma premiação que coloca o TRE-AP como o segundo melhor tribunal do país. Este feito não apenas nos enche de orgulho, mas também nos motiva a buscar constantemente o aprimoramento de nossas práticas e processos.

Além disso, o TRE-AP se destacou pelo seu compromisso com a transparência, sendo reconhecido entre os tribunais mais transparentes do Brasil no Ranking da Transparência 2023 do CNJ. Este reconhecimento reafirma o nosso compromisso com a clareza e a abertura, permitindo que a sociedade amapaense participe mais ativamente do processo democrático.

Durante o ano, implementamos uma série de iniciativas estratégicas focadas em áreas vitais como cidadania, sustentabilidade, acessibilidade e inclusão. Nossos esforços para melhorar os indicadores de produtividade e para inovar em nossos serviços garantem que continuamos a atender às necessidades e expectativas da sociedade amapaense com eficiência e responsabilidade.

A elaboração deste relatório além de ser uma forma de prestar contas e conferir transparência aos atos praticados por este órgão, também é uma oportunidade de reflexão institucional, na medida em que revisita os planos traçados, objetivos alcançados e dificuldades enfrentadas durante o exercício de 2023.

O presente Relatório foi elaborado em conformidade com o disposto na Instrução Normativa – TCU nº 84 de 22 de abril de 2020 e com o Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado – 3ª Edição – 2020, cujo escopo é demonstrar a regular aplicação dos recursos públicos federais para fins de transparência, responsabilização e tomada de decisão.

Neste relatório, constam uma análise detalhada dos projetos implementados, dos objetivos alcançados e das dificuldades superadas. Este exercício de reflexão não apenas nos permite avaliar o impacto de nossas ações, mas também planejar o futuro com uma visão estratégica

e orientada para resultados positivos e sustentáveis. A conquista do Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade 2023 e nossa classificação elevada no ranking de transparência são testemunhos tangíveis do nosso incansável esforço para melhorar continuamente. Eles refletem o nosso compromisso com a excelência na gestão pública e com a implementação de práticas de governança que priorizam a transparência, a inovação e a inclusão.

Concluimos o ano de 2023 sobre um alicerce sólido de realizações e aprendizados, que nos servirá de base para enfrentar os desafios futuros com a mesma determinação e compromisso que nos trouxeram até aqui. Estou confiante de que, com a colaboração contínua de todas e todos os membros da Justiça Eleitoral amapaense e o apoio da nossa comunidade, continuaremos a fortalecer os pilares da nossa democracia e a servir ao povo do Amapá com distinção e integridade.

Renovo, neste momento, o meu compromisso e o de toda a equipe do TRE-AP de manter a Justiça Eleitoral do Amapá como uma instituição modelo em gestão pública, transparência e eficácia. Juntos, seguiremos construindo um futuro mais justo, inclusivo e democrático para todos os amapaenses.



Com estima e gratidão,

Desembargador João Lages

RELATO INTEGRADO

Relatório de Gestão do Exercício de 2023 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta instituição está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal/1988, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa-TCU nº 84/2020, na Decisão Normativa-TCU nº 198/2022 e nos termos das orientações do órgão de controle interno. O presente documento foi elaborado pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, com colaboração de todas as unidades do Tribunal.

2

PRINCIPAIS RESULTADOS



2.1. PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Dentre as principais categorias de indicadores estatísticos estão a Produtividade e a Litigiosidade, as quais contemplam a Taxa de Congestionamento Líquida, o Índice de Atendimento à Demanda Processual e Índice de Processos Eletrônicos. Resultados do ano 2023 podem ser acessados no link abaixo:



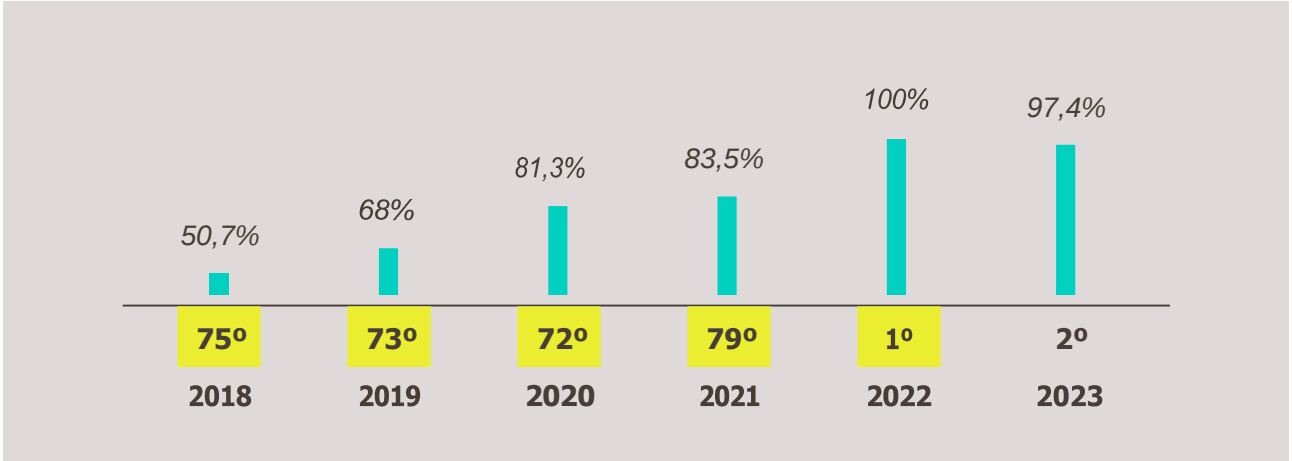
<https://apps.tre-ap.jus.br/internet/bi/index.html>

DESEMPENHO

Ranking da Transparência

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) demonstrou o seu compromisso com a transparência, conquistando, em 2023, o 6º (segundo) lugar no Ranking de Transparência do Poder Judiciário, no segmento Justiça Eleitoral, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), atendendo a 98,40% dos requisitos exigidos pelo CNJ. O levantamento e a análise dos dados para resposta ao Ranking da Transparência foram realizados no período de janeiro a maio/2023. Instituído em 2018, pela Resolução CNJ n.º 260/2018, o Ranking da Transparência visa a mensurar o grau de informação que os Tribunais disponibilizam ao cidadão, bem como contribuir para aumentar a eficiência do Poder Público, diminuir a corrupção e elevar a participação social.

Para a evolução desse índice, destaca-se o envolvimento das unidades gestoras de conteúdo e a contínua realização de monitoramento das informações publicadas no portal da internet, com foco na Lei 12.527/2011 e nos itens exigidos pelo Ranking da Transparência, para verificação do grau de transparência adotado pelo TRE-AP. Com o propósito de aprimorar a transparência, foi atualizado o normativo que disciplina a gestão de conteúdos no sítio da internet do TRE-AP, a matéria está regulamentada pela Portaria DG nº 08/2024.



Ranking da Transparência do Poder Judiciário TRE-AP

Prêmio CNJ de Qualidade



97,4%

Em 2023, o TRE-AP foi agraciado com a categoria DIAMANTE no Prêmio CNJ de Qualidade, alcançando a 2ª colocação geral. Regulamentado, em 2023, por meio da Portaria CNJ nº 82/2023, o Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, e tem por finalidade estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e no planejamento, bem como reconhecer os tribunais pela qualidade da gestão administrativa e judiciária, produção de dados estatísticos e transparência das informações.

A avaliação do CNJ foi segmentada em quatro eixos temáticos: Governança; Produtividade; Transparência e Dados e Tecnologia, destacando-se, no caso deste Regional, o alcance máximo e integral dos requisitos dos eixos governança e Dados e Tecnologia.

Essa foi a primeira vez que o Eleitoral amapaense foi premiado na categoria DIAMANTE ocupando lugar de destaque dentre os órgãos do Poder Judiciário, superando o inédito ouro de 2022. O resultado alcançado reflete o compromisso do Órgão em prestar um serviço de qualidade, primando pela busca da excelência na gestão e no planejamento, traduzida, especialmente, na sistematização e disseminação das informações e no incremento da eficiência da prestação jurisdicional.

Prêmio Boas Práticas



O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) demonstrou o seu compromisso com a transparência, conquistando, em 2023, o 6º (segundo) lugar no Ranking de Transparência do Poder Judiciário, no segmento Justiça Eleitoral, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), atendendo a 98,40% dos requisitos exigidos pelo CNJ. O levantamento e a análise dos dados para resposta ao Ranking da Transparência foram realizados no período de janeiro a maio/2023.

Instituído em 2018, pela Resolução CNJ n.º 260/2018, o Ranking da Transparência visa a mensurar o grau de informação que os Tribunais disponibilizam ao cidadão, bem como contribuir para aumentar a eficiência do Poder Público, diminuir a corrupção e elevar a participação social.

Para a evolução desse índice, destaca-se o envolvimento das unidades gestoras de conteúdo e a contínua realização de monitoramento das informações publicadas no portal da internet, com foco na Lei 12.527/2011 e nos itens exigidos pelo Ranking da Transparência, para verificação do grau de transparência adotado pelo TRE-AP.

Com o propósito de aprimorar a transparência, foi atualizado o normativo que disciplina a gestão de conteúdos no sítio da internet do TRE-AP, a matéria está regulamentada pela Portaria DG nº 08/2024.

INOVAÇÕES: PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Política de Gestão da Inovação

O Laboratório de Inovação da Justiça Eleitoral do Amapá (LAB-IN/TRE-AP) é um ambiente criado para desenvolver ações voltadas ao fomento da inovação e tem como objetivo auxiliar no aprimoramento das atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por meio da difusão da cultura da inovação, com a finalidade de implementar ideias que criem uma forma de atuação e gerem valor para a Instituição, seja por meio de novos produtos, serviços e processos de trabalho ou outra alternativa eficaz de solucionar problemas complexos encontrados no desenvolvimento das atividades que lhe são afetas.

A Política de Gestão da Inovação é umas Diretrizes Estratégicas da atual gestão. Em 2023, diversas ações e projetos foram realizados.



PLANEJAMENTO ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Planejamento Integrado de Eleições



**PLANEJAMENTO
INTEGRADO DAS
ELEIÇÕES**

A M A P A 2024

Dentro do Poder Judiciário da União, cabe à Justiça Eleitoral o planejamento e gestão do processo eleitoral, tratando-se de um conjunto ordenado de ações desempenhadas pelo corpo técnico desta Justiça Especializada, formada por diversos servidores, servidoras, magistrados, magistradas, colaboradores, colaboradoras, terceirizados, terceirizadas, em que todos, para a mesma finalidade, qual seja, a execução e garantia do processo eleitoral célere, íntegro e legítimo. Os Tribunais Regionais Eleitorais, sob o comando e orientações do Tribunal Superior Eleitoral, e dentro das normas legais vigentes, devem conduzir o pleito, administrando e gerenciando as atividades nas suas respectivas circunscrições.

Nesse cenário, o TRE/AP, por meio da Assessoria de Planejamento Integrado de Eleições, e demais unidades envolvidas, promove a elaboração do planejamento das eleições, desenvolvendo planos de ações com projetos que contemplam as diversas atividades a serem executadas, agrupadas dentro dos Macroprocessos.

O documento final do projeto materializa o escopo matriz da preparação do processo eleitoral. O Planejamento Integrado das Eleições (PIE) traz, portanto, as ações a serem desenvolvidas em cada unidade, sob responsabilidade dos respectivos gestores, bem como baliza os prazos para início e conclusão das atividades necessárias para a realização das eleições, e o orçamento previsto nessa execução.

Em sede de eleições municipais no ano de 2024, o trabalho de magistrados é ainda mais desafiador, considerando a proximidade destes com eleitores, candidatos, partidos políticos e todos os atores do processo eleitoral, especialmente em municípios menores.

Ainda dentro de todas as competências administrativas e judiciais, o combate a desinformação deve ser medida que se impõe, e a atuação firme e contínua desta Justiça, com esteio nos avanços da tecnologia. Esta Presidência reitera, mais uma vez, o compromisso com um processo eleitoral de inclusão, isento, célere, transparente e com valorização do 1º grau de jurisdição, e não medirá esforços no apoio necessário, não só a magistrados e magistradas, mas também a servidores, servidoras e a todos os que estão envolvidos na realização do processo eleitoral, especialmente àqueles que estão lotados nas Zonas Eleitorais.

Por fim, o Planejamento Integrado das Eleições 2024 (PIE), elaborado com esmero, dedicação e competência dos servidores e servidoras desse Regional, é o farol que guiará a Justiça Eleitoral do Amapá até a chegada do porto seguro que se chama Resultado Final da Votação de Candidatos, em outubro de 2024, dentro de uma eleição íntegra, célere, transparente e legítima.

Orçamento Eleições 2024

As informações detalhadas referentes as despesas com as Eleições de 2024 estão detalhadas no Planejamento Integrado das Eleições, conforme link abaixo:

**[www.tre-ap.jus.br/institucional/mapa-estrategico
/planejamento-estrategico](http://www.tre-ap.jus.br/institucional/mapa-estrategico/planejamento-estrategico)**



ELEIÇÕES PARAMETRIZADAS

Eleições para comunidade: Conselhos Tutelares

A eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) foi disciplinada pela resolução TSE nº 23.719 de 13/06/2023 e envolveu uma grande equipe da STI do TRE-AP na preparação das urnas e parametrização do sistema.

A preparação para o processo eleitoral demandou a cedência de um total de 518 urnas, distribuídas entre os municípios, com destaque para a capital, Macapá. Nesta última, foram realizadas três eleições por zonas da cidade (norte, sul e oeste), totalizando 18 processos eleitorais em todo o estado.

As urnas utilizadas na eleição do CMDCA 2023 foram de cinco modelos, variando do UE2009 ao UE2015, conforme tabela abaixo:

MUNICÍPIO	URNAS				MÍDIAS		
	QTD. DE URNAS DESEÇÃOV	QTD URNAS DE CONTINGÊNCIA	TOTAL DE URNAS	MODELO DA URNA	MÍDIA DE CARGA	MÍDIA DE VOTAÇÃO	MR DE VOTAÇÃO
AMAPÁ	9	5	14	2015	2	14	14
CALÇOENE	9	9	9	9	9	9	9
PRACUÚBA	9	9	9	9	9	9	9
OIAPOQUE	9	9	9	9	9	9	9
TARTARUGALZINHO	9	9	9	9	9	9	9
TARTARUGALZINHO	9	9	9	9	9	9	9
TARTARUGALZINHO	9	9	9	9	9	9	9
TARTARUGALZINHO	9	9	9	9	9	9	9

MUNICÍPIO	URNAS				MÉDIAS		
	QTD. DE URNAS DESEÇÃOV	QTD URNAS DE CONTINGÊNCIA	TOTAL DE URNAS	MODELO DA URNA	MÉDIA DE CARGA	MÉDIA DE VOTAÇÃO	MR DE VOTAÇÃO
AMAPÁ	9	5	14	2015	2	14	14
CALÇOENE	9	9	9	9	9	9	9
PRACUÚBA	9	9	9	9	9	9	9
OIAPOQUE	9	9	9	9	9	9	9
TARTARUGALZINHO	9	9	9	9	9	9	9
TARTARUGALZINHO	9	9	9	9	9	9	9
TARTARUGALZINHO	9	9	9	9	9	9	9
TARTARUGALZINHO	9	9	9	9	9	9	9
TARTARUGALZINHO	9	9	9	9	9	9	9
TARTARUGALZINHO	9	9	9	9	9	9	9
TARTARUGALZINHO	9	9	9	9	9	9	9
TARTARUGALZINHO	9	9	9	9	9	9	9
TOTAL							

Com estas medidas, visou-se assegurar a eficiência e transparência do processo eleitoral, garantindo assim a representatividade e legitimidade das decisões tomadas em relação aos direitos da criança e do adolescente no estado.

3

VISÃO GERAL TREAMAPÁ



IDENTIFICAÇÃO

*Visão geral organizacional
e ambiente externo*

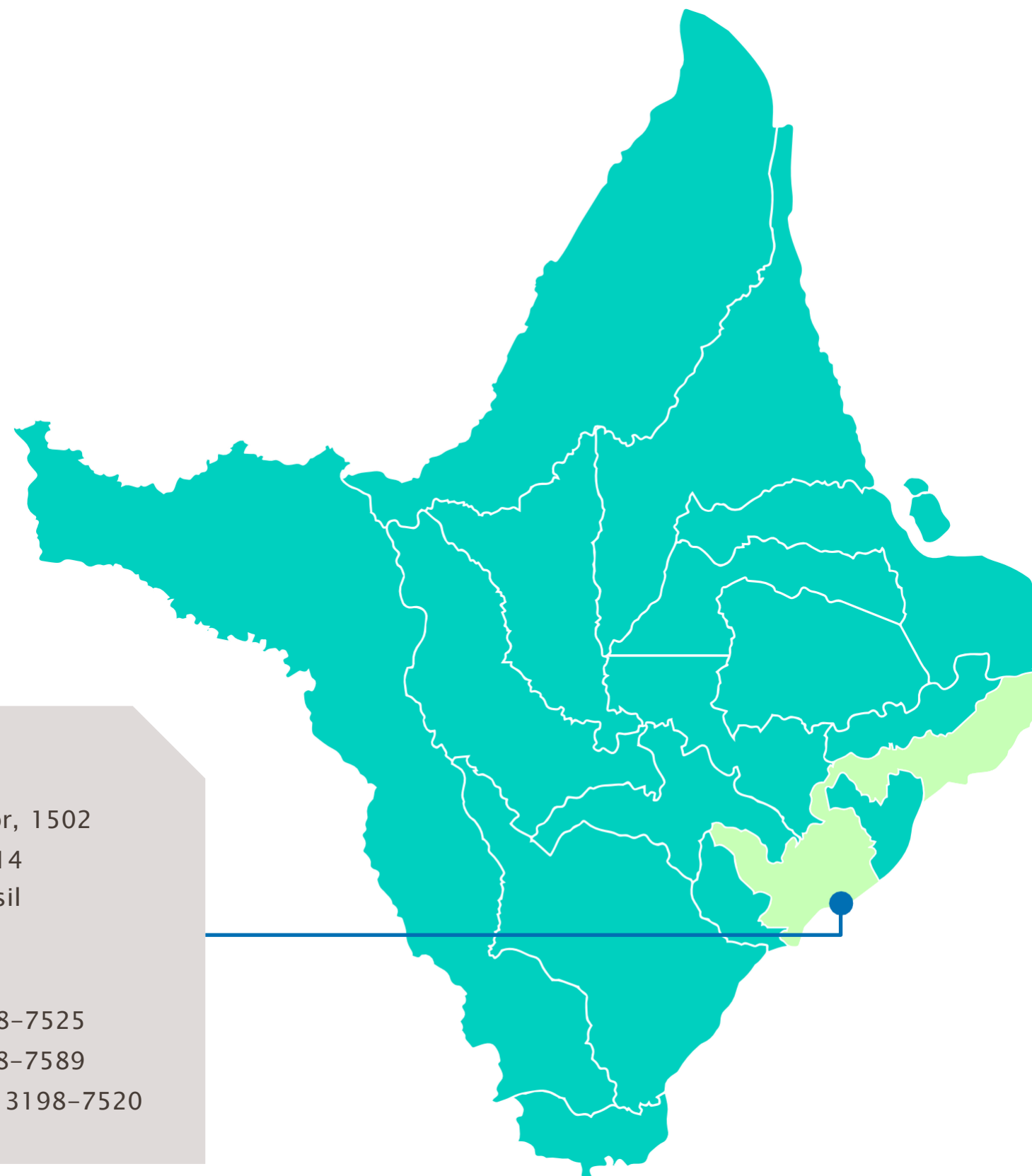
- 16 Municípios
- 10 Zonas Eleitorais
- 550.687 eleitores

Sede:

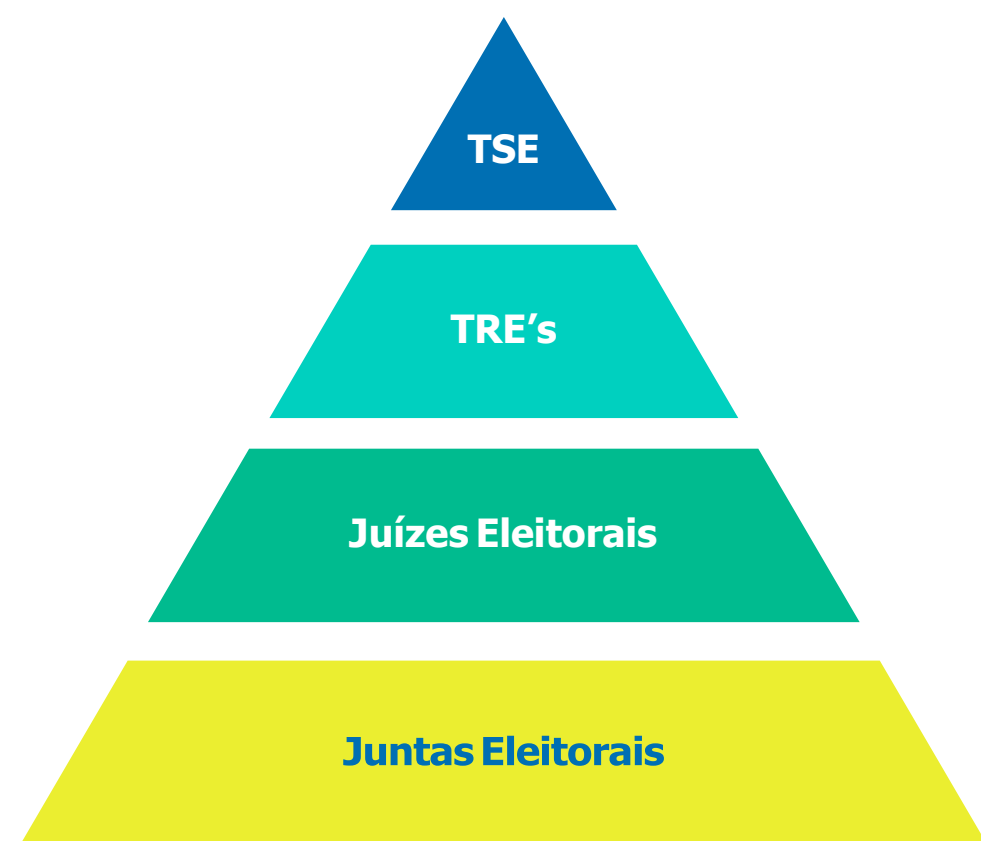
Avenida Mendonça Júnior, 1502
Centro – CEP: 689000-914
Macapá – Amapá – Brasil

Telefones:

Recepção: +55 (96) 3198-7525
Judiciário: +55 (96) 3198-7589
Administrativo: +55 (96) 3198-7520



Composição da Justiça Eleitoral



O Tribunal Regional Eleitoral Do Amapá (TRE-AP) é um Órgão integrante do Poder Judiciário Federal, nos termos do art. 92, V, da Constituição Federal de 1988. Juntamente com o Tribunal Superior Eleitoral, os demais Tribunais Regionais Eleitorais, os Juízes Eleitorais e as Juntas Eleitorais, compõe a Justiça Eleitoral, prevista no art. 118 da Constituição Federal.

No primeiro grau de jurisdição, atua por meio de zonas eleitorais, unidades que podem englobar mais de um município. Atualmente, a Justiça Eleitoral amapaense é composta por 10 zonas. Em segunda instância, o TRE-AP, que tem sede em Macapá, capital do Estado do Amapá, é composto por 07 (sete) desembargadores eleitorais, sendo 02 (dois) desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, 02 (dois) juízes de direito, 01 (um) juiz do Tribunal Regional Federal e 02 (dois) advogados (art. 120 da CF).

A competência e atribuições da Justiça Eleitoral estão disciplinadas no art. 121 da Constituição Federal, no Código Eleitoral e em outras normas complementares. Tem como finalidade primordial garantir o respeito à soberania popular e assegurar os direitos de cidadania – essencialmente o de votar e ser votado. Como órgão do Poder Judiciário Federal exerce a função jurisdicional, que consiste no julgamento dos feitos pertinentes à matéria eleitoral. A função administrativa destaca-se pelo planejamento, organização e execução das eleições e consultas populares, além da realização de ações de cunho social com o propósito de promover o desenvolvimento da consciência política dos eleitores. Já a função consultiva, está materializada no pronunciamento, sem caráter decisório, diante de questões que lhe são apresentadas em tese. A composição, organização e funcionamento do TRE-AP, bem como os procedimentos relativos ao julgamento dos processos de sua competência também estão disciplinados em seu Regimento Interno (Resolução TRE-AP nº 402, de 20.03.12, atualizada pela Resolução TRE-AP nº 532, de 10.12.19).

Identidade Institucional

Para que existimos?

Garantir a legitimidade do processo eleitoral, a fim de fortalecer a democracia.

VISÃO

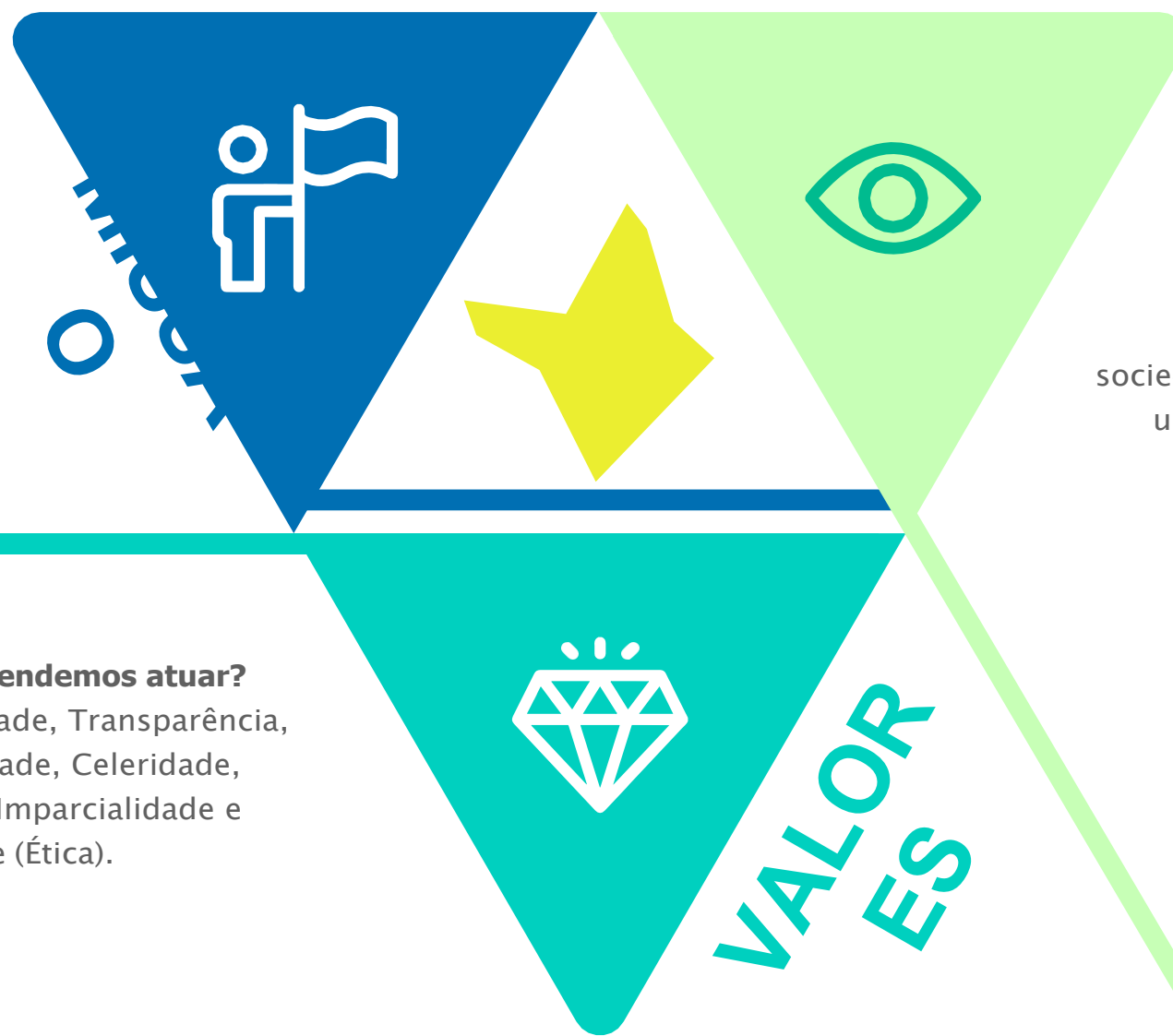
O que queremos?

Ser reconhecido pela sociedade amapaense como uma organização efetiva, transparente e célere.

Como pretendemos atuar?

Acessibilidade, Transparência, Confiabilidade, Celeridade, Eficiência, Imparcialidade e Integridade (Ética).

VALORES



Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional e a lotação dos cargos e comissão e das funções comissionadas criados pelas Leis nº 8.868/1994 e nº 11.202/2005. A atual estrutura organizacional da Secretaria do Órgão, resultado de uma reestruturação administrativa ocorrida em 2023.

Por meio da Resolução TRE-AP nº 01 /2023 foi aprovada a reestruturação das unidades administrativas do Tribunal, com vistas ao atingimento das estratégias institucionais através da otimização e racionalização dos processos de trabalho com vistas ao alcance e aperfeiçoamento da missão institucional.

A reestruturação contemplou o desenvolvimento do corpo funcional, privilegiando a observância da missão, dos valores e da visão de futuro do Tribunal e das técnicas organizacionais, em consonância com os critérios de hierarquização das unidades em linha de, no máximo, três níveis –

Secretaria, Coordenadoria e Seção – com vistas a aproximar os âmbitos decisório e operacional e agilizar a tomada de decisão.

As competências das unidades que compõe a estrutura do Tribunal estão disciplinadas nos seguintes normativos:

Resolução nº 402, de 20.03.2012 (Regimento Interno) – Estabelece o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Resolução nº 406, de 16.05.2012 (Regulamento da Secretaria) – Estabelece o Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá



***[www.tre-ap.jus.br/institucional
/regimento-interno-do-tre-ap](http://www.tre-ap.jus.br/institucional/regimento-interno-do-tre-ap)***

Organograma



A estrutura organizacional e a lotação dos cargos e comissão e das funções comissionadas criados pelas Leis nº 8.868/1994 e nº 11.202/2005. A atual estrutura organizacional da Secretaria do Órgão, resultado de uma reestruturação administrativa ocorrida em 2023.

Por meio da Resolução TRE-AP nº 01/2023 foi aprovada a reestruturação das unidades administrativas do Tribunal, com vistas ao atingimento das estratégias institucionais através da otimização e racionalização dos processos de trabalho com vistas ao alcance e aperfeiçoamento da missão institucional



<https://www.tre-ap.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao/estrutura-organizacional>

Composição da Corte

Nome	Cargo de Origem / Cargo no TRE/AP	Início	Término	Biênio
João Guilherme Lages Mendes	Desembargador / Presidente	06.03.2023	06.03.2025	Segundo
Carmo Antônio de Souza	Desembargador / Vice-Presidente e Corregedor	06.03.2023	06.03.2025	Primeiro
Anselmo Gonçalves da Silva	Juiz Federal / Juiz-Membro	07.08.2023	07.08.2025	Primeiro
Thina Luiza D’Almeida Gomes dos Santos Sousa	Juíza de Direito / Juíza-Membro	05.06.2023	05.06.2025	Primeiro
Paulo César do Vale Madeira	Juiz de Direito / Diretor da Escola Judiciária Eleitoral	03.08.2022	03.08.2024	Primeiro
Rivaldo Valente Freire	Advogado / Juiz-Membro	07.06.2023	07.06.2025	Primeiro
Paola Julien Oliveira dos Santos	Advogada / Juíza-Membro	04.10.2022	04.10.2024	Primeiro
Sarah Teresa Cavalcanti de Britto	Procuradora Regional Eleitoral	01.11.2023	31.10.2025	

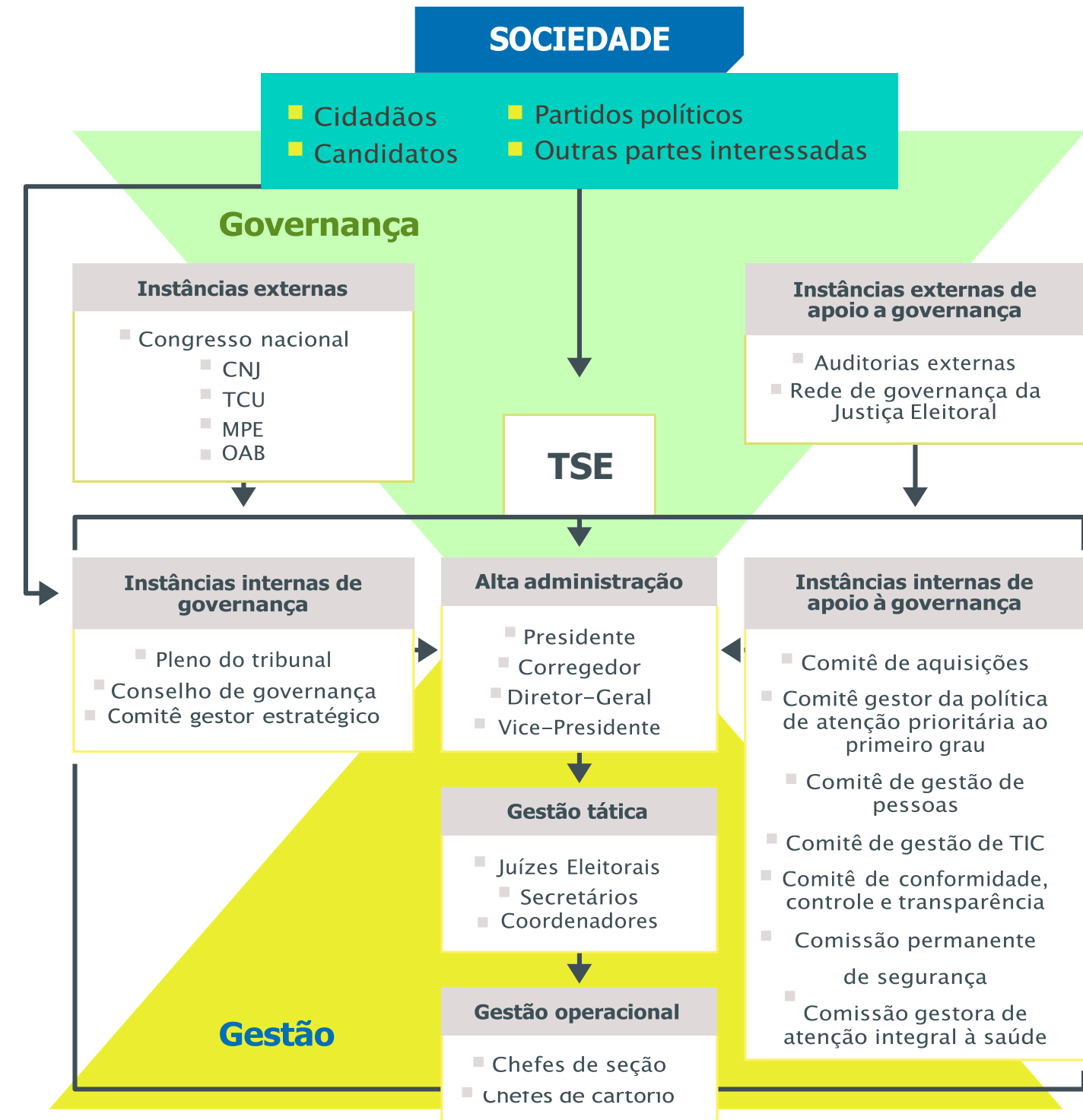
Estrutura de Governança

Governança conceitualmente é um mecanismo de avaliação, liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, a fim de atender às necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas.

No mesmo sentido, a Gestão é o funcionamento da organização no contexto de estratégias, políticas, processos, normatização e procedimentos estabelecidos, sendo responsável pelo planejamento, execução, avaliação das ações, manejo dos recursos e poderes disponibilizados para consecução de seus objetivos. Na Justiça Eleitoral do Amapá o Sistema Governança e Gestão compreende o conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados e a gestão de riscos, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de objetivos, indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro da Justiça Eleitoral do Amapá, de modo a viabilizar a melhoria contínua.

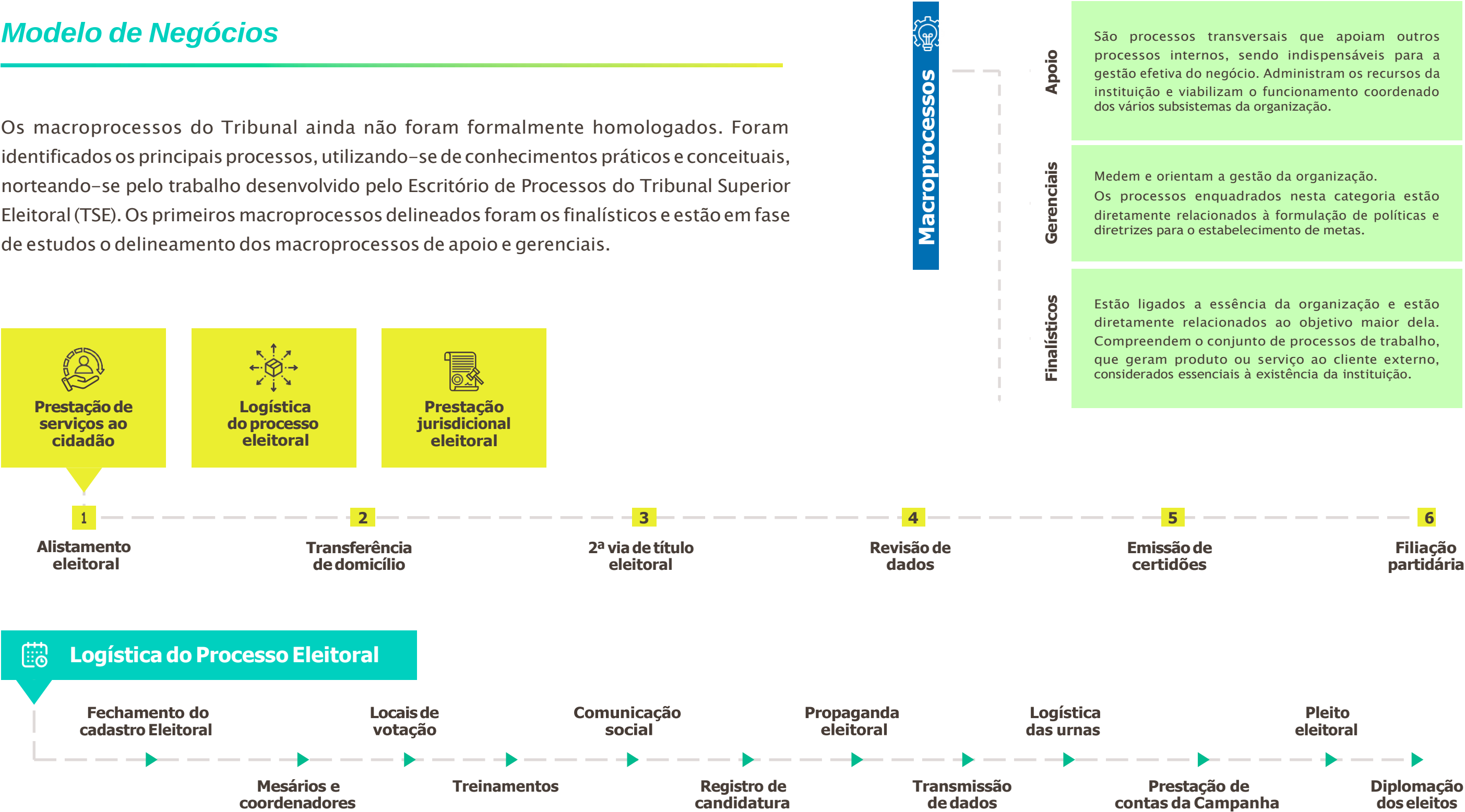
São instâncias de governança internas: Tribunal Pleno, Conselho de Governança e Comitê Gestor Estratégico.

Compõe o Conselho os ocupantes dos cargos de (1) Presidente do Tribunal, (2) Corregedor Regional Eleitoral, (3) magistrado indicado pelo pleno e o (4) Diretor-Geral.



Modelo de Negócios

Os macroprocessos do Tribunal ainda não foram formalmente homologados. Foram identificados os principais processos, utilizando-se de conhecimentos práticos e conceituais, norteando-se pelo trabalho desenvolvido pelo Escritório de Processos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Os primeiros macroprocessos delineados foram os finalísticos e estão em fase de estudos o delineamento dos macroprocessos de apoio e gerenciais.



Cadeia de Valor

A cadeia de valor é resultante do levantamento de todas as ações ou processos necessários para gerar ou entregar produtos ou serviços aos usuários. É por intermédio dessa identificação encadeada que se tem uma melhor visão do valor ou benefício que se agrega em razão dos processos de trabalho. A cadeia de valor da Justiça Eleitoral do Amapá ainda não possui formalmente a representação gráfica da cadeia de valor aprovada pelo pleno da Instituição.

Planejamento Estratégico e Governança

O planejamento Estratégico TRE-AP para o ciclo 2021/2026 foi aprovado pela Resolução TRE-AP nº 559, de 13.07.21. O Plano define a Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos do TRE-AP, podendo ser acessado no endereço eletrônico:



www.tre-ap.jus.br/institucional/mapa-estrategico/planejamento-estrategico

O Planejamento Estratégico Institucional está alinhado com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, Resolução CNJ 320, de 29.06.20, intensificando o alinhamento com as Estratégias Nacionais e fortalecendo o atendimento às determinações dos Conselhos Superiores.

**Planejamento
Estratégico**
Poder Judiciário

**Planejamento
Estratégico**
TSE

**Planejamento
Estratégico**
TRE Amapá



Determinação da Materialidade das informações:

Nos termos do Art. 4º, da IN TCU nº 84/2020, são princípios para elaboração e divulgação da prestação de contas:

IV – **materialidade:** devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.

A Matriz de Materialidade decorrente da identificação e priorização dos temas relevantes. Temas materiais são aqueles que podem impactar a geração de valor do Tribunal. Além de integrar a estratégia e a gestão do TRE-AP.

Os temas materiais do Tribunal, conforme estabelecido no Plano de Gestão 2023/2025, estão alinhados e buscam o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Os temas materiais foram divididos em dois grupos: a) quanto ao impacto externo e quanto ao impacto interno.

a) quanto ao impacto externo:



b) quanto ao impacto interno:



Riscos, oportunidades e perspectivas:

A política de Gestão de Riscos do TRE/AP está regulamentada pela Resolução nº 522/2018, e constitui-se importante mecanismo de governança, ao passo que auxilia na tomada de decisões pelos gestores, tornando-as mais precisas e eficazes. Para dar concretude foi criada a Comissão de Implementação da Política de Gestão de Riscos (Portaria TRE/AP 152/2019). Porém há carência do aprofundamento dos estudos face as diversas outras demandas existentes bem como a falta de capacitação dos principais envolvidos.

Risco é o território da incerteza e consiste na probabilidade de um evento impactar em determinada ação, decisão ou processo. Os riscos são avaliados de acordo com a probabilidade e o impacto. Com base nessas duas dimensões de análise, determina-se o modo pelo qual eles deverão ser administrados.

Riscos de comunicação	Riscos de orçamentários	Riscos de conformidade
Estão associados a eventos que podem impedir ou dificultar a disponibilidade de informações para a tomada de decisões e para o cumprimento das obrigações de accountability (prestação de contas às instâncias controladoras e à sociedade).	Eventos que podem comprometer a capacidade de a organização contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.	Estão associados ao não cumprimento de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis à instituição.
Riscos estratégicos	 FONTES ESPECÍFICAS DE RISCOS	Riscos tecnológicos
Estão associados à tomada de decisão e podem afetar negativamente o alcance dos objetivos consignados no Plano Estratégico institucional.		Possibilidade de ocorrência de falhas em sistemas de tecnologia da informação e comunicação com impactos nos negócios ou na execução de processos relacionados à tecnologia da informação e comunicação.
Riscos de imagem	Riscos operacionais	Riscos de socioambientais
Danos à reputação.	Possibilidade de ocorrência de perdas (produtividade, ativos e orçamentos) resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, tecnologia ou de eventos externos (catástrofes naturais, greves, fraudes).	Risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio ambiente e na sociedade decorrentes de impacto ambiental e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade.

Principais oportunidades:

As principais oportunidades foram catalogadas na matriz SWOT constante no planejamento estratégico 2016/2021. Tendo com destaques:

(1) alta credibilidade da Justiça eleitoral e (2) Implantação do processo judicial eletrônico dentre outros.



Probabilidade de ocorrência de riscos e oportunidades:

Ainda não foi realizado estudo com método científico sobre a probabilidade de ocorrência de risco e do aproveitamento das oportunidades.

Perspectivas:

As principais iniciativas realizadas em 2022, de acordo com as perspectivas, objetivos e as demandas estratégicas do TRE-AP, encontram-se detalhadas na seção resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão.

Governança, estratégia e desempenho:

Planejamento estratégico é uma ferramenta de gestão que traça os objetivos a serem alcançados pela organização, levando-se em conta seus pontos fortes e fracos, bem como as oportunidades e ameaças a que está sujeita, de maneira a direcioná-la para o cumprimento de sua missão institucional e para o atingimento de sua visão de futuro, pautando suas ações em princípios ou valores a serem seguidos por todos que a integram.

O atual Planejamento Estratégico para o período de 2021 a 2026 e foi instituído pela Resolução nº 559/2021 em consonância com as Diretrizes Nacionais do Conselho Nacional de Justiça, conforme Resolução CNJ nº 325/2020. Sua elaboração ocorreu e contou com a participação de magistrados do 1º e 2º graus, servidores lotados na secretaria do Tribunal e nos cartórios da capital e do interior.

Mapa Estratégico:

O Plano Estratégico do TRE-AP compreende 9 objetivos estratégicos, que sintetizam o que a instituição pretende alcançar ao longo de 2021–2026. Esses objetivos estão escalonados em três perspectivas (Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento), conforme Mapa Estratégico ao lado.

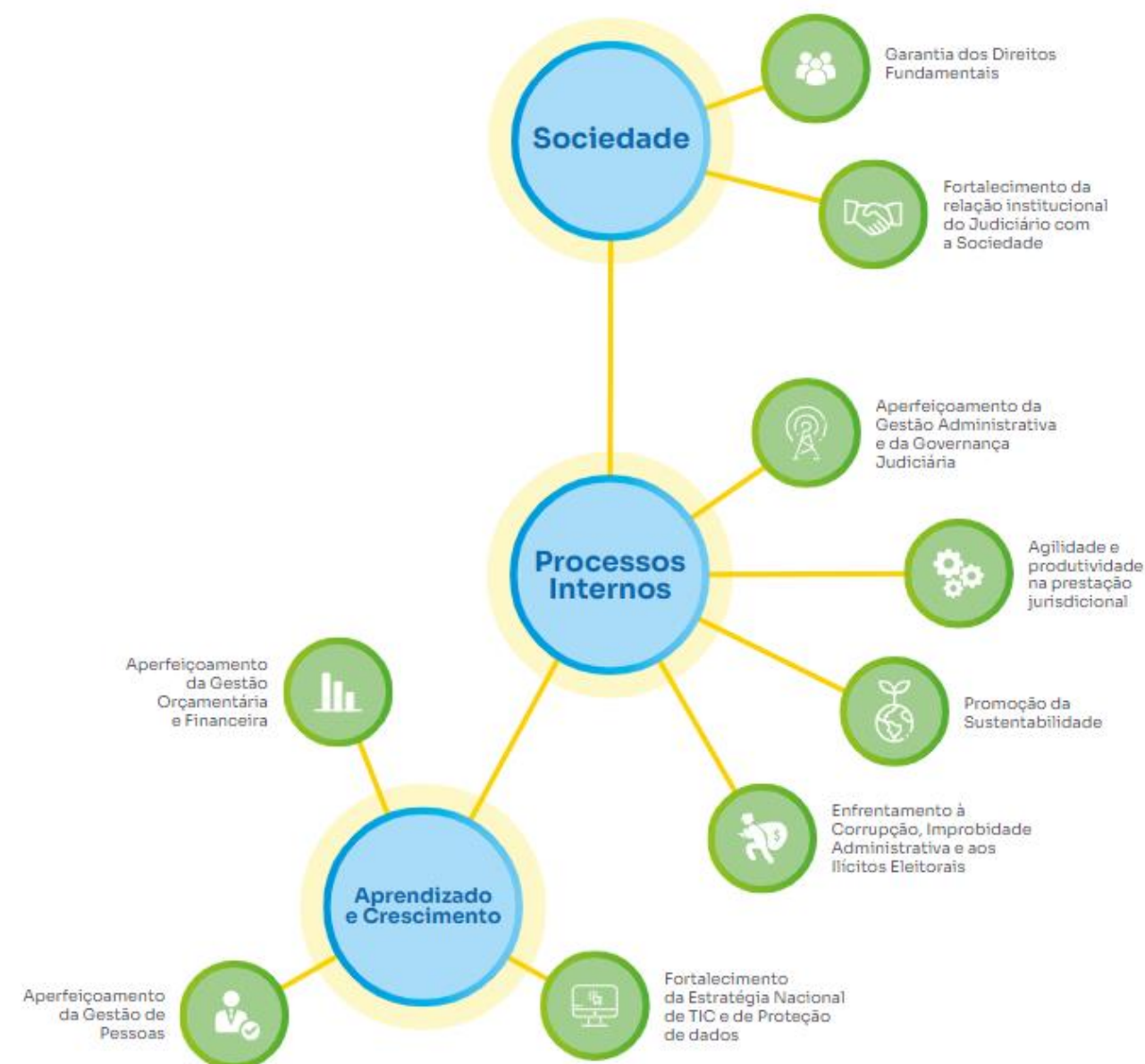
O desempenho da Estratégia Institucional é avaliado, pelo menos, quadrimestralmente, nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs) pelo Comitê de Gestão Estratégica que, se for o caso, adota decisões preventivas para que os objetivos estratégicos sejam alcançados.

Visão geral dos indicadores estratégicos:

A apuração dos Indicadores do Planejamento Estratégico 2021–2026 estão disponíveis na página do TRE-AP pelo link:



<https://www.tre-ap.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao/planejamento-estrategico-institucional>



Indicadores de Governança:

Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – IGovTIC–JUD.

Em 2023, o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, pela segunda vez, alcançou o nível de Excelência no questionário IgovTIC–JUD, aplicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com pontuação 93,29%. Com este resultado, o TRE amapaense é o 6º no Ranking de excelência entre os Regionais Eleitorais e o 19º no Ranking Geral do Judiciário.

O IGovTIC–JUD é um diagnóstico anual para medição do nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento Especificadas, e consequentemente, da evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário. Esse diagnóstico é aplicado desde 2016 e está previsto na Resolução CNJ nº 370/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC–JUD), para o período de 2021–2026.

A partir dos resultados coletados, é mensurado o grau de maturidade atingido por cada tribunal. Esses dados são publicados pelo CNJ, em painel específico, que apresenta a situação de cada órgão:



https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36047c1e-acf8-4030-8474-78a20bae7c96&sheet=31049d4e-a530-4902-b1ed-6cb77477d5fa&theme=cnj_theme&select=Ano,2023

Gestão de Pessoas

Conformidade Legal

Legislação Aplicada

A fim de garantir a conformidade com a Lei nº 8.112/90 e demais normativas pertinentes à Gestão de Pessoas, o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) adere ao conjunto de regulamentos e diretrizes estipulados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), além das normas internas editadas pelo próprio Tribunal.



Total de normas e legislações = 190

14 Leis, 30 Portarias,
53 Resoluções, 80 Instruções Normativas,
13 outros.

Apontamentos dos Órgãos de Controle

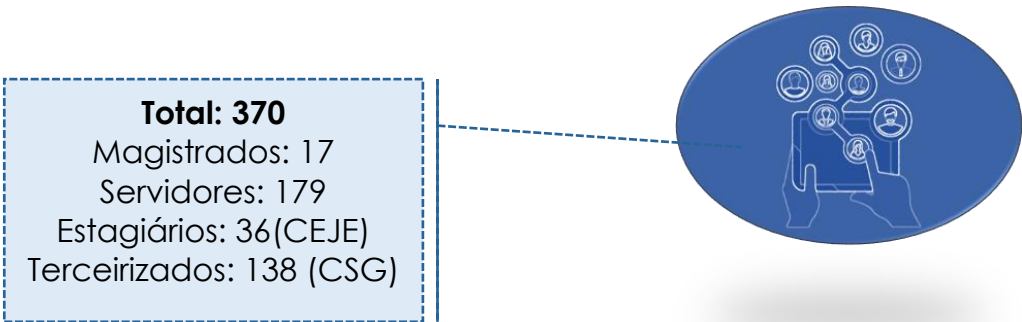
Acompanham-se as diligências e apontamentos dos órgãos de controle (TCU e CNJ), para os quais são ultimadas as providências visando o atendimento integral.

Diligências recebidas e acompanhadas em 2023:

ORIGEM DA DILIGÊNCIA	QUANTITATIVO DE DILIGÊNCIAS	PROCESSO CORRESPONDENTE
CNJ	06	0003512-54.2023.6.03.8000 0001006-08.2023.6.03.8000 0000888-32.2023.6.03.8000 0004702-86.2022.6.03.8000 0004683-80.2022.6.03.8000 0001193-16.2023.6.03.8000
TCU	06	0003154-89.2023.6.03.8000 0003207-70.2023.6.03.8000 0002635-85.2021.6.03.8000 0001715-43.2023.6.03.8000 0001071-03.2023.6.03.8000 0001404-23.2021.6.03.8000

Indicadores de Conformidade

A avaliação de conformidade nos processos de trabalho na área de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores. Dentre os controles adotados destacam-se os listados abaixo:



Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda: No ano de 2023, os servidores que ingressaram autorizaram seu acesso, nos termos da Lei 8.730/93 e Instrução Normativa TCU n. 87/2020.
Controle e Acompanhamento dos registros de informação no sistema e-Pessoal do TCU: Em 2023, houve nomeações e posse de servidores para cargo efetivo, as quais foram devidamente informadas no sistema e-pessoal do TCU, na forma da Instrução Normativa TCU 78/2018 e Resolução TCU nº 353/2023.
Atendimento das determinações dos órgãos de controle: As determinações e recomendações oriundas dos órgãos de controle (TCU e CNJ) são acompanhadas e observadas por este Tribunal, na medida da sua aplicabilidade à Justiça Eleitoral.
Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário: Todos os valores pagos indevidamente aos servidores, magistrados, aposentados e beneficiários de pensão civil foram objeto de processo visando a reposição dos valores ao Erário, nos termos de regulamentação interna (Res. TRE-AP 495/2017).
Acompanhamento de concessões, licenças, frequência e benefícios: Todos os pedidos de concessão de licenças e benefícios são processados e analisados pelas unidades técnicas responsáveis do Tribunal.
Acompanhamento da frequência e carga horária: Mensalmente é feito o acompanhamento e controle da frequência dos servidores, tratando-se as inconsistências e jornada negativa na forma do regulamento do Tribunal.

Avaliação da Força de Trabalho

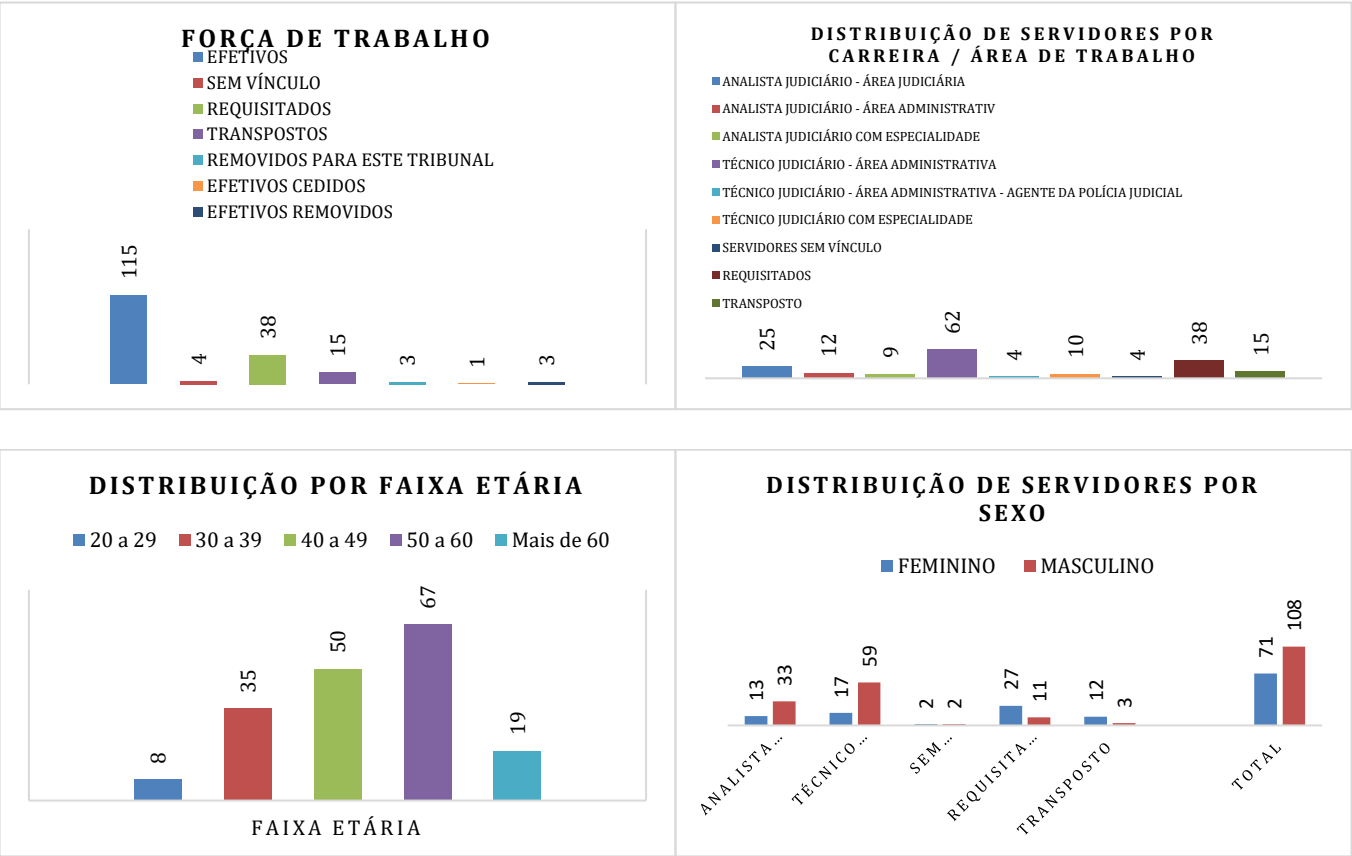
A força de trabalho do TRE-AP é composta por magistrados, servidores, estagiários e terceirizados.

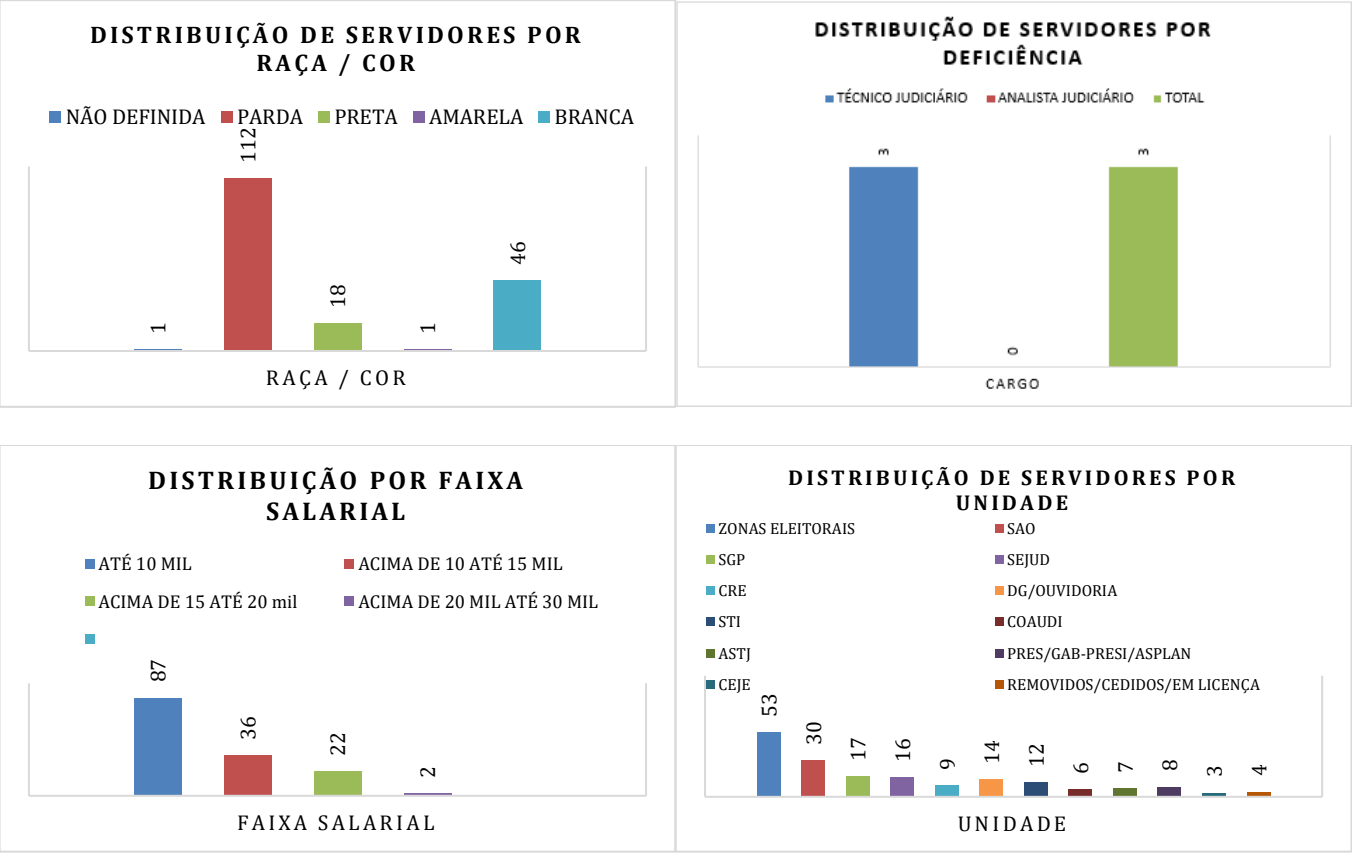
Quadro de Servidores

O quadro de pessoal efetivo da Justiça Eleitoral amapaense é constituído por servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário. Os cargos são estruturados nas seguintes áreas de atividade, nos termos da Lei nº 11.416/2006: área judiciária, área administrativa e área de apoio especializado.

Os servidores requisitados que prestam serviço neste Tribunal têm sua requisição fundamentada na Lei nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.527/2017 e Ac. TCU nº 199/2011 – Plenário. A requisição se assenta no diminuto quadro de servidores efetivos.

Abaixo, são apresentados dados de caracterização do quadro de servidores.



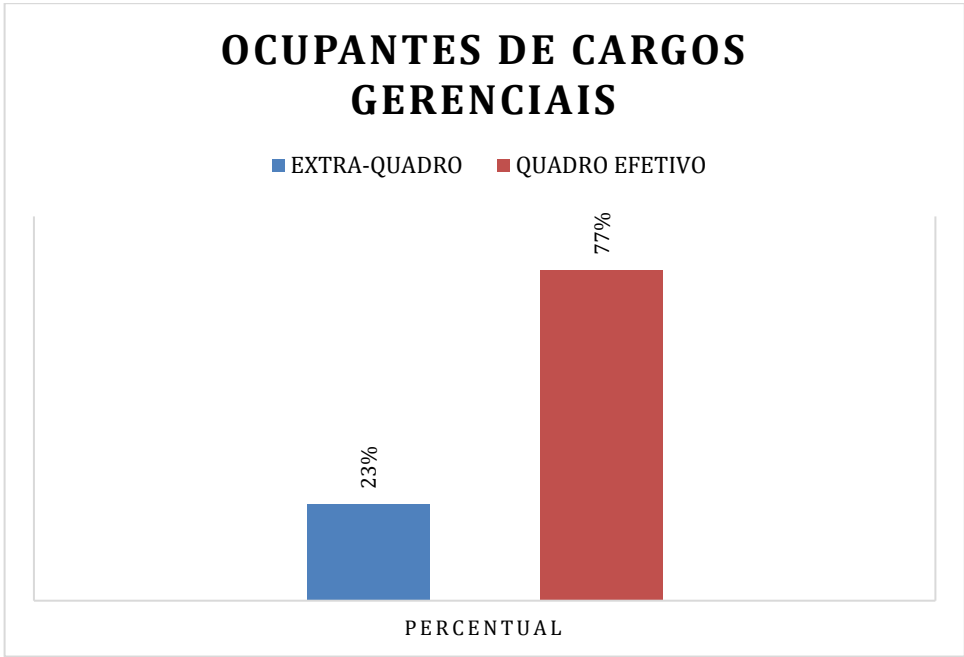


Notas:

(1) Dados extraídos do SGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos.

(2) Faixa Salarial: total de servidores contidos na folha de pagamento:147, sendo excluídos os servidores requisitados, transpostos e removidos que não ocupam função ou cargo.

Percentual de Cargos Gerenciais Ocupado por Servidores Efetivos e Igualdade de Oportunidade no TRE-AP



Os cargos gerenciais (cargos em comissão) são regulamentados pela Lei nº 11.416/2006, cuja norma define o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) destinados a servidores do quadro de pessoal do TRE-AP.

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

O recrutamento externo da Justiça Eleitoral Amapaense é realizado por meio de concurso público, atendendo o regramento previsto na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.112/1990 e Resolução do TSE nº 23.391/2013.

O último concurso público realizado pelo TRE-AP ocorreu em 2015, com oferta de 6 (seis) vagas imediatas, sendo 2 (duas) vagas para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária e 4 (quatro) vagas para Técnico Judiciário – Área Administrativa, além da oferta de outras opções de especialidades em cadastro reserva. O certame teve sua vigência expirada em 17/12/2019.

Em 2023, dentro das regras de provimento estabelecidas pela Portaria TSE nº 244/2023, o TRE-AP promoveu o preenchimento de cargos vagos por meio de aproveitamento da lista de aprovados do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará e do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

No mesmo ano, o TRE-AP realizou o aproveitamento de dezesseis servidores oriundos do quadro em extinção da União, oriundos do Ex-Território Federal do Amapá, os quais reforçaram a força de trabalho tanto da Secretaria do Tribunal, quanto das zonas eleitorais.

As movimentações internas, por sua vez, ocorrem mediante remoção (Instrução Normativa TRE-AP nº 13/2018) e alocação de pessoal, observando-se os claros de lotação e buscando observar, sempre que possível, o perfil profissiográfico do servidor em face das competências requeridas pela unidade a ser provida.

Situação de servidores com condições de aposentadoria

Em 2023, sete servidores estavam em condições de aposentadoria.

Detalhamento da Despesa de Pessoal (ativo, inativo e pensionista)

Evolução das Despesas de Pessoal e Justificativa para variação de valores

A despesa de pessoal na Justiça Eleitoral é peculiar à sua natureza. Há de se diferenciar os anos eleitorais dos não eleitorais.

Pessoal ativo: Em 2023, por não ser ano eleitoral, o Tribunal registrou um pequeno decréscimo nas despesas com pessoal ativo em comparação ao ano de 2022, mesmo diante do reajuste da remuneração dos servidores do quadro de pessoal do Poder Judiciário da União, promovido pela Lei nº 14.523/2023, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Aposentados: Não foram registradas novas aposentadorias no ano de 2023. O acréscimo nas despesas pode ser atribuído ao reajuste dos valores dos benefícios de aposentadoria, advindo da Lei 14.523/2023, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Pensionistas: Houve um acréscimo nas despesas, em virtude do reajuste anual nos valores das pensões, de acordo com o índice estabelecido pelo Governo.

Abaixo, dados extraídos do SGRH–Sistema de Gestão de Recursos Humanos/TESOURO GERENCIAL:

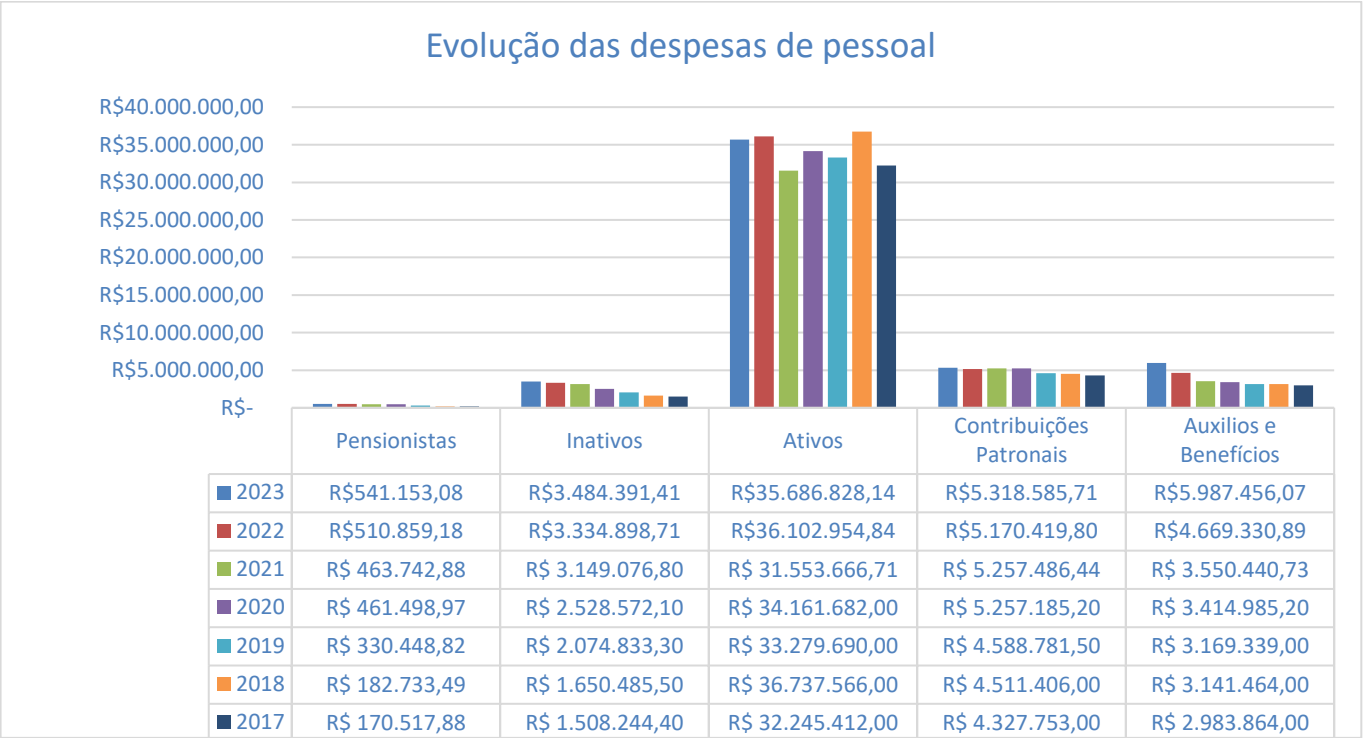


Tabela de Remuneração dos Servidores Efetivos

DADOS DO CARGO				VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES										
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO					GAJ	PARCELAS VARIÁVEIS									
					ATIVO E INATIVO	ATIVO					ATIVO E INATIVO				
						GAS	AQ TREINAMENTO			GAE	AQ Títulos				
				140.0%	35%	1%	2%	3%	35%	5%	7.50%	10%	12.50%		
A N A L I S T A	C	S U P E R I O R	13	8.259,84	11.563,78	2.890,94	82,60	165,20	247,80	0,00	0,00	619,49	825,98	1.032,48	
			12	8.019,26	11.226,96	2.806,74	80,19	160,39	240,58	0,00	0,00	601,44	801,93	1.002,41	
			11	7.785,69	10.899,97	2.724,99	77,86	155,71	233,57	0,00	0,00	583,93	778,57	973,21	
			10	7.558,92	10.582,50	2.645,62	75,59	151,18	226,77	0,00	0,00	566,92	755,89	944,87	
	B		9	7.338,76	10.274,26	2.568,57	73,39	146,78	220,16	0,00	0,00	550,41	733,88	917,35	
			8	6.943,01	9.720,21	2.430,05	69,43	138,86	208,29	0,00	0,00	520,73	694,30	867,88	
			7	6.740,78	9.437,09	2.359,27	67,41	134,82	202,22	0,00	0,00	505,56	674,08	842,60	
			6	6.544,45	9.162,24	2.290,56	65,44	130,89	196,33	0,00	0,00	490,83	654,45	818,06	
	A		5	6.353,83	8.895,37	2.223,84	63,54	127,08	190,61	0,00	0,00	476,54	635,38	794,23	
			4	6.168,78	8.636,29	2.159,07	61,69	123,38	185,06	0,00	0,00	462,66	616,88	771,10	
			3	5.836,11	8.170,56	2.042,64	58,36	116,72	175,08	0,00	0,00	437,71	583,61	729,51	
			2	5.666,12	7.932,57	1.983,14	56,66	113,32	169,98	0,00	0,00	424,96	566,61	708,27	
			1	5.501,09	7.701,53	1.925,38	55,01	110,02	165,03	0,00	0,00	412,58	550,11	687,64	
			13	5.034,29	7.048,01	1.762,00	50,34	100,69	151,03	0,00	251,71	377,57	503,43	629,29	
			12	4.887,66	6.842,71	1.710,68	48,88	97,75	146,63	0,00	244,38	366,57	488,77	610,96	
			11	4.745,30	6.643,41	1.660,86	47,45	94,91	142,36	0,00	237,27	355,90	474,53	593,16	
T É C N I C O	C	M É D I O	10	4.607,09	6.449,93	1.612,48	46,07	92,14	138,21	0,00	230,35	345,53	460,71	575,89	
			9	4.472,89	6.262,06	1.565,51	44,73	89,46	134,19	0,00	223,64	335,47	447,29	559,11	
			8	4.231,69	5.924,38	1.481,09	42,32	84,63	126,95	0,00	211,58	317,38	423,17	528,96	
			7	4.108,43	5.751,81	1.437,95	41,08	82,17	123,25	0,00	205,42	308,13	410,84	513,55	
	B		6	3.988,78	5.584,29	1.396,07	39,89	79,78	119,66	0,00	199,44	299,16	398,88	498,60	
			5	3.872,60	5.421,63	1.355,41	38,73	77,45	116,18	0,00	193,63	290,45	387,26	484,08	
			4	3.759,80	5.263,73	1.315,93	37,60	75,20	112,79	0,00	187,99	281,99	375,98	469,98	
			3	3.557,05	4.979,87	1.244,97	35,57	71,14	106,71	0,00	177,85	266,78	355,71	444,63	
	A		2	3.453,45	4.834,83	1.208,71	34,53	69,07	103,60	0,00	172,67	259,01	345,35	431,68	
			1	3.352,85	4.693,99	1.173,50	33,53	67,06	100,59	0,00	167,64	251,46	335,29	419,11	

Estratégia de Valorização por Desempenho

Com o objetivo de disponibilizar um processo contínuo de avaliação com foco em resultados, mesmo após a conclusão da carreira, vem sendo desenvolvido, em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa TRE–AP nº 8/2016, o Programa de Avaliação com Foco em Resultados (PAFOR). Em linhas gerais, esse programa envolve a formulação anual de um plano de ação individual, alinhado ao Planejamento Estratégico do órgão, apresentado por cada servidor e em sintonia com seu respectivo gestor. Ao término de cada período, é requerido que cada servidor apresente as evidências de suas realizações, as quais são avaliadas e quantificadas. Os desempenhos individuais e por unidade são divulgados, destacando e reconhecendo aqueles com melhor desempenho.

Levantamento das Necessidades de Capacitação

O Plano Anual de Capacitação (PAC) representa uma ferramenta crucial adotada pelo TRE-AP para alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos. A elaboração do PAC é fundamentada nas informações provenientes das Avaliações por Competência, as quais oferecem um diagnóstico das necessidades de capacitação (lacunas de competências). Com base na identificação das competências que requerem aprimoramento, é delineado um plano com foco na capacitação dos três grupos de competências do modelo, a saber, organizacionais, gerenciais e específicas. Adotando uma abordagem participativa e considerando as lacunas de competências identificadas, as unidades administrativas fornecem sugestões sobre a melhor maneira de desenvolver suas competências críticas.



Capacitações em 2023

Ações Previstas: 48

Ações Realizadas: 57

Capacitados (magistrados e servidores): 166

Estratégias para Alavancar o Desempenho e a Eficiência

Diversas iniciativas foram implementadas com o intuito de aprimorar a eficiência e melhorar o desempenho. Dentre essas, destacam-se: o Programa de Avaliação com Foco em Resultados (PAFOR), mencionado anteriormente; a busca pelo reconhecimento institucional por meio da ampla divulgação e destaque público de iniciativas individuais ou de unidades nos canais de comunicação deste Tribunal; a constante atualização e/ou desenvolvimento dos sistemas informatizados; a monitorização periódica do clima organizacional; a implementação de uma política de sucessões; a introdução do teletrabalho; o enfrentamento ao assédio moral e sexual; e a realização contínua de eventos nas áreas de qualidade de vida, educação socioambiental, inclusão e ações solidárias, todos voltados para valorizar o ambiente e as condições de trabalho.

Sistemas e Ferramentas de apoio

Na busca pela celeridade e eficiência, atualmente, de acordo com informações da Coordenadoria de Soluções Corporativas, o TRE-AP conta com 130 sistemas informatizados, entre ferramentas com desenvolvimento próprio ou incorporadas ao parque tecnológico do órgão.

Trabalho Remoto

O teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral amapaense foi efetivamente implantado no ano de 2021, conforme previsto na Resolução CNJ nº 227/2016. Tal modalidade de trabalho é regulamentada pela Portaria Presidência nº 250/2021 e seu exercício encontra-se alinhado com o Planejamento Estratégico do TRE-AP. Durante este ano de 2023, atuaram em regime de teletrabalho neste Regional 16 (dezesseis) servidores.

Valorização do Ambiente e das condições de Trabalho

Quadro - Principais eventos de valorização do ambiente e das condições de trabalho.

Principais Eventos - 2023	Categoria	Nº de Participantes
Dia das Mulheres (150)	Qualidade de Vida	150
Semana da Saúde (41)		41
Vacinação (200, sendo 59 força de trabalho)		200
Dia das Mães (98)		98
Confraternização junina (150)		150
visita da imagem peregrina de N. S. de Nazaré (32)		32
Semana dos servidores (147);		147
Confraternização natalina 103		103
campanha solidária terceirizado Vinícius (28)		28
Campanha solidária de natal (Papai Noel dos Correios) (47)	Ação Solidária	47

Nota. Os eventos estão abertos a magistrados (as), servidores (as), terceirizados (as) e estagiários (as)

Principais Desafios e Perspectivas futuras

O aperfeiçoamento da gestão de pessoas, transcendendo o mero gerenciamento de recursos humanos, configura-se como o principal desafio a ser enfrentado pelo TRE-AP. A necessidade de otimizar os resultados com recursos limitados impõe a racionalização e o aproveitamento estratégico da força de trabalho. A adoção de sistemas informatizados para automatizar tarefas rotineiras e repetitivas também se mostra crucial para aliviar a sobrecarga dos colaboradores e alcançar a sustentabilidade das operações.

Ações e Perspectivas para os Próximos Exercícios

- Apresentação de nova proposta para implantação de banco de talentos e seleção de cargos e funções comissionadas com base em competências, com foco na ampliação da meritocracia;
- Continuar a implementação de metodologia para o dimensionamento da força de trabalho;
- Ampliar a cultura de combate ao assédio no trabalho;
- Estabelecer e regulamentar a política de gestão de pessoas do TRE-AP.

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) observa e aplica orientações e diretrizes estabelecidas pelo TSE e pelos órgãos dos controles TCU e CNJ. Orienta-se também por modelos internacionais de boas práticas relacionadas à governança e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e por normativos internos elaborados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. A tabela abaixo contém uma lista não exaustiva desses normativos, destacando-se os principais normativos direcionados à STI.

Origem	Normativo	Descrição
CNJ	Resolução nº 396/2021 - CNJ	Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)
	Resolução nº 182/2013 - CNJ	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.
	Resolução nº 468/2022 - CNJ Alterado para Resolução n. 480, de 16 de novembro de 2022	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.
	Resolução nº 370/2021 - CNJ	Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
	Resolução nº 331/2020 - CNJ Alterado para Resolução n. 437, de 28 de outubro de 2021	Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências
	Resolução nº 363/2021 - CNJ	Estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais.
TRE-AP	Portaria Presidência nº 466/2012 - TRE-AP Portaria Presidência nº 240-2018 - TRE-AP	Institui o Comitê Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação - CGOVTIC
	Instrução Normativa nº 01/2015 - TRE-AP Alterada pela IN nº 09/2018 e pela IN nº 14/2018	Dispõe sobre a Solicitação de Soluções Informatizadas à Tecnologia da Informação
	Portaria nº 237/2015 - TRE-AP	Dispõe sobre o Manual do Processo de Contratação de Soluções de TI no TRE-AP
	Resolução nº 475/2016 - TRE-AP	Dispõe sobre a Governança Corporativa de TIC
	Portaria nº 071/2016 - TRE-AP Portaria nº 241-2018 - TRE-AP	Institui o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC
	Resolução nº 570/2022 - TRE-AP	Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação
	Resolução nº 522/2018 - TRE-AP	Institui a Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
	Portaria nº 244/2018 - TRE-AP	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais do TRE-AP
	Portaria nº 235/2019 - TRE-AP	Institui a política de Gestão de Pessoas de TIC no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
	Portaria nº 23/2020 - TRE-AP	Define diretrizes para o planejamento, para a gestão do portfólio de projetos e ações, para a avaliação de desempenho e para comunicação sobre o resultado da gestão e do uso dos serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC).

Resolução nº 559/2021 - TRE-AP	Institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá para o período 2021-2026 e dá outras providências.
Portaria Presidência nº 120/2021 - TRE-AP Revogado segundo o documento Portaria nº 25/2023	Institui a Política Organizacional de Desenvolvimento e Implantação de Softwares no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.
Portaria Presidência nº 180/2021 - TRE-AP	Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC 2021-2026
Portaria Presidência nº 226/2021 - TRE-AP	Estabelecer o Processo de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Amapá
Portaria Presidência nº 229/2021 - TRE-AP	Estabelece o Processo de Gestão de Vulnerabilidades no âmbito do Tribunal Regional do Amapá
Portaria Presidência nº 237/2021 - TRE-AP	Estabelece o Processo de Elaboração e Gestão do Plano Anual de Aquisições e Contratações de TIC
Portaria Presidência nº 280/2021 - TRE-AP	Institui o Comitê de Crises Cibernéticas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá
Portaria Presidência nº 281/2021 - TRE-AP	Institui o Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá
Portaria Presidência nº 09/2022 - TRE-AP	Estabelece os serviços essenciais de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC e os sistemas informatizados de natureza estratégica no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Amapá
Portaria Presidência nº 10/2022 - TRE-AP	Institui Catálogo de Soluções de Tecnologia da Informação e Serviços Digitais do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
Portaria Presidência nº 11/2022 - TRE-AP	Dispõe sobre a Governança e a Gestão Negocial das Soluções de Tecnologia da Informação e Serviços Digitais do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.
Portaria Presidência nº 87/2022 - TRE-AP	Estabelecer o processo e manual de gerenciamento de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal Regional do Amapá
Portaria DG nº 212/2022 - TRE-AP	Institui o Processo de Gerenciamento de Nível de Serviço no Tribunal Regional do Amapá
Portaria DG nº 213/2022 - TRE-AP	Institui o Processo de Gerenciamento da Disponibilidade e Capacidade no Tribunal Regional do Amapá
Portaria DG nº 214/2022 - TRE-AP	Institui o Processo de Gerenciamento de Mudanças no Tribunal Regional do Amapá
Portaria DG nº 215/2022 - TRE-AP	Institui o Processo de Gerenciamento de Problemas no Tribunal Regional do Amapá
Portaria Presidência nº 215/2022 - TRE-AP	Institui o Manual do Processo de Gestão de Riscos de TIC e Plano de Gestão de Riscos de TIC no Tribunal Regional do Amapá
Portaria DG nº 216/2022 - TRE-AP	Institui o Processo de Gerenciamento da Liberação e Implantação no Tribunal Regional do Amapá
Portaria DG nº 217/2022 - TRE-AP	Instituir o Processo de Gerenciamento de Incidente no âmbito do Tribunal Regional do Amapá
Portaria Presidência nº 217/2022 - TRE-AP	Reinstitui o Processo de Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no Tribunal Regional do Amapá
Portaria DG nº 218/2022 - TRE-AP	Institui o Processo de Gerenciamento de Requisição no âmbito do Tribunal Regional do Amapá
Portaria DG nº 219/2022 - TRE-AP	Institui o Processo de Gestão Orçamentária de TIC no âmbito do Tribunal Regional do Amapá
Portaria DG nº 220/2022 - TRE-AP	Institui a Central de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
Portaria DG nº 221/2022 - TRE-AP	Institui o Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços e o Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Amapá
Portaria Presidência nº 229/2022 - TRE-AP	Institui o Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
Portaria Presidência nº 230/2022 - TRE-AP	Institui o Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral Amapá
Portaria Presidência nº 235/2022 - TRE-AP	Institui o Plano de Transformação Digital do Tribunal Regional, anexo do Plano Diretor de TIC do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.
Portaria Presidência nº 236/2022 - TRE-AP	Institui o Processo de Gerenciamento de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

	Portaria Presidência nº 25/2023 - TRE-AP	Dispõe sobre a instituição da norma de termos e definições relativa à Política de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.
	Portaria Presidência nº 26/2023 - TRE-AP	Institui a Política de Uso Aceitável dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
	Portaria Presidência nº 27/2023 - TRE-AP	Dispõe sobre as regras e os procedimentos para Desenvolvimento e Implantação Segura de <i>Software</i> no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
	Portaria Presidência nº 28/2023 - TRE-AP	Institui a Gestão de Ativos de informação e de processamento relativa à Política de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Amapá
	Portaria Presidência nº 30/2023 - TRE-AP	Institui regras para a Gestão de Identidade e o Controle de Acesso Físico e Lógico ao Ambiente Cibernético do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
	Portaria Presidência nº 34/2023 - TRE-AP	Reinstitui a Política Organizacional de Desenvolvimento e Implantação de Softwares no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
	Portaria Presidência nº 119/2023 - TRE-AP	Institui a Portaria de Gerenciamento de Vulnerabilidades no âmbito do TRE-AP
	Portaria Presidência nº 122/2023 - TRE-AP	Institui regras para a Política de <i>Backup</i> e Recuperação de Dados do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
	Portaria Presidência nº 128/2023 - TRE-AP	Institui a Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (PECSC/TRE-AP)
TCU	Acórdão nº 1603/2008 - TCU	Levantamento de auditoria. Situação da governança de tecnologia da informação - Ti na administração pública federal. Ausência de planejamento estratégico institucional. Deficiência na estrutura de pessoal. Tratamento inadequado à Confidencialidade, integridade e Disponibilidade das informações. Recomendações
Leis Federais	Lei nº 8666/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências
	Lei 12.527/2011	Lei de Acesso a Informação (LAI)
	Lei nº 13.709/2018	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
	Decreto nº 9507/2018	Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União

Modelo de Governança de TI

O Modelo de Governança de TIC do TRE-AP alinha-se às orientações da Resolução CNJ 370/2021 e na Resolução TRE-AP nº 457/2016, que dispõe sobre a Governança de Tecnologia da Informação no TRE-AP.

Além disso, foram estabelecidas duas instâncias de Governança e Gestão de TIC no TRE-AP. A primeira é o Comitê de Governança de Tecnologia e Comunicação (CGOVTIC), que tem natureza estratégica, é formada pelos Secretários das Unidades e o Diretor Geral, conforme estabelecido na Portaria TRE-AP nº 240-2018, e é responsável por:

- Deliberar políticas e diretrizes de tecnologia da informação alinhadas ao planejamento estratégico do Tribunal;
- Orientar o desenvolvimento e aprovar o planejamento estratégico de tecnologia da informação do Tribunal;
- Orientar o desenvolvimento e aprovar o planejamento diretor de tecnologia da informação do Tribunal;
- Estabelecer o plano de investimentos em tecnologia da informação;
- Estabelecer o plano de aquisição de bens e contratação de serviços de tecnologia da informação;
- Recomendar à Secretaria do Tribunal a priorização de projetos e atividades de tecnologia da informação aprovados pelo comitê;
- Acompanhar e monitorar a execução de projetos de tecnologia da informação.

A segunda, regida pela Portaria TRE-AP nº 241-2018, é o Comitê de Gestão de TIC (CGTIC), formado pelo Secretário e Coordenadores da STI. É responsável pela elaboração, acompanhamento e monitoramento dos aspectos táticos da Gestão de TIC. O instrumento utilizado para alinhar as iniciativas de TI à estratégia organizacional é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2026, instituído pela Portaria TRE-AP nº 180/2021.

A transparência dos atos é assegurada através das publicações realizadas no Portal de Governança de TIC do TRE-AP.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação – Indicadores Estratégicos

Com o fim da vigência do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC) 2016–2021 e do Plano Diretor de Tecnologia 2020–2021, resolveu-se estabelecer um novo PDTIC (Portaria TRE-AP nº 180/2021) com vigência de 6 anos (2021 a 2026), que passou a contemplar, além dos aspectos táticos, os aspectos estratégicos de tecnologia da informação, dispensando-se, portanto, o desenvolvimento de novo PETIC.



Indicadores e Objetivos de TIC – PDTIC 2021-2026

Assim, o PDTIC foi alinhando à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário e foi consolidado com os objetivos estratégicos e indicadores de resultado. Abaixo serão apresentados os resultados atingidos nos indicadores de resultados estabelecidos no PDTIC 2021 –2026.

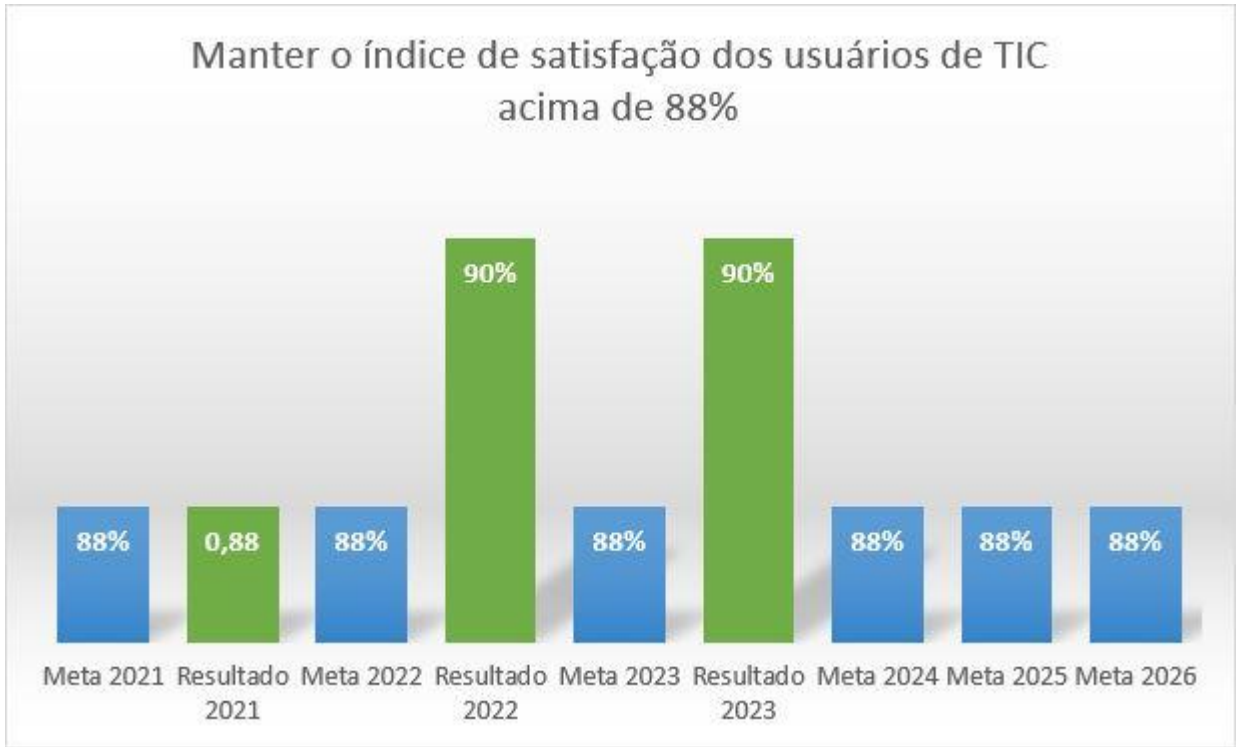


Figura 2 – Indicador de Satisfação



Figura 3 – Indicador de Atendimento



Figura 4 – Indicador de execução do PTD

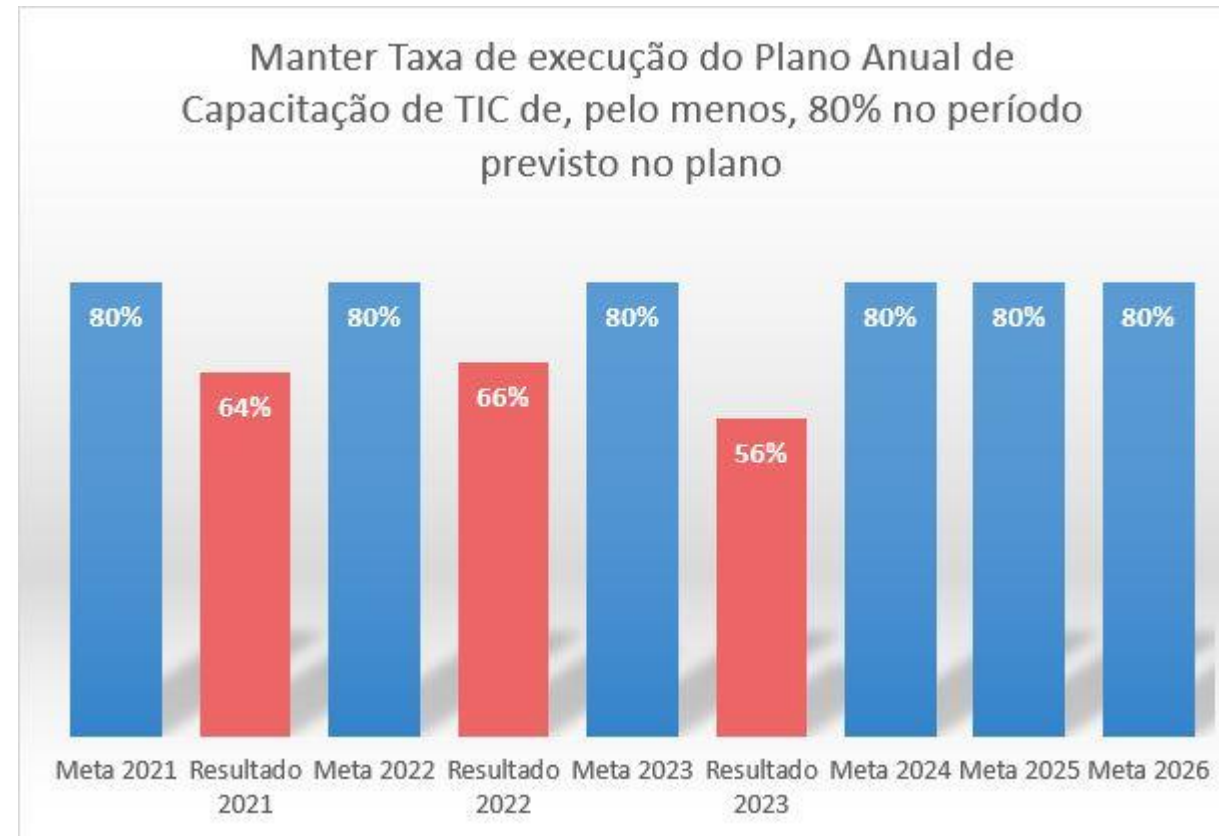


Figura 5 – Indicador de execução do Plano Anual de Capacitação

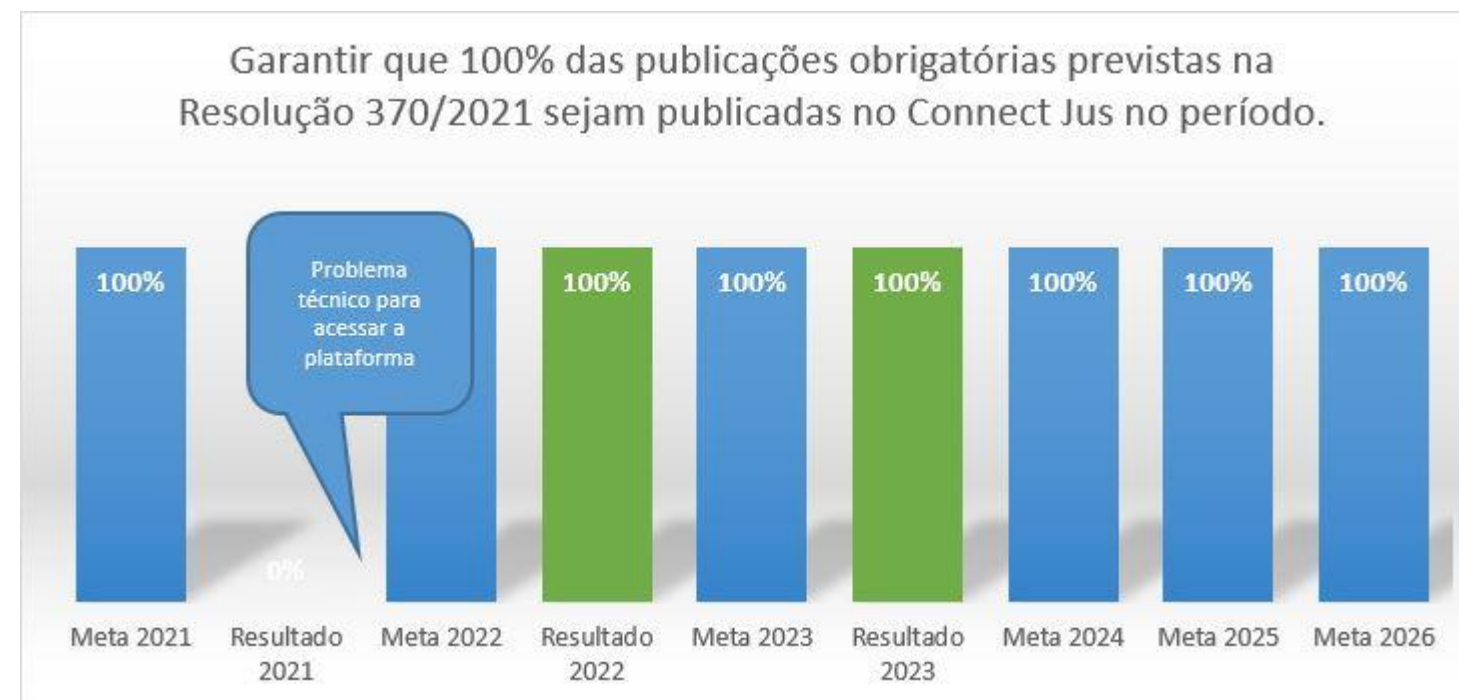


Figura 6 – Indicador de publicações obrigatórias



Figura 7 – Indicador de trabalho colaborativo



Figura 8 – Indicador do IGovTIC-JUD



Figura 9 – Indicador de reuniões de governança



Figura 10 – Indicador de efetivação do Plano de Contratações

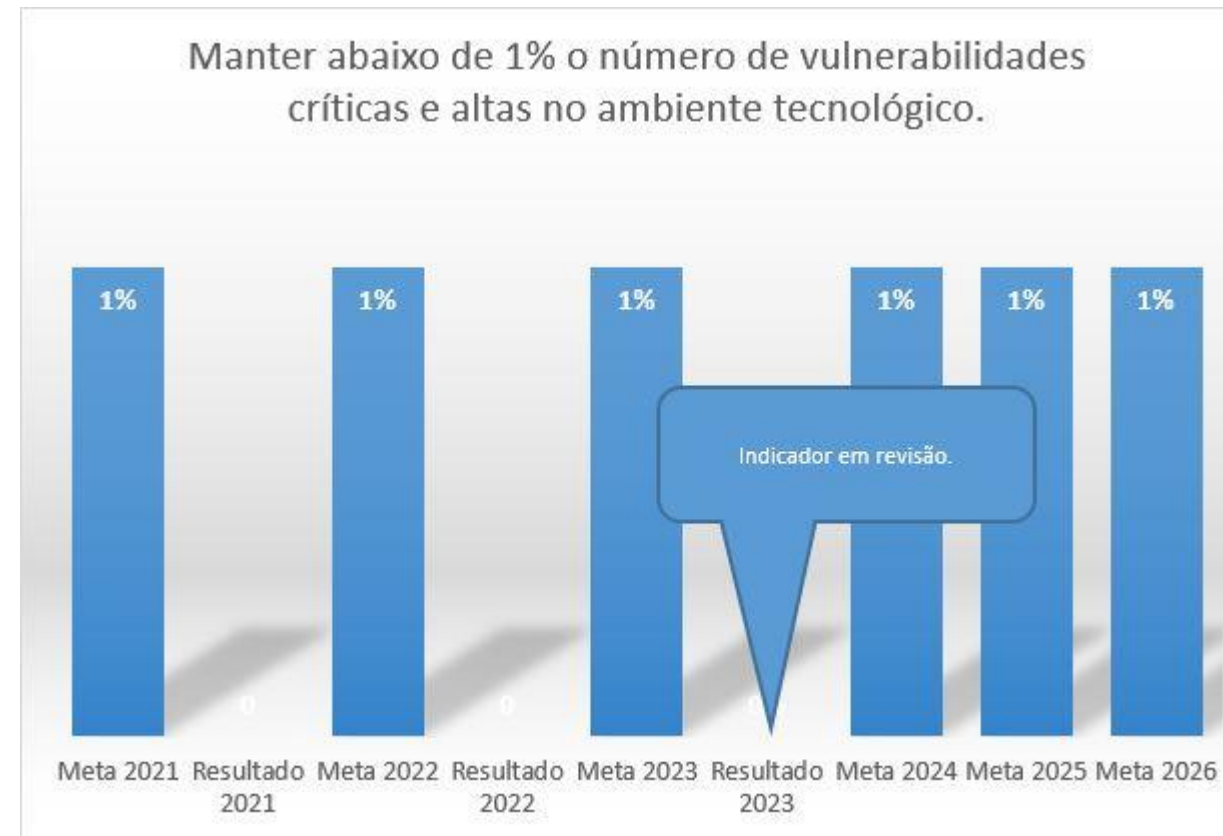


Figura 11 – Indicador de mitigação de vulnerabilidades



Figura 12 – Indicador de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC

Montante de recursos aplicados em TI

Em 2023, os recursos aplicados em TI foram de R\$ 8.848.054,50; sendo R\$ 5.430.056,02 para custeio e R\$ 3.417.998,48 para investimentos.

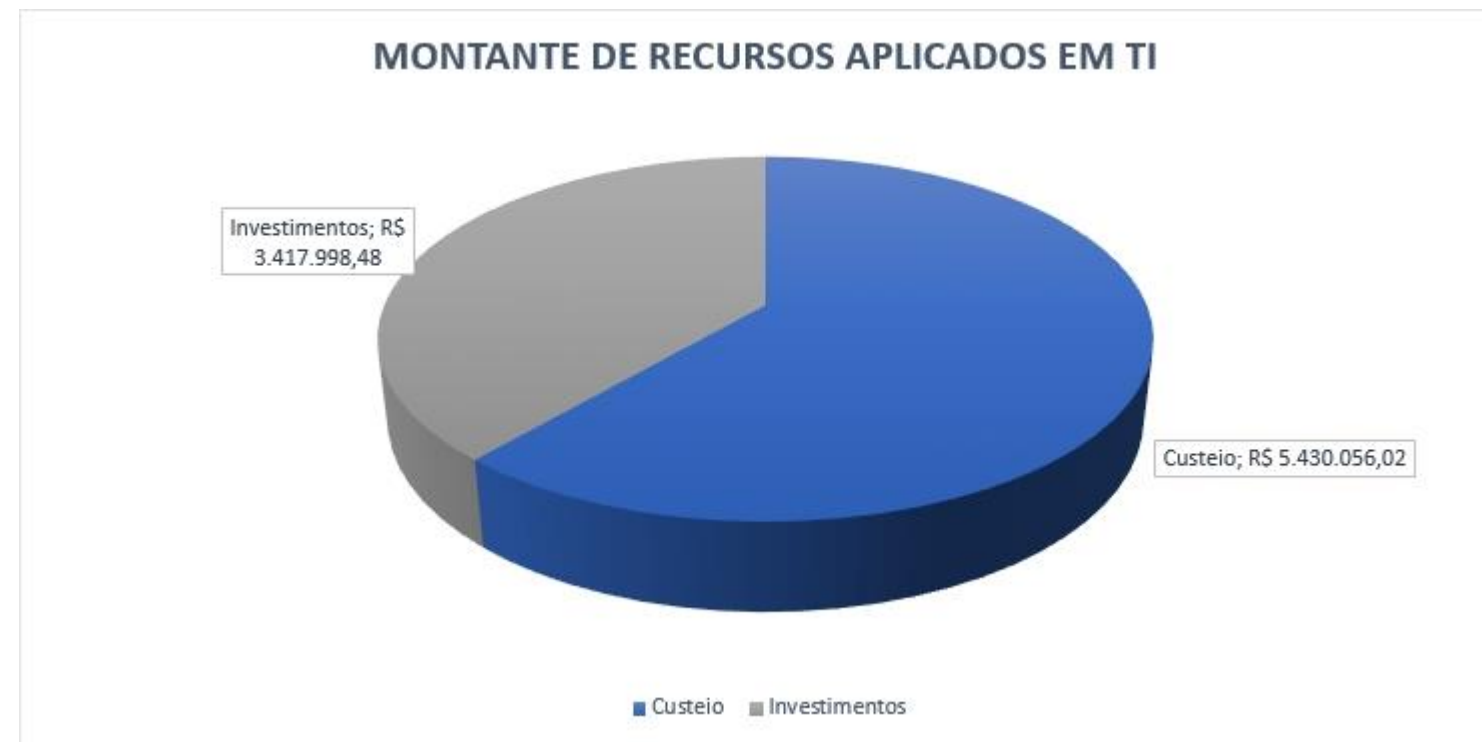


Figura 13 – Montante de Recursos Aplicados em TI

Quanto à natureza orçamentária da despesa, os gastos foram realizados conforme distribuição abaixo.

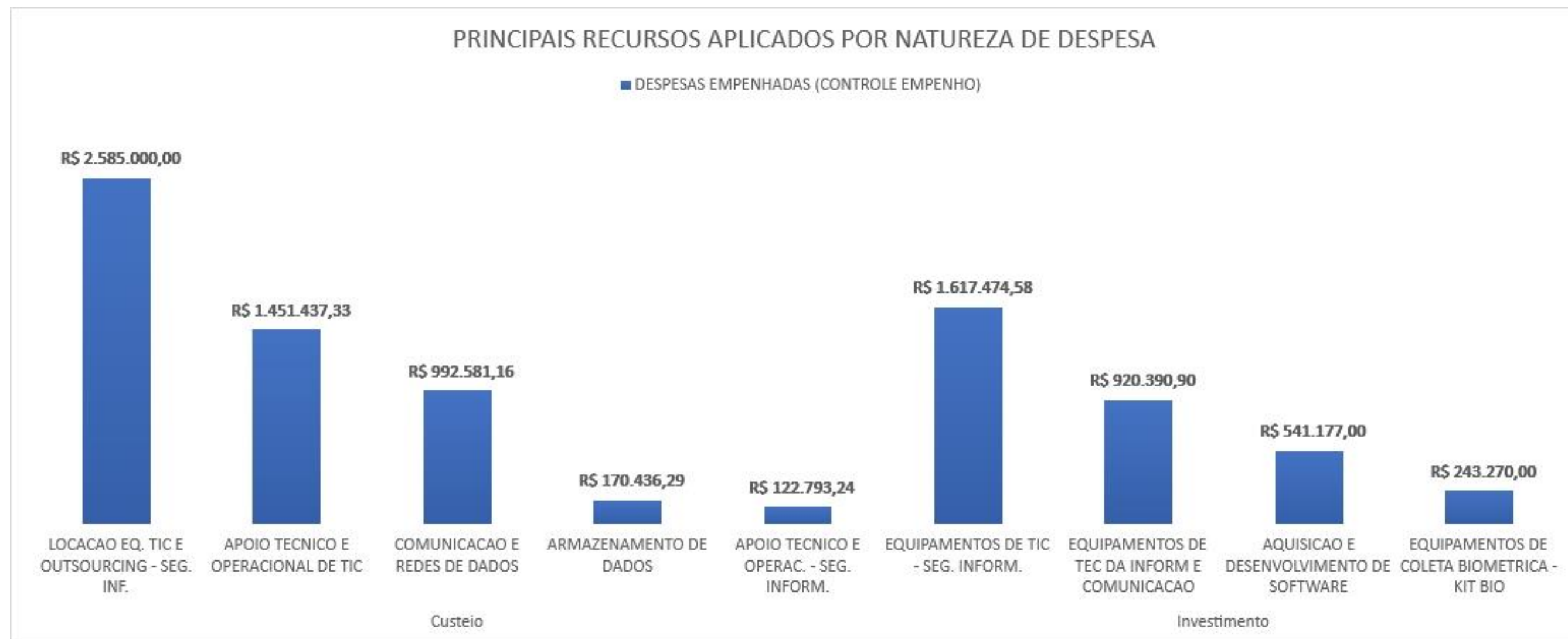


Figura 14 – Principais recursos aplicados em TIC

Contratações de TIC

A tabela abaixo consolida os contratos de Tecnologia da Informação.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROCESSO LICITAÇÃO	VALOR ANUAL
16/2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A	TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC)	0000258-15.2019.6.03.8000	R\$ 32.120,44
08/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A	LINK DE ACESSO DEDICADO À INTERNET - 100 MB (SEDE)	0002570-61.2019.6.03.8000	R\$ 45.799,44
09/2021	A. C. FERREIRA EIRELI (CLIQUE)	LINK COMUNICAÇÃO DE DADOS - MPLS - 10 MB	0000744-92.2022.6.03.8000	R\$ 220.373,00
10/2021	VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA - ME	LINK DE ACESSO DEDICADO À INTERNET - 10 MB (AMAPÁ, CALÇOENE, OIAPOQUE, LARANJAL, VITÓRIA, TARTARUGALZINHO, SERRA DO NAVIO, PORTO GRANDE)	0000087-53.2022.6.03.8000	R\$ 319.968,00
12/2021	MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	LINK DE ACESSO DEDICADO À INTERNET - 100 MB (SANTANA, MACAPÁ) e 500 MB (SEDE)	0000086-68.2022.6.03.8000	R\$ 123.853,11
13/2021	SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	OFFICE 365 ENTERPRISE E1. PART NUMBER: T6-00024	0001928-20.2021.6.03.8000	R\$ 151.320,00
15/2021	A. C. FERREIRA EIRELI (CLIQUE)	LINK DE ACESSO DEDICADO À INTERNET - 10 MB (PEDRA BRANCA E FERREIRA GOMES)	0002370-83.2021.6.03.8000	R\$ 78.000,00
17/2021	MOBILI BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	COMUNICAÇÃO MÓVEL VIA SATÉLITE, ANTENA VSAT	0000617-91.2021.6.03.8000	R\$ 45.600,00
20/2021	XP ON CONSULTORIA LTDA	LICENÇA CORPORATIVA DE USO DE SOFTWARE DE VIDEOCONFERÊNCIA ZOOM MEETINGS PRO	0000947-88.2021.6.03.8000	R\$ 8.542,00
01/2022	MOBILI BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	COMUNICAÇÃO MÓVEL VIA SATÉLITE, ANTENA VSAT	0000617-91.2021.6.03.8000	R\$ 28.300,00
05/2022	SEVEN SECURE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	GERENCIAMENTO DE ACESSOS PRIVILEGIADOS (COFRE DE SENHAS)	0001095-65.2022.6.03.8000	321.300,00
06/2022	DFTI - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	SUBSCRIÇÕES DE SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS (TREND)	0001094-80.2022.6.03.8000	R\$ 4.600,00
07/2022	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	ASSINATURA DE 03 (TRÊS) LICENÇAS DO ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS - ALL APPS	0001833-87.2021.6.03.8000	R\$ 42.269,94
16/2022	TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS E ESPECIALIZADOS, COM ALOCAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC	0002960-60.2021.6.03.8000	R\$ 1.046.217,57

20/2022	QUALITEK TECNOLOGIA LTDA	PLATAFORMA DE CONSCIENTIZAÇÃO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	0001052-31.2022.6.03.8000	R\$ 15.597,40
32/2022	SERVIX INFORMÁTICA LTDA	AUDITORIA DE SEGURANÇA NO ACTIVE DIRECTORY (TENABLE AD)	0001693-19.2022.6.03.8000	R\$ 224.806,00
33/2022	APPROACH TECNOLOGIA LTDA	APPLIANCE DE BACKUP	0002436-29.2022.6.03.8000	R\$ 917.500,00
34/2022	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA	WEB APPLICATION FIREWALL (WAF)	0001810-10.2022.6.03.8000	R\$ 1.181.623,00
35/2022	PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	MÚLTIPLO FATOR DE AUTENTICAÇÃO (MFA)	0001828-31.2022.6.03.8000	R\$ 140.632,00
37/2022	APPROACH TECNOLOGIA LTDA	SWITCH ToR REDUNDANTE	0002436-29.2022.6.03.8000	R\$ 330.000,00
38/2022	AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	ORACLE - OPTIONS PACK	0001840-45.2022.6.03.8000	R\$ 594.800,00
39/2022	SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	GESTÃO DE ATIVOS DE PATCHES	0002165-20.2022.6.03.8000	R\$ 115.990,00
42/2022	SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	RED HAT ENTERPRISE LINUX FOR VIRTUAL DATACENTERS, PREMIUM	0002526-37.2022.6.03.8000	R\$ 138.996,84
03/2023	OI S.A.	FIREWALL COM ANÁLISE DE LOGS	0002334-07.2022.6.03.8000	R\$ 699.054,32
06/2023	A. DA S. BELO LTDA (THONNER & CIA)	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS DISPOSITIVOS DE IMPRESSÃO	0004256-83.2022.6.03.8000	R\$ 30.000,00
07/2023	APPROACH TECNOLOGIA LTDA	APPLIANCE DE BACKUP	0002436-29.2022.6.03.8000	R\$ 587.500,00
11/2023	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO	COMPUTAÇÃO EM NUVEM - INTEGRADOR DE SERVIÇOS	0001756-10.2023.6.03.8000	R\$ 373.647,80
15/2023	SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	SOLUÇÃO DE AUTOMAÇÃO DE DEPLOY DE APLICAÇÕES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: SERVIÇOS, SOFTWARE E TREINAMENTOS	0002526-37.2022.6.03.8000	R\$ 733.980,00
19/2023	DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	OPERADORA A - Link dedicado para acesso à Internet com capacidade de 500 Mbps	0000346-14.2023.6.03.8000	R\$ 26.400,00
20/2023	ADALCINEIA COSTA FERREIRA LTDA (CLIQUE TELECOM)	OPERADORA B - Link dedicado para acesso à Internet com capacidade de 500 Mbps	0000346-14.2023.6.03.8000	R\$ 36.000,00
21/2023	OI S.A.	FIREWALL COM ANÁLISE DE LOGS	0002334-07.2022.6.03.8000	R\$ 699.054,32
22/2023	ADALCINEIA COSTA FERREIRA LTDA (CLIQUE TELECOM)	SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET (LOTE 1, 2 e 3)	0000345-29.2023.6.03.8000	R\$ 57.049,44
23/2023	COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET (LOTE 4)	0000345-29.2023.6.03.8000	R\$ 16.999,92
24/2023	TELMEX DO BRASIL S.A.	DIAGNÓSTICO DE MATURIDADE EM CIBERSEGURANÇA	0000735-96.2023.6.03.8000	R\$ 160.355,95
25/2023	AKIYAMA S.A.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMETRIA (ITEM 2, 3, 4 e 5)	0004193-24.2023.6.03.8000	R\$ 169.020,00
27/2023	GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	MONITORAMENTO, COLETA E ANÁLISE DE DADOS, INTERNOS E EXTERNOS, SOBRE AMEAÇAS CIBERNÉTICAS DO AMBIENTE DE REDE DO TRE-AP	0002017-72.2023.6.03.8000	R\$ 2.608.010,00
31/2023	AKIYAMA S.A.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMETRIA (ITEM 1)	0004193-24.2023.6.03.8000	R\$ 74.250,00

01/2024	GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA	0002017-72.2023.6.03.8000	R\$ 164.080,00
---------	---	---	---------------------------	-------------------

Principais iniciativas e resultados na área de TI por cadeia de valor

A maior parte das iniciativas realizadas em 2023 está relacionada à execução de ações previstas no PDTIC–2021–2026 e às ações previstas na Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral. Sendo assim, destacamos abaixo algumas das ações realizadas em 2023.

Alinhamento Estratégico PDTIC 2021-2026	Iniciativa	Resultados
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	Alcance de pontuação 93,29 no Índice de Governança de Tecnologia da Informação do poder Judiciários (iGovTIC-JUD) em 2023	A maturidade do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TI e Comunicação atingiu o nível de excelência.
	Republicação do Anexo II da Porta Portaria Presidência nº 215/2022, para contemplar a versão atualizada do Plano de Gestão de Riscos de TIC.	Republicação do Anexo II da Portaria Presidência nº 215/2022, permitindo que fossem mapeados novos riscos de Tecnologia da Informação no TRE-AP e a revisão dos riscos previamente mapeados.
	Republicação do Anexo I da Portaria DG nº 219/2022 que Institui o Processo de Gestão Orçamentária de TIC no âmbito do Tribunal Regional do Amapá, para contemplar a versão atualizada do Processo de Gestão Orçamentária de TIC.	Republicação do Anexo I, contendo ajustes no mapeamento de atividades e suas considerações no processo de Gestão Orçamentária de TIC.
	Republicação do Anexo I da Portaria DG nº 87/2022 - Estabelecer o processo e manual de gerenciamento de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal Regional do Amapá	Republicação do Anexo I, contendo ajustes no framework, abrangência, atividades e suas descrições.
	Publicação da Portaria Presidência Nº 185 - Instituir o Processo de Sustentação de Software no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.	Fortalecimento da governança e com a gestão negocial das soluções de tecnologia da informação e serviços digitais utilizados no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá;
	Publicação da Portaria Presidência Nº 184/2023 - Reinstituí o processo de Desenvolvimento de Software no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.	
	Publicação da Portaria Presidência nº 9/2022 - Estabelece os serviços essenciais de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC e os sistemas informatizados de natureza estratégica no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Amapá	Fortalecimento da necessidade de assegurar a participação dos usuários finais e dos gestores da informação na definição e na validação de requisitos e regras de negócio, assim como na homologação das soluções e serviços digitais do TRE-AP
Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	Portaria Presidência nº 229/2022 - Institui o Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	Aumento de Maturidade através da formalização de processos relacionados à Gestão de Incidentes Cibernéticos no TRE-AP
	Portaria Presidência nº 230/2022 - Institui o Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral Amapá	
	Aquisição de Firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN (SEI: 0002334-07.2022.6.03.8000)	Aquisições de soluções diversas com recursos tecnológicos em nível de hardware e software que permitem aumentar o nível de segurança da informação e proteção de dados do tribunal, bem com aumentar a maturidade e conscientização de usuários em segurança da informação.
	Aquisição Appliance de Backup (SEI: 0002436-29.2022.6.03.8000)	
	Contratação de serviços de serviços especializados de Tecnologia da Informação - plataforma nuvem (SEI: 0001756-10.2023.6.03.8000)	
	Aquisição de solução de automação de deploy de aplicações e segurança da informação: serviços, softwares e treinamentos (SEI: 0002526-37.2022.6.03.8000)	
	Aquisição de solução de diagnóstico de maturidade em cibersegurança	
	Aquisição de Solução para monitoramento, coleta e análise de dados, internos e externos, sobre ameaças cibernéticas do ambiente de rede do TRE-AP	
	Aquisição de Computadores para sede e cartórios	

Aprimorar as Aquisições e Contratações	Aquisição de equipamentos de biometria	Aquisição de Soluções e Infraestrutura para o TRE-AP para alcance dos objetivos de negócio do TRE-AP
	Contratação de link's de acesso à Internet para sede do TRE-AP	
	Contratação de link's de acesso à Internet para Cartórios Eleitorais e Postos Avançados	
	Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com substituições de peças e acessórios necessários, nos dispositivos de impressão.	
Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Alcande de 90% na Pesquisa de Satisfação de Serviços de TIC	Manutenção do grau de satisfação dos usuários de TIC em relação aos serviços prestados pela STI acima de 88%.
Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Participação em grupo Nacional de Elaboração do Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral Contratações de Soluções de Segurança da Informação, previstas na Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral TRE–PE: Ata de Registro de Preços nº 100/2022 (0695439) – Aquisição de Firewall com Software de Análise de Logs, Conexão 2FA para VPN TRE–DF: Ata de Registro de Preços nº 02/2023 (0789190) – Fornecimento de Bens e Serviços de Inteligência Cibernética TSE: Ata de Registro de Preços nº 2/2023 (0786040) – Prestação de Serviços Especializados de Segurança Cibernética Realização de Acordos de Cooperação - Tramitação processual para Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2023 - SEI ID (0758291) - Celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e a Justiça Federal - Seção Judiciária do Amapá - Termo de Cessão de Uso nº 38/2023 - SEI ID (0791746) - Termo de cessão de uso do JANUS - Solução de Automação Processual e Inteligência Artificial (IA), a título gratuito, que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.	Eficiência da Gestão Administrativa através de Participação Colaborativa em grupos nacionais, com proposição de produtos de usos nacionais
Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Implantação da solução de múltiplo fator de autenticação (MFA) para usuários dos cartórios eleitorais Implantação da solução de gestão de ativos e patches Implantação de equipamento firewall com análise de logs na sede do TRE-AP Implantação da segunda unidade de appliance de backup na infraestrutura de Data Center Implantação do sistema de automação para indicação de substituições Implantação do BI TRE-GO Implantação de novos relatórios no sistema "Relatórios" Implantação do sistema de gestão de estagiários (SGE) Implantação da nova versão do Atena e do MTD 1.1 Implantação do monitoramento de recursos do banco de dados no sistema "Relatórios"	Desenvolvimento e adoção de Tecnologias para otimização de processos de trabalho do TRE-AP, bem como cumprimento de requisitos estabelecidos em projetos relevantes para o TRE, tais como itens diversos do Selo de Qualidade 2023.

	Implantação das atualizações evolutivas do eSocial e de relatórios para auxiliar na detecção de erros	
Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Elaboração e Execução de Plano Anual de Capacitação	Desenvolvimento de competência dos servidores da STI em temas estratégicos para o TRE-AP.
	Capacitação em Segurança da Informação e Proteção de Dados	

Segurança da Informação

Em 2021 a Justiça Eleitoral, através do TSE, atualizou a Resolução TSE 23.501 /2016 e passou a adotar a Resolução TSE 23.644/2021 como nova Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral, a qual serviu como norma de base para a criação da Resolução TRE–AP 570/2012, que estabeleceu a nova Política de Segurança da Informação do TRE–AP. Também em 2021, a Justiça Eleitoral estabeleceu a Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, encaminhada ao TRE–AP através do Ofício–Circular TSE 254/2021, como instrumento norteador das ações a serem tomadas pelos tribunais para fortalecimento da segurança da informação. Essa estratégia foi dividida em 5 eixos de atuação, os quais, progressivamente, vêm sendo atendidos pelo TRE–AP, através dos esforços realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Cada eixo de atuação possui metas a serem alcançadas e o TRE–AP alcançou os seguintes resultados até 2023.

Eixo E1 – Pessoas e Unidades

Criação dentro da STI de unidade técnica de Cibersegurança. Encontra–se pendente ainda a criação de unidade de Gestão de Segurança da Informação, desvinculada da STI.

Eixo E2 – Políticas e Normatização

Revisão da Resolução TRE–AP 570/2022, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, e criação de diversas normas técnicas vinculadas à PSI.

Eixos E3 e E4 – Ferramentas Automatizadas e Serviços Especializados

Foram adquiridas e instaladas no TRE–AP as seguintes ferramentas e soluções em 2023.

PROCESSO SEI	CONTRATAÇÃO
0002334-07.2022.6.03.8000	Aquisição de Firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN
0002526-37.2022.6.03.8000	Solução de automação de deploy de aplicações e segurança da informação: serviços, softwares e treinamentos
0000735-96.2023.6.03.8000	Solução de diagnóstico de maturidade em cibersegurança
0002017-72.2023.6.03.8000	Solução para monitoramento, coleta e análise de dados, internos e externos, sobre ameaças cibernéticas do ambiente de rede do TRE-AP

Eixo E5 – Sensibilização e Conscientização

Foram realizadas apresentações de sensibilização da Estratégia de Cibersegurança para a Alta Gestão. Adicionalmente, foram realizadas ações para elevação do nível de segurança de informação do Tribunal, através de adoção de controles previstos no SIS Control 8.0.

Principais desafios (dificuldades, fraquezas e riscos)

Em linhas gerais, os principais desafios encontrados pela Secretaria de Tecnologia da Informação permanecem similares àqueles encontrados no ano anterior. No geral, as principais dificuldades estão relacionadas à:

- Dificuldade no cumprimento das exigências das instâncias de controle, que são genéricas e desproporcionais ao aparato administrativo da STI, as quais implicam na alocação de recursos de pessoal e financeiros e na celeridade dos serviços prestados;
- Baixo orçamento para capacitação. No mesmo ano, poucos servidores recebem treinamento, o que pode ocasionar execução inadequada das atividades técnicas e gerenciais de TI; utilização de tecnologias ou metodologias obsoletas; aumento de dependência de serviços terceirizados;
- Inexistência de unidade ou equipes específicas para tratamento de diversos temas de Tecnologia da Informação, conforme estudo detalhado em Relatório apresentado pela STI (Processo SEI 0001394-47.2019.6.03.8000 – ID SEI 0530927).
- Carência de pessoal na área de Tecnologia da Informação, conforme estudo detalhado em Relatório apresentado pela STI (Processo SEI 0000820-82.2023.6.03.8000 – ID SEI 0749684);

Ações futuras

- Fortalecimento da Governança de TIC
- Realização das ações previstas no PDTIC 2021-2026
- Execução do Plano de Transformação Digital do TRE-AP
- Participação na criação do Plano de Continuidade de Negócios do TRE-AP
- Criação de normas táticas previstas na nova Política de Segurança da Informação do TRE-AP;
- Fortalecimento da Segurança da Informação através da realização das ações previstas na Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral
- Adoção de campanhas de conscientização sobre melhores práticas de segurança da informação
- Revisão dos processos de Tecnologia da Informação

INFORMAÇÕES GERAIS

(RELATIVAS ÀS PARTES GERAIS DO RELATÓRIO)

Visão Geral Organizacional e ambiente externo

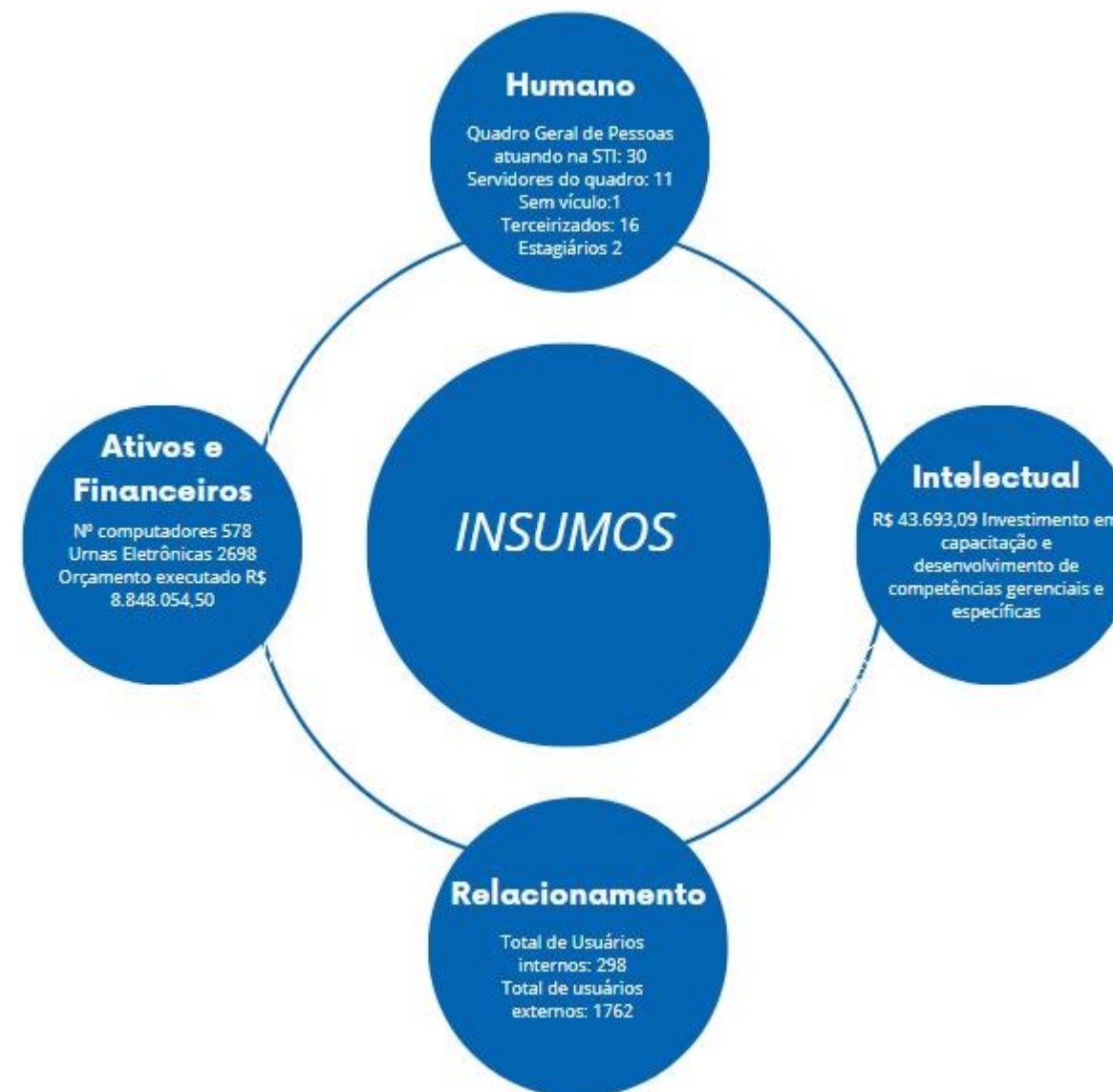


Figura 15 – Insumos da STI

Riscos, oportunidades e perspectivas

A Política de Gestão de Riscos do TRE-AP (Resolução nº 522/2018) estabelece objetivos, princípios, diretrizes, estrutura, responsabilidades e processos de gestão de riscos no Tribunal.

A STI, em 2023, revisou o Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação (0746236), PA 0003299-82.2022.6.03.8000.

Ao mesmo tempo, realizou o mapeamento de risco de novos processos e revisou os processos, sistemas e serviços de TIC do TRE-AP já mapeados, apresentando ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação para aprovação.

Os riscos de TIC foram elencados e tratados conforme fluxo presente no **Manual do Processo de Gestão de Riscos de TIC**.

Os riscos associados aos processos mapeados institucionalizados estão disponíveis no link abaixo:



<https://www.tre-ap.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao>

Governança, estratégia e desempenho

Objetivo Estratégico Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados

Este objetivo estratégico consiste de programas, projetos, ações e práticas que visem o fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Destaca-se, dentre os resultados alcançados em 2023, as seguintes iniciativas:

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



Figura 16 – Resultados Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC

Para 2023, apresentamos os seguintes resultados nos indicadores de TIC contidos no planejamento estratégico institucional:



Figura 17 – Indicador do IGovTIC-JUD

GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TOTAIS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE 2023

Apresentamos as CONTRATAÇÕES DIRETAS MAIS RELEVANTES, relativas às necessidades e funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, bem como à capacitação técnica especializada e os serviços de apoio administrativo.

Para que o TRE/AP possa atingir sua missão institucional, adotam-se as boas práticas da gestão de licitações e contratos como OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, que visam criar condições para que sejam essas finalidades atingidas na sua totalidade.

O fornecimento de equipamentos, suporte e garantia da infraestrutura da rede de alta performance e manutenção de ambiente de dados digitais estão entre as contratações relevantes referentes à Tecnologia da Informação – TI.

Importante ressaltar que as contratações referidas têm como JUSTIFICATIVA o objetivo de garantir a infraestrutura do ambiente de dados digitais, bem como a segurança das informações e atualização das soluções de processamento de dados. Entre outros, também se justifica pela necessidade de oferecer infraestrutura física adequada ao funcionamento das atividades institucionais do TRE/AP, bem como para qualificação profissional de servidores para o bom desempenho das atividades especializadas, em suas áreas.

Vale destacar que quanto à CONFORMIDADE LEGAL, dentre as contratações efetivadas, os principais enquadramentos são:

Dispensa de Licitação pela Lei 8.666/93:

- a) Dispensa de Licitação, para contratação pelo valor (até R\$ 17.600,00), com fundamento nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei 8.666/93.
- b) Dispensa de Licitação, para contratação específica da Imprensa Nacional, para publicação dos atos oficiais da Justiça Eleitoral do Amapá no Diário Oficial da União, durante o período de janeiro a dezembro de 2023, no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 (Dispensa de Licitação).
- c) Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, contemplando o serviço Serpro MultiCloud, de computação em nuvem, que tem como fundamento legal o artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de Licitação pela Lei 8.666/93:

- a) Inexigibilidade de Licitação enquadrada no Caput e inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, para acesso ao serviço do Sistema de Banco de Preços.
- b) Inexigibilidade de Licitação para treinamento e capacitação de servidores públicos, fundamentada no artigo 25, II, c/c art. 1º 3, VI, da Lei 8.666/93;

Dispensa de Licitação pela Lei 14.133/21:

- a) Dispensa de Licitação (na forma eletrônica e na forma não eletrônica), pelo valor (até R\$ 50.000,00), para aquisição de material e/ou de serviços de carimbos, capitulados no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Inexigibilidade de Licitação pela Lei 14.133/21:

- a) Inexigibilidade de Licitação para treinamento e capacitação de servidores públicos, fundamentada no artigo 74, III, letra “f”, da Lei 14.133/2021; e
- b) Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de revistas especializadas, capituladas no artigo 74, caput e inciso III, “c” da Lei 14.133/2021.

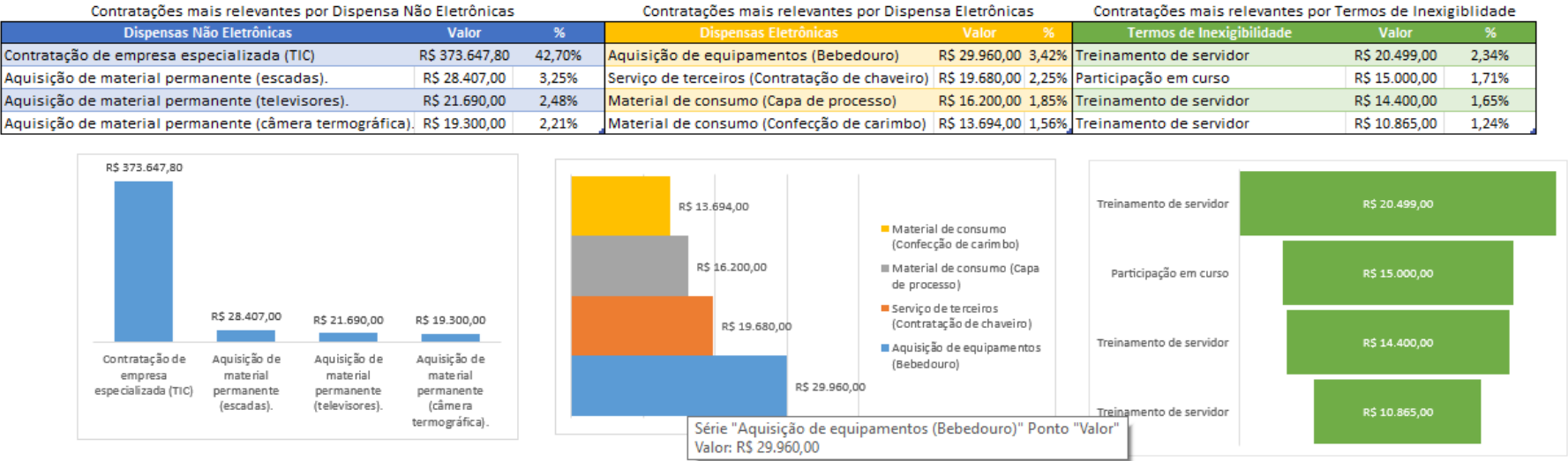
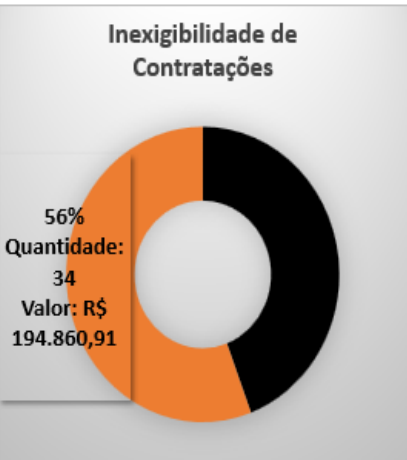
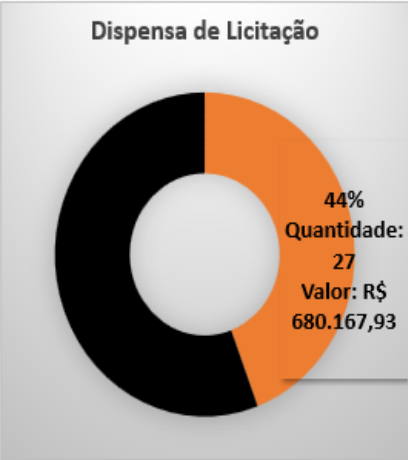
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA EM 2023

Não obstante todo o zelo com planejamento das contratações públicas executadas pelo TRE/AP, tem-se ainda como DESAFIO a constante busca da perfeição das ações no trato com a coisa pública, seja na melhoria e aperfeiçoamento das práticas da gestão de contratação, seja na qualificação e capacitação dos servidores que atuam nessa área. Combinação essa que consideramos fundamental para dirimir ao máximo os possíveis riscos na gestão de licitações e contratos, uma vez que entendemos se tratar de fase nefrágica para o pleno alcance dos objetivos dentro do processo de planejamento e execução das contratações públicas.

Finalidade (Lei 8.666/96)	Finalidade (Lei 14.133/21)	Valor	Quantidade	%
Dispensa 24, I e II	-	112.750,20	8	13,11%
Dispensa VIII	-	R\$ 100,00	1	1,64%
Dispensa XVI	-	373.647,80	1	1,64%
-	Dispensa não eletrônica - art. 75, inciso II	93.988,70	6	9,84%
-	Dispensa Eletrônica - art. 75, inciso II	99.681,23	11	18,03%
DISPENSA		680.167,93	27	44,26%
Inexigibilidade treinamento	-	9.170,00	3	4,92%
Inexigibilidade assinaturas de revista	-	42.152,00	3	4,92%
-	Inexigibilidade Lei 14.133/21	143.538,91	28	45,90%
INEXIGIBILIDADE		194.860,91	34	55,74%
TOTAL GERAL (D+I)		875.028,84	61	100,00%

Contratações Diretas
R\$ 875.028,84

Quantidade
61



GESTÃO PATRIMONIAL e INFRAESTRUTURA

Bens Móveis

Conformidade legal e mecanismos de controle e prevenção de falhas e irregularidades

Objetivando maximizar os recursos disponíveis e prestar o melhor retorno social busca executar uma prestação de serviços de excelência aos cidadãos e para tanto proporciona aos seus colaboradores (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) e usuários (leitores e público em geral) condições adequadas de trabalho utilizando-se das premissas contidas nas normas que regulam a esfera da Gestão Patrimonial, principalmente pela observância das orientações da Lei 4320/64, NR 17 – Ergonomia e da IN 001/2016–TRE/AP.

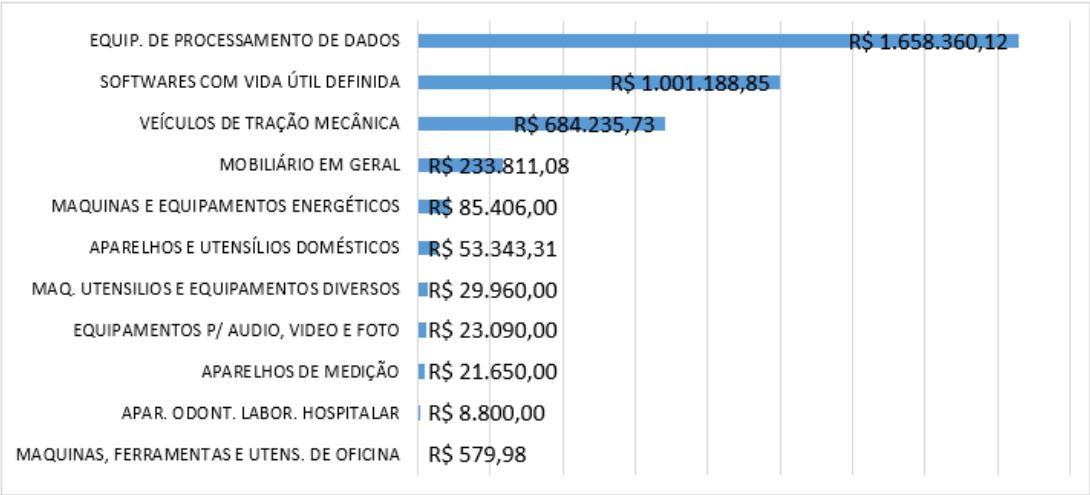
Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

Dentre os investimentos realizados no ano de 2023, os mais relevantes foram:

- (1) a aquisição de equipamentos de informática e softwares: para garantir a infraestrutura tecnológica adequada às atividades judiciais, administrativas e eleitorais da Sede do Tribunal e das Zonas Eleitorais, renovando o parque computacional, bem como a aquisição de software;
- (2) Aquisição de veículos: Pela geografia do Estado do Amapá com lugares de difícil acesso e por termos rodovias sem asfaltamento há a necessidade de uma gestão de frota mantendo os automóveis em bom estado de conservação e funcionamento. Com esse intuito foi realizada aquisição de veículos, sendo que foram entregues veículos já em uso por este Tribunal como parte do pagamento, gerando economia na execução do orçamento de 2023.

INVESTIMENTO EM CAPITAL

INVESTIMENTOS	
TANGÍVEIS	2.799.236,22
INTANGÍVEIS	1.001.188,85
	3.800.425,07

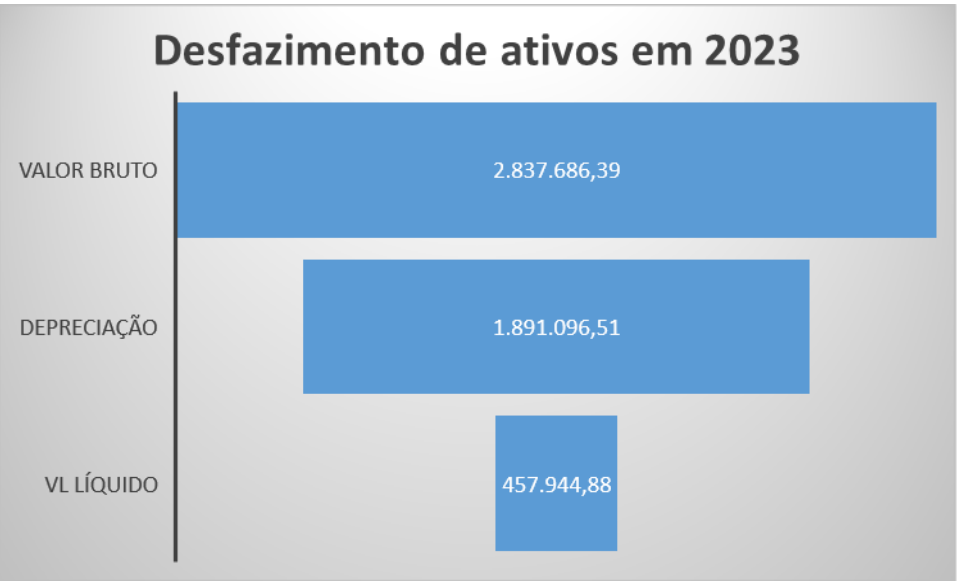


Desfazimento de ativos

Os desfazimentos realizados em 2023 em 23 Processos de Doação ou Baixa Administrativa foram resultado de intenso trabalho de avaliação de bens para verificar as reais necessidades da UJ, a determinação do estado físico dos mesmos (bens irrecuperáveis e ociosos na grande maioria) e da renovação do mobiliário geral ocorrido.

DESFAZIMENTOS DE ATIVOS E DESMOBILIZAÇÕES

DESFAZIMENTOS REALIZADOS EM 2023 EM 23 PROCESSOS DE DOAÇÃO OU BAIXA ADMINISTRATIVA		
VALOR BRUTO	DEPRECIAÇÃO	VL LÍQUIDO
2.837.686,39	1.891.096,51	457.944,88



Bens imóveis

Atualmente o TRE/AP tem sobre sua posse 15 (quinze) imóveis, todos de construção própria, sendo que 10 (dez) já estão registrados junto à Secretaria do Patrimônio do União – SPU e 05 (cinco) estão em processo regularização.

Imóveis em posse do TRE/AP		
Imóveis	Qtd	Valor
Resgistrados	10,00	44.614.748,25
Não Registrados	5,00	4.758.876,16
Total	15,00	49.373.624,41

Locação de imóveis e equipamentos

Não possuímos equipamentos ou imóveis locados

Mudanças e desmobilizações relevantes

Não houveram no ano de 2023.

Principais desafios e ações futuras

Uma gestão eficaz objetivando celeridade e produtividade na prestação jurisdicional com o aperfeiçoamento da gestão orçamentária e de custos evitando as perdas orçamentárias e a aplicação dos recursos de forma responsável.

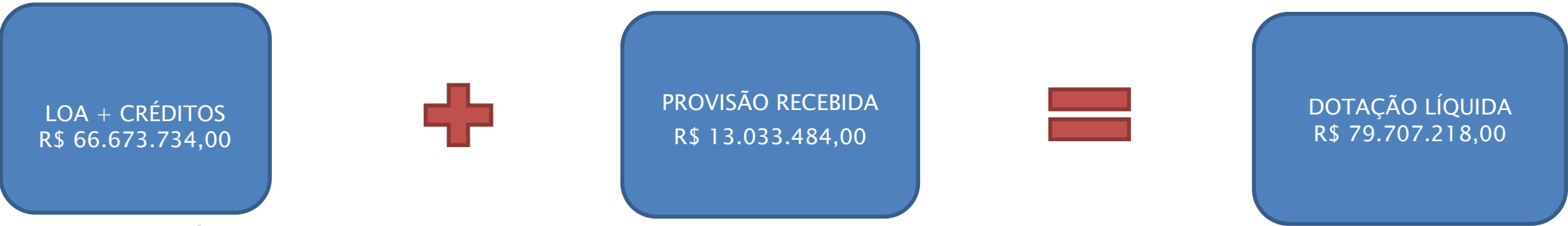
Realizar reformas imobiliárias necessárias;

Reduzir a emissão de resíduos poluentes, exigindo a aquisição com materiais recicláveis e/ou certificação ambiental.

CONFORMIDADE E EFICIENTE DA GESTÃO
Gestão Orçamentária e Financeira

ORÇAMENTO TOTAL APROVADO

Para fazer face à execução dos serviços públicos desta Justiça Especializada, foi consignado na Lei Orçamentária Anual e em Créditos Adicionais o valor de R\$ 66,7 milhões. Além do orçamento ordinário necessário à manutenção das atividades normais, o TRE/AP contou com Provisão de Créditos pelo Tribunal Superior Eleitoral na ação Pleitos Eleitorais no montante de R\$ 13 milhões, resultando na Dotação Líquida de R\$ 79,7 milhões.



Fonte: Tesouro Gerencial

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os objetivos e metas propostos pela administração foram atingidos, demonstrando responsabilidade na gestão. Apesar da limitação orçamentária imposta pelo Novo Regime Fiscal, não houve prejuízo que inviabilizasse a gestão. Desse modo, as ações contempladas na LOA/2022, Créditos Adicionais e Provisão pelo TSE foram executadas de forma satisfatória, atingindo os seguintes percentuais em relação à Dotação Líquida:

DOTAÇÃO LÍQUIDA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
79.707.218,00	79.491.150	99,7%	78.840.240	98,9%	78.840.240	98,9%

Fonte: Tesouro Gerencial
Publicado em https://www.tre-ap.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ap.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorios-cnjb/arquivos_cnj/tre-ap-resolucao-cnjb-n-102-2009-anexo-ii-dezembro-2022/@@download/file/tre-ap-resolucao-cnjb-n-102-2009-anexo-ii-dezembro-2022.pdf

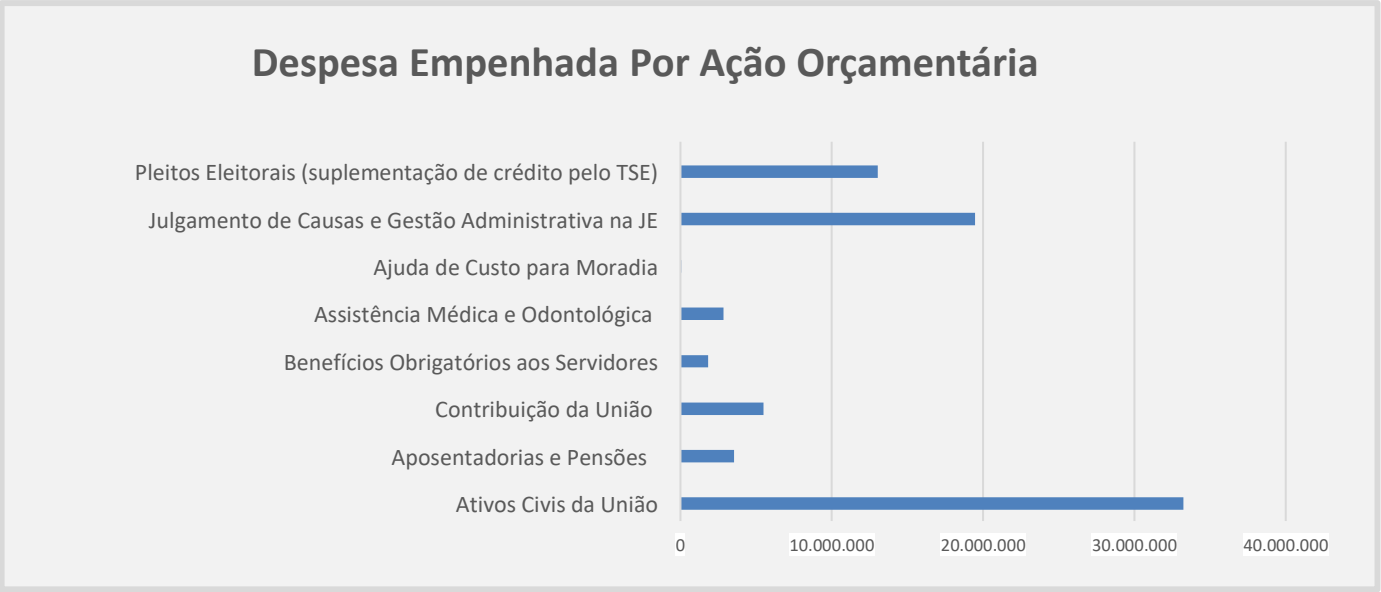
DESPESA EMPENHADA POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para alcançar os objetivos do governo, o orçamento define as ações orçamentárias, que representam um detalhamento da despesa. São operações da qual resultam produtos (bens e serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. No caso do TRE/AP, a execução das ações presentes na Lei Orçamentária Anual – LOA/2022, nas Suplementações de Créditos e Provisão Recebida do TSE para a realização da Eleições Gerais /2022 , estão especificadas da seguinte forma:

Ação Orçamentária	Dotação Líquida	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	%
Ativos Cíveis da União	33.230.059		33.230.059	100%
Aposentadorias e Pensões	3.855,872		3.539.821	100%
Contribuição da União	5.325.294		5.486.470	97,1%
Benefícios Obrigatórios aos Servidores	1.894.105		1.832.912	96,8%
Assistência Médica e Odontológica	2.836.419		2.836.419	100%
Ajuda de Custo para Moradia	52.250		52.250	100%
Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na JE	19.479.735		19.474.711	100%
Pleitos Eleitorais (provisão de crédito pelo TSE)		13.038.508	13.038.508	100%
TOTAL	66.673.734	13.038.508	79.491.150	98,9%

Fonte: Tesouro Gerencial

Publicado em https://www.tre-ap.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ap.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorios-cnj/arquivos_cnj/tre-ap-resolucao-cnj-n-102-2009-anexo-ii-dezembro-2022/@@download/file/tre-ap-resolucao-cnj-n-102-2009-anexo-II-dezembro-2022.pdf



EXECUÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA EM COMPARAÇÃO A 2021

As despesas realizadas se classificam em duas categorias econômicas: correntes e de capital. Representam o conjunto de gastos públicos do órgão com o objetivo de atender às necessidades dos cidadãos e também o funcionamento da máquina administrativa. No exercício de 2022 as despesas empenhadas atingiram o montante de R\$ 79 milhões.

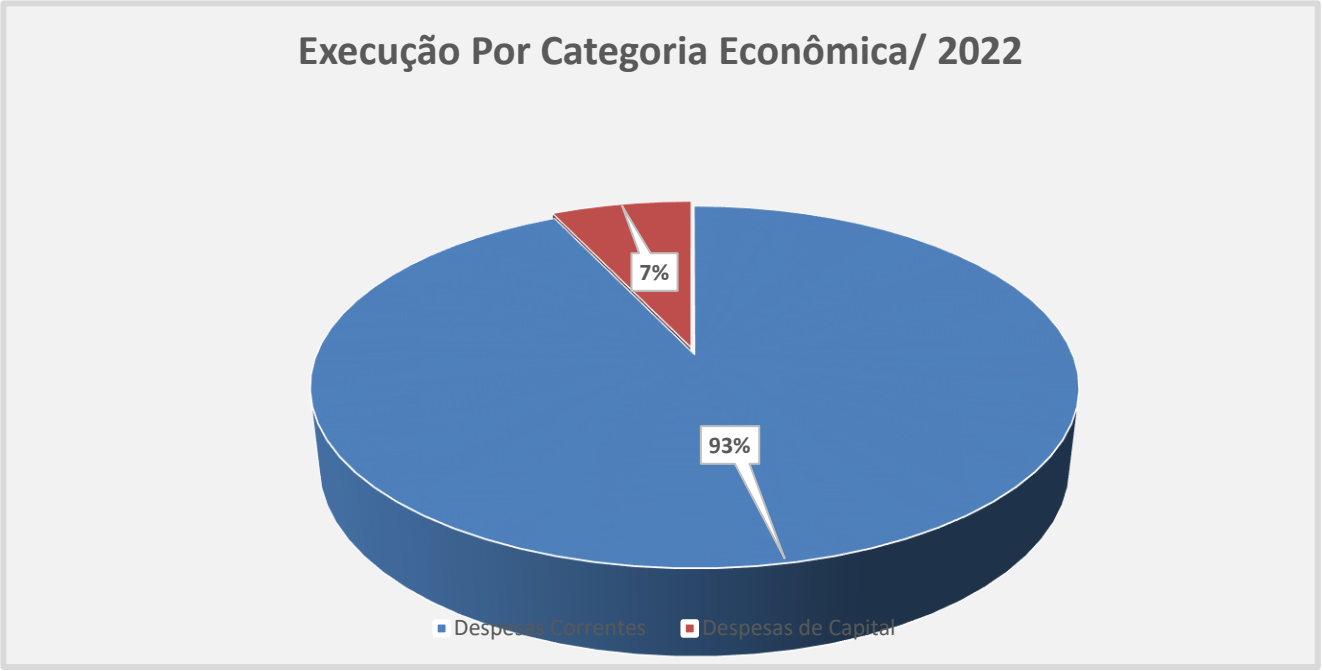
Houve aumento das despesas correntes em comparação com 2021, em decorrência dos Pleitos Eleitorais. No mesmo sentido, percebe-se uma variação significativa em despesas de capital decorrentes do estabelecimento da Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral. Quanto à execução global, as despesas correntes totalizaram 93% e as de capital 7%.

DESPESAS CORRENTES				
GRUPO DE DESPESA	Empenhada		Valores Pagos	
	2021	2022	2021	2022
Pessoal e Encargos Sociais	3 40.723.97	6 45.780.15	3 40.423.97	6 45.129.24
Outras Despesas Correntes	9 14.487.84	7 28.146.96	9 14.487.84	7 28.146.96
TOTAL	2 55.211.82	3 73.927.12	2 54.911.82	3 73.276.21

DESPESAS DE CAPITAL				
GRUPO DE DESPESA	Empenhada		Valores Pagos	
	2021	2022	2021	2022
Investimento	7 760.75	6 5.564.02	7 760.75	6 5.564.02
TOTAL	7 760.75	6 5.564.02	7 760.75	6 5.564.02

Fonte: Tesouro Gerencial

Publicado em https://www.tre-ap.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ap.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorios-cnj/arquivos_cnj/tre-ap-resolucao-cnj-n-102-2009-anexo-ii-dezembro-2022/@@download/file/tre-ap-resolucao-cnj-n-102-2009-anexo-II-



EXECUÇÃO POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA EM COMPARAÇÃO A 2021

Houve um crescimento no total das despesas nos três grupos de despesa em relação ao exercício 2021, justificado especialmente pela realização das Eleições Gerais.

Do total das despesas pagas, 57% se referem a pessoal e encargos sociais, 36% a outras despesas correntes e 7% a investimentos.

GRUPO 1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
ELEMENTO DE DESPESA	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Vencimentos e Vantagens Fixas (319011)	30.078.476,61	30.818.876,00	30.078.476,61	30.806.228,36	30.078.476,61	30.806.228,36
Obrigações Patronais (319113)	5.414.397,98	5.436.740,96	5.414.397,98	5.432.374,42	5.414.397,98	5.432.374,42

Demais Elementos do Grupo	5.231.098,37	9.524.539,47	4.931.098,37	8.890.643,49	4.931.098,37	8.890.643,49
TOTAL	6 40.723.972,9	3 45.780.156,4	6 40.423.972,9	7 45.129.246,2	6 40.423.972,9	7 45.129.246,2

Fonte: Tesouro Gerencial

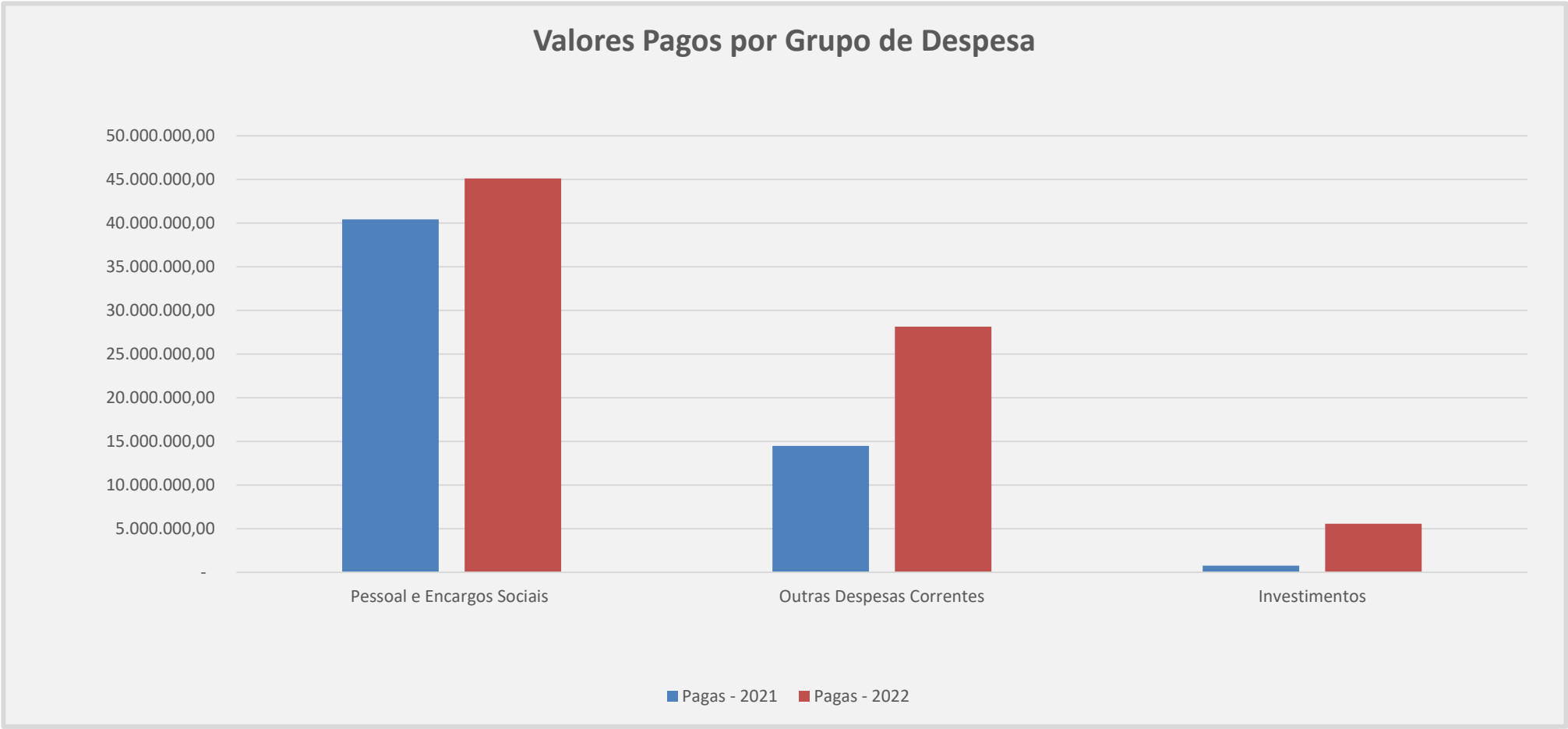
GRUPO 3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
ELEMENTO DE DESPESA	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Outros Serviços de Terceiros/Pesso a Jurídica (339039)	5.342.401,06	7.737.823,14	5.342.401,06	7.737.823,14	5.342.401,06	7.737.823,14
Locação de Mão de Obra (339037)	4.516.950,86	6.857.447,10	4.516.950,86	6.857.447,10	4.516.950,86	6.857.447,10
Demais Elementos do Grupo	4.628.496,76	5 13.551.697,2	4.628.496,76	5 13.551.697,2	4.628.496,76	5 13.551.697,2
TOTAL	8 14.487.848,6	9 28.146.967,4	8 14.487.848,6	9 28.146.967,4	8 14.487.848,6	9 28.146.967,4

Fonte: Tesouro Gerencial

Grupo 4. INVESTIMENTOS						
ELEMENTO DE DESPESA	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Equipamentos e Materiais Permanentes (449052)	7 547.056,9	2 1.877.057,2	7 547.056,9	2 1.877.057,2	7 547.056,9	2 1.877.057,2

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (449040)	213.700,00	3.686.968,78	213.700,00	3.686.968,78	213.700,00	3.686.968,78
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica (449039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	760,756,97	5.564.026,00	760.756,97	5.564.026,00	760.756,97	5.564.026,00

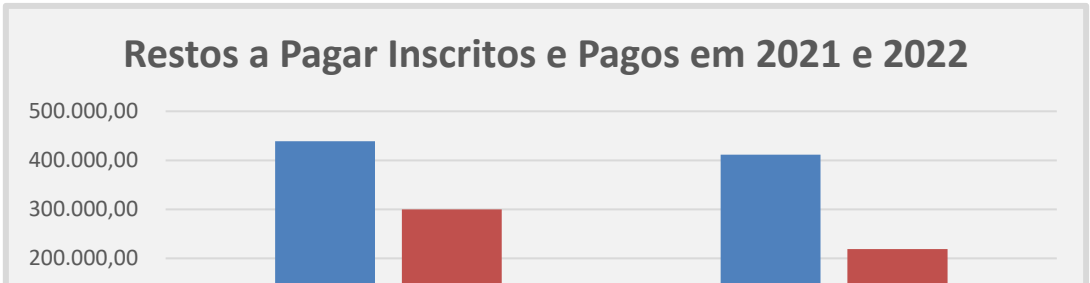
Fonte: Tesouro Gerencial



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro. Cabe registrar que houve um decréscimo, em torno de 27%, na inscrição de Restos a Pagar relativamente a 2021, devido ao maior rigor quanto ao acompanhamento da gestão orçamentária e financeira, visando à execução da despesa no próprio exercício e, conseqüentemente, ajuste ao limite de pagamento em cumprimento às limitações impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

RESTOS A PAGAR 2021 – 2022				
ESPECIFICAÇÃO	Inscrito/Reinscrito		Valores Pagos	
	2021	2022	2021	2022
Restos a Pagar Processados	30.550,82	0,00	2.977,32	0,00
Restos a Pagar não Processados	408.577,16	300.000,00	408.577,16	218.572,35
TOTAL	439.127,98	300.000,00	411.554,48	218.572,35



LIMITE DE PAGAMENTO DETERMINADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016

O Tribunal Superior Eleitoral coordena o processo orçamentário e financeiro dos Tribunais Regionais Eleitorais. Essa função central no processo decisório envolve a definição e divulgação dos limites de pagamento das respectivas unidades da Justiça Eleitoral. Por meio da Portaria TSE nº 31/2023, foi divulgado o limite final de pagamento das despesas primárias referente ao exercício de 2022 da Justiça Eleitoral.

Assim, os valores pagos no exercício de 2022 foram realizados em conformidade com o teto estabelecido na Portaria TSE nº 31/2023 e no Planejamento Estratégico 2021/2026:

Limites de Pagamento – EC nº 95/2016			
Tipo de Despesa	Limite Estabelecido na Portaria TSE nº 31, de 19.01.2023 (R\$)	Valor Pago (R\$)	Percentual de Execução (%)
Obrigatória	42.116.455	41.322.924	98,11%
Discricionária	19.531.985	19.526.961	99,97%

Fonte: Tesouro Gerencial

DESEMPENHO DOS INDICADORES DE GESTÃO

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O Planejamento Estratégico do TRE/AP para o período 2021/2026 estabeleceu Objetivos Estratégicos visando a melhoria do desempenho institucional para o período, dentre os quais o Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira, estabelecendo-se uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do órgão.

Os resultados obtidos demonstram um excelente aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, evitando desperdícios e garantindo resultados positivos na prestação do serviço desta Justiça Especializada:

Fonte: Tesouro Gerencial

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira (Custeio e Investimento)			
Indicador	Periodicidade	Meta Prevista	Meta Apurada
Execução do limite de Pagamento	Anual	>= 88,2%	99,97%
Execução das Dotações das Despesas Discricionárias	Anual	>= 93,2%	100%
Execução das Dotações para Projetos	Anual	92%	100%
Notas: 1. Na análise dos indicadores, foram consideradas as despesas discricionárias, que envolvem gastos com a manutenção do órgão, tais como contratos, aquisição de materiais de consumo e permanente, etc; 2. Execução das Dotações das Despesas Discricionárias: representa a parcela das Despesas Empenhadas em conformidade com a Dotação Atualizada. 3. Execução das Dotações para Projetos mede o grau de aproveitamento das dotações para as despesas discricionárias, aprovadas no orçamento e em créditos adicionais, classificadas como projetos/investimentos.			

DESEMPENHO FÍSICO-FINANCEIRO

O acompanhamento físico-financeiro das ações orçamentárias possibilitou mensurar a produção de bens e serviços ofertados à sociedade, resultando no diagnóstico por meio de avaliações dos localizadores captados no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.

O desempenho físico-financeiro subsidiou o processo decisório de alocação e realocação de recursos consignados ao Regional. O resultado da avaliação dos indicadores, sob o ponto de vista da eficiência e eficácia, demonstrou responsabilidade na gestão:

		R\$ 1,00				
AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO/AÇÃO	EMPENHADO	PAGO	PRODUTO	META FÍSICA PROGRAMADA	META FÍSICA REALIZADA
20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa	0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14.930.622	14.930.622	Eleitor atendido	517.579	550.034
	0002 – Capacitação de	390.000	384.976	Servidor	145	145

na Justiça Eleitoral	Recursos Humanos			capacitado		
	SEGO – Segurança da Informação	4.159.113	4.159.113	Ação Desenvolvida	1	1
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0001 – Assistência Pré-Escolar	221.490	221.490	Pessoa beneficiada	28	26
	0003 – Auxílio Transporte	0	0	Pessoa beneficiada	1	0
	0005 – Auxílio–Alimentação	1.606.477	1.606.477	Pessoa beneficiada	145	147
	0009 – Auxílio–Funeral e Natalidade	4.994	4.944	Não possui produto	Não possui meta prevista na LOA	
2004 – Assistência Médica e Odontológica	0002 – Assistência Médica e Odontológica	2.836.419	2.836.419	Pessoa beneficiada	504	487
216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio–Moradia a Agentes Públicos	AMOA – Auxílio–Moradia para Outros Agentes Públicos – Ativos	52.250	52.250	Agente Público Beneficiado	1	1

Disponível em <https://www.siop.planejamento.gov.br/modulo/login/index.html#/>

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL

Durante o exercício o Tribunal adotou medidas visando tornar público em seu sitio eletrônico informações referentes à gestão orçamentária, financeira e fiscal, através do ícone intitulado Transparência e Prestação de Contas, que se transformou em importante instrumento de gestão ao disponibilizar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, informações importantes sobre os referidos temas.

As publicações podem ser acessadas através do link <https://www.tre-ap.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas>

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

DESAFIOS

- Manter em bom funcionamento a estrutura da Secretaria e das Zonas Eleitorais do Estado, a despeito da limitação da despesa imposta pelo Novo Regime Fiscal;
- Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira;

AÇÕES FUTURAS

- Dar continuidade às atividades de racionalização de despesas;
- Adotar boas práticas dos Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunal Superior Eleitoral, na área de gestão orçamentária e financeira;
- Conscientizar os gestores da necessidade de melhoria da gestão orçamentária e financeira da sua unidade.

GESTÃO DE CUSTOS

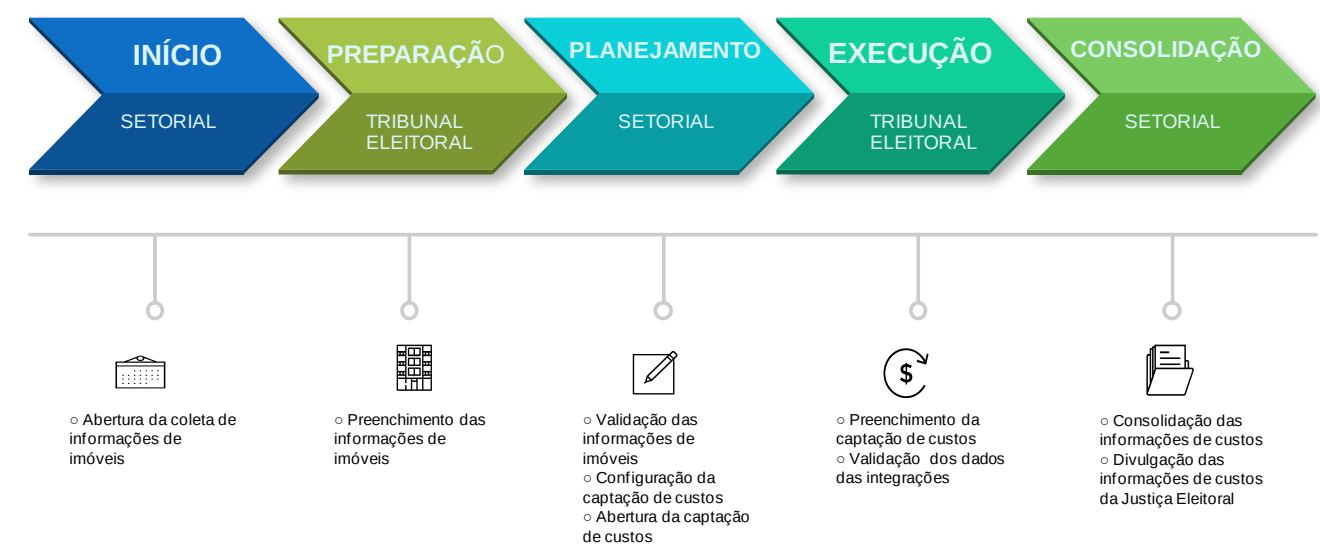
A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em quase 2.200 municípios e de possuir mais de 2.700 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país – de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade – que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são

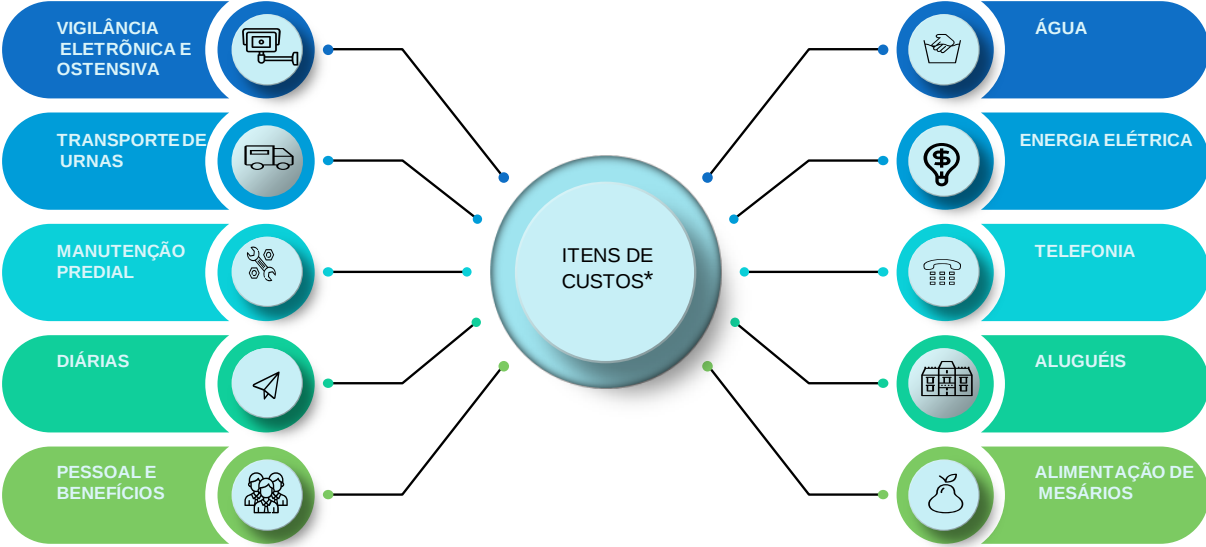
fornechas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



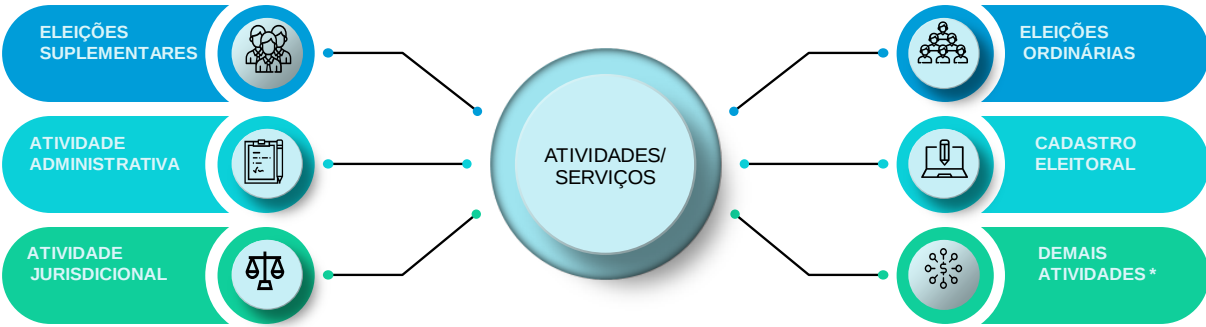
Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: Itens de Custos e Atividades/Serviços.

No eixo Itens de Custos, procura-se responder à questão “com o quê?”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



*Atualmente são 48 itens de custos

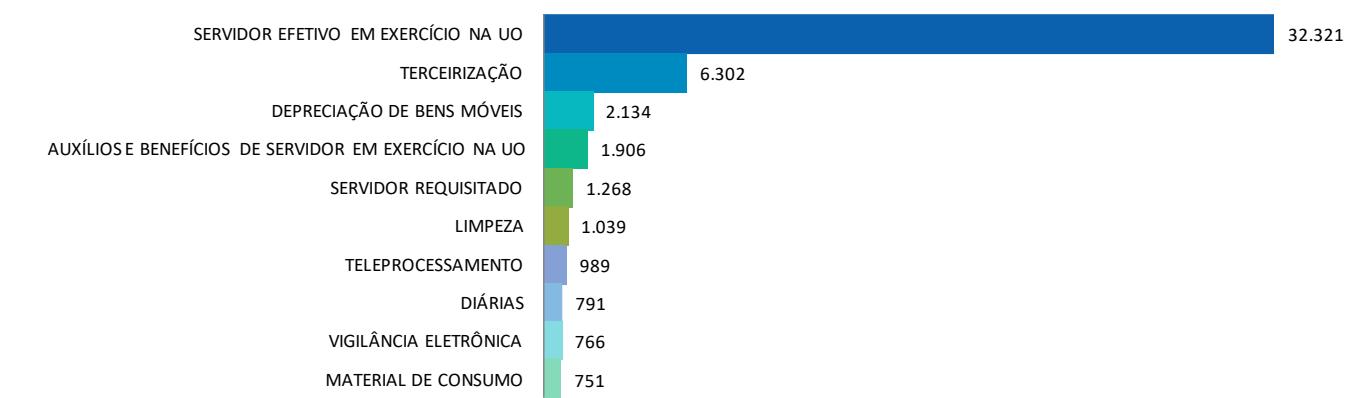
No eixo das Atividades/Serviços, procura-se responder à questão “para quê?”, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

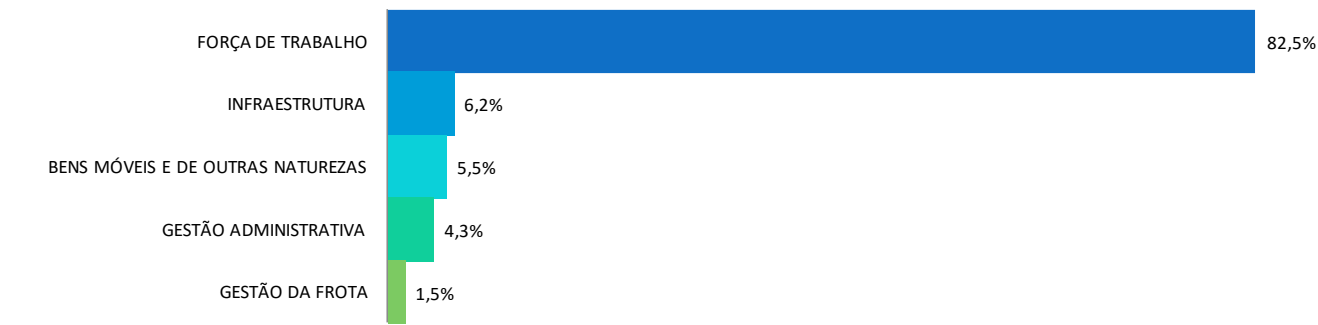
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá no exercício de 2023, que totalizaram R\$ 54 milhões, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

10 maiores itens de custos (em R\$ mil)

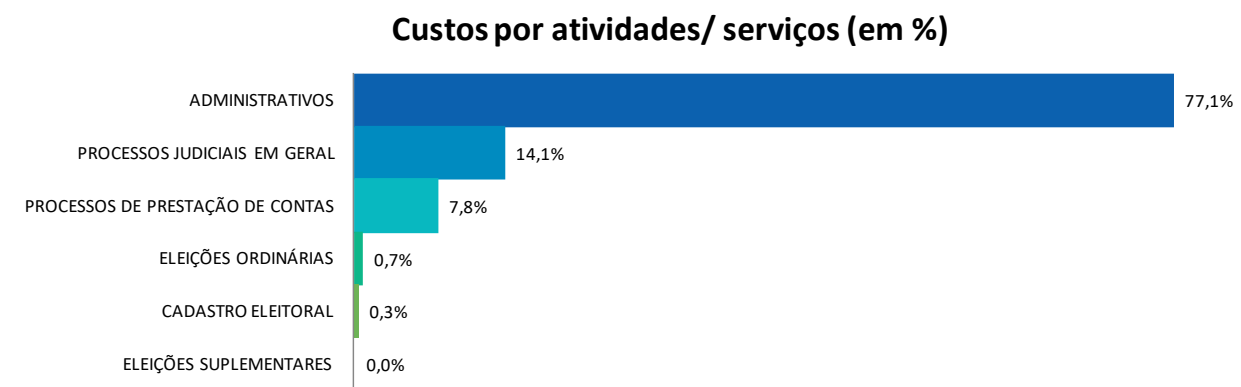


Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

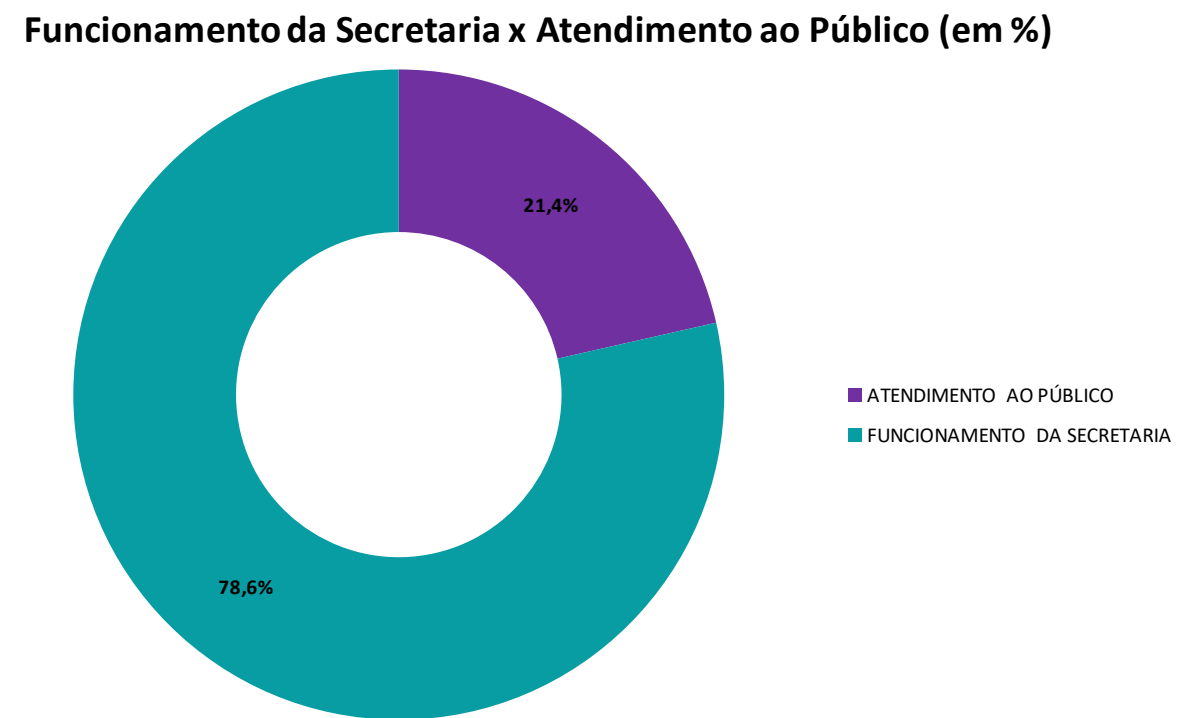
Custos por subgrupos (em %)



Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

A Setorial Contábil do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá é responsável pelo acompanhamento da gestão contábil referente à execução orçamentária, financeira e patrimonial desta UPC. É responsável, também, pelo registro da Conformidade Contábil, a qual é efetuada mensalmente por profissional em contabilidade. A Conformidade Contábil tem como objetivo assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade nas informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e consequentemente nas Demonstrações Contábeis.

A Seção de Contabilidade – SECON – conta em sua estrutura com dois servidores efetivos, quais sejam: Rubenilson Guimarães Gomes – contador titular e Rodrigo Barros Ferreira – contador substituto, ambos designados pela Portaria 191/2023/DG/TRE–AP. A SECON está diretamente subordinada à Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF.

Dentre as atribuições da Seção de Contabilidade temos:

- Analisar a documentação comprobatória das despesas realizadas e os respectivos registros contábeis, visando à eficácia na elaboração da Tomada de Contas;
- Analisar e subscrever os balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e as demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa;
- Propor ajustes necessários em razão de inconsistências registradas no SIAFI;
 - Elaborar os demonstrativos contábeis necessários para compor o relatório consolidado do TSE;
- Registrar mensalmente a conformidade contábil no SIAFI;
- Elaborar quadrimestralmente o Relatório de Gestão Fiscal;
 - Elaborar em conjunto com a Seção de Controle e Execução Orçamentária, o relatório da execução orçamentária e financeira a ser encaminhada ao Tribunal de Contas da União;
- Indicar os ajustes necessários para encerramento do exercício financeiro.



Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. Ela reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas na referida data e está pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI. As Demonstrações Contábeis – Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa – e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com o Manual SIAFI e as demais normas aplicáveis.

Macapá/AP, 08 de fevereiro de 2024

Rubenilson Guimarães Gomes

Contador – CRC 013710/O-5

Demonstrações Contábeis As demonstrações contábeis do TRE-AP foram elaboradas de acordo com os normativos: Lei 4320/1964, Lei 101/2000, Lei 10.180/2001, Decretos 93.872/1986 e 6.976/2009, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª edição.

As demonstrações contábeis exigidas para o TRE-AP são:

- Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro,
- Demonstração das Variações Patrimoniais,
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Tais demonstrações podem ser acessadas no site deste Regional. Há, também, as Notas Explicativas, cujo objetivo é facilitar a compreensão das Demonstrações Contábeis pelos diversos usuários. Elas estão apresentadas de forma sistemática, clara, sintética e objetiva, a fim de garantir uma divulgação mais abrangente dos atos e fatos contábeis relevantes desta UPC e assim proporcionar maior compreensibilidade e transparência das contas públicas deste Tribunal. As notas explicativas estão disponíveis no link: <https://www.tre-ap.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis>.

CONDUÇÃO ESG

AMBIENTAL

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições.

O TRE/AP adotou os seguintes critérios para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável as aquisições de bens e nas contratações de obras e serviços, de acordo com o previsto nas normas que regulamentam a matéria:

- Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Utilização racional de recursos naturais como água e energia;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
- Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.
- Utilização de produtos e materiais biodegradáveis.
- Implementação de sistemas de logística reversa de agrotóxicos e seus resíduos e embalagens, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes e seus resíduos e embalagens, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista e, produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Ações para redução do consumo de recursos naturais

A sustentabilidade é o princípio de equilíbrio entre preservar o meio ambiente e seus recursos naturais, em conformidade com a manutenção da qualidade de vida das pessoas, do desenvolvimento econômico e dos avanços tecnológicos.

O Plano de Gestão 2023/2025 alinhou-se ao Planejamento Estratégico do Tribunal, a Resolução CNJ nº 400/2021 e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Em 2023 práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do TRE-AP foram realizados para atender a Política de Sustentabilidade do Tribunal. Tais ações fizeram com que o Tribunal alcançasse a 8ª colocação no Índice de Desempenho da Sustentabilidade, no segmento Justiça Eleitoral



Mais informações: <https://www.tre-ap.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/plano-de-logistica-sustentavel>

SOCIAL

Relações com o ambiente externo e as partes interessadas (principais canais de comunicação)

O TRE-AP priorizou o atendimento on-line. Nesse sentido, foram realizados atendimentos por meio do Título Net, sistema disponibilizado pelo TSE, que oferece ao eleitor, de forma remota a possibilidade de solicitar o alistamento eleitoral transferir o município de votação, revisar os dados cadastrais ou regularizar inscrição cancelada. Com isso, os cartórios foram autorizados a realizar as operações no Cadastro Nacional com base nos requerimentos encaminhados por meio eletrônico, sem a necessidade de comparecimento pessoal do eleitor.

Portal da Justiça Eleitoral



www.tre-ap.jus.br

Serviços

- Atendimento online
- Certidão de quitação
- Validar documentos
 - Situação eleitoral
- Dúvidas frequentes

Consultas

- Local de votação
- Andamento processual
- Portal da Transparência
- Dados sobre as eleições
 - Locais e horários de atendimento

Redes Sociais



Instagram
6.936
seguidores



Facebook
5.907
seguidores



Twitter
7.696
seguidores



YouTube
2.520
seguidores

Atendimento ao eleitor

O TRE-AP priorizou o atendimento on-line. Nesse sentido, foram realizados atendimentos por meio do Título Net, sistema disponibilizado pelo TSE, que oferece ao eleitor, de forma remota a possibilidade de solicitar o alistamento eleitoral transferir o município de votação, revisar os dados cadastrais ou regularizar inscrição cancelada. Com isso, os cartórios foram autorizados a realizar as operações no Cadastro Nacional com base nos requerimentos encaminhados por meio eletrônico, sem a necessidade de comparecimento pessoal do eleitor.



Balcão Virtual

Possibilita o atendimento virtual a diversos serviços prestados pelo TRE-AP.

www.tre-ap.jus.br/servicos-judiciais/balcao-virtual



Carta de serviços

Informa a sociedade sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral Amapaense.

www.tre-ap.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/carta-de-servicos-ao-eleitor

Ouvidoria: canais de atendimento, atendimentos em 2023, grau de satisfação dos cidadãos/usuários, avaliação institucional, avaliação da unidade.

A Justiça Eleitoral do Amapá preocupada em manter elevação contínua dos padrões de transparência, prestação e segurança das atividades desenvolvidas por esta Corte, disponibiliza a sociedade civil o presente Relatório de Gestão do exercício 2023. A Ouvidoria Eleitoral é um canal de comunicação permanente com a sociedade, permitindo ao cidadão fazer consultas sobre atos, programas e projetos institucionais, dar sugestões, fazer reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades prestadas pelo TRE/AP e Zonas Eleitorais, bem como atender aos pedidos de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527/2011, regulamentada pelas Resoluções CNJ nº 215/2015 e TRE/AP nº 498/2017 e alterações. A Ouvidoria Eleitoral é responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. Está situada no prédio sede deste Tribunal na Avenida Mendonça Júnior, 1502, Centro – CEP 68.900-020 – Macapá /AP, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h. As informações apresentadas a seguir são resultado da consolidação dos dados gerados por procedimentos instaurados no sistema SEI, pelo atendimento telefônico e os e-mails que possibilitaram o mapeamento das demandas recebidas e tratadas pela unidade.

Pesquisa de Satisfação

Destacamos que os usuários podem realizar a avaliação voluntária dos serviços prestados pela Ouvidoria em qualquer horário e dia da semana. Os principais quesitos avaliados são a cordialidade no atendimento, solução da demanda, clareza das informações, tempo de espera e clareza na resposta nas opções de “péssimo, ruim, regular, bom e ótimo”. A avaliação nas opções bom e ótimo ultrapassaram 90% das participações voluntárias na citada pesquisa.



Mais informações: <https://www.tre-ap.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sic>



- Realização de Eleições de Representantes de Turma e Professora e Professor Conselheiro

Ações: Realização de Eleições de Representantes de Turma e Professora e Professor Conselheiro, por meio da urna eletrônica, em 08 (oito) escolas da rede de ensino privada, 01 (uma) da rede de ensino pública e 01 (uma) instituição de ensino profissionalizante.

Realização: março, abril, maio e setembro/2023

Locais: Colégio Irmã Maria José STN; Centro de Ensino Madre Tereza/STN; Colégio Santa Bartolomea Capitânio; SENAC; Escola Conexão Aquarela; Colégio Equipe; E.E. José de Alencar; Centro de Ensino Podium; Escola UCRI e Centro Educacional KDV; Escola Visconde de Mauá–SESI

- **Projeto: Cidadania e Qualidade de Vida – Autoria: CASA DO ALBERGADO**

Ações:

- Exposição “500 Anos de Eleição no Brasil”;
- Pesquisa de opinião na urna eletrônica, Projeto “Valorize seu voto”;
- Palestras voltadas à cidadania e a importância do restabelecimento dos direitos políticos dos apenados.

Realização: 29/04 – contínuo

Local: Casa do Albergado

- **Projeto Ressocialização de Pessoas Egressas do Sistema Prisional – Autoria: ESCRITÓRIO SOCIAL/TJAP**

Ações:

- Exposição “500 Anos de Eleições no Brasil”;
- Pesquisa de opinião na urna eletrônica, Projeto “Valorize seu voto”.

Realização: 12/05/2023

Local: CCEP – Conselho da Comunidade de Execução penal

➤ **Projeto Cidadania Além do Voto – Autoria: Gabinete da Presidência/TRE/AP**

Ações:

- Treinamento de eleitor e eleitora nos parâmetros das Eleições Municipais de 2024;
- Distribuição da Revista Passatempo com atividades lúdicas;
- Exposição “500 Anos de Eleições no Brasil”.

Realização: 21 a 24/09/2023

Local: Distrito do Aporema – Município de Tartarugalzinho

➤ **Projeto Política e Cidadania: Responsabilidade de Todos – Autoria: EJE/TRE/AP**

Ações:

– Capacitação de membros de partidos políticos e pretensos candidatos que concorrerão nas Eleições Municipais de 2024, como também, os servidores que atuam nesta Justiça Especializada, utilizando uma linguagem acessível e de forma didática, compreendendo noções jurídicas e administrativas de todo o processo eleitoral. Os módulos da capacitação: **Módulo I** – Segurança do Voto Eletrônico; – **Módulo II** – Candidaturas; – **Módulo V** – Desinformação/ *Fake News*; – **Módulo III** – Prestação de Contas; e – **Módulo IV** – Propaganda Antecipada

Realização: 09, 16, 22, 24 e 29, 30/11 e 05 e 06/12/2023

Locais: Oiapoque, Laranjal do Jari, Amapá, Porto Grande, Santana e Macapá

➤ **Visita guiada aos Adolescentes do Centro de referência de Assistência Social – Autoria: EJE/AP**

Ações:

– Visita ao memorial da Justiça Eleitoral do Amapá;

– Acesso a Exposição “500 Anos de Eleições no Brasil”;

– Conhecer a urna Eletrônica;

– Pesquisa de opinião na urna eletrônica, Projeto “Valorize seu voto”.

Realização: 29/11/2023

Local: TRE/AP e Casa da Cidadania

Carta de Serviços.

A carta de serviços tem por objetivo informar ao cidadão sobre os serviços prestados pelo TRE-AP, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos

compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Constitui importante instrumento de gestão com vistas a promover a implementação de políticas administrativas destinadas a aperfeiçoar as atividades desenvolvidas e os serviços prestados ao cidadão.



Mais informações: <https://www.tre-ap.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/carta-de-servicos-ao-eleitor>

8.2.5. Atendimentos itinerantes (indígenas/quilombos/outras comunidades)

A Corregedoria Regional Eleitoral, com total apoio do TRE/AP e execução das 2ª e 10ª Zonas Eleitorais, planejou itinerantes para o ano de 2023 nos municípios de Cutias, Itaubal (São Joaquim do Pacuí) e Macapá (Carapanatuba, Jerusalém do Pau Mulato, Uruá e Arquipélago de Bailique), com o objetivo de realizar atendimento

aos eleitores, oferecendo serviços de alistamento eleitoral, transferência, revisão, segunda via, regularização e coleta biométrica. (SEI. 0003309–92.2023.6.03.8000).
Cronograma abaixo:

Zona	Local	Período
10ª	Cutias	15 a 20/10/2023
10ª	Itaubal e São Joaquim do Pacuí	05 a 11/11/2023
2ª	Bailique – parceria com TJAP	19 a 26/11/2023

Nos dias 16/10/2023 e 06/11/2023, respectivamente, o Excelentíssimo Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Carmo Antônio de Sousa, e a Coordenadora da Corregedoria, Elinete Nunes Freitas, deslocaram–se aos municípios de Cutias do Araguari e Itaubal para acompanhamento do início do atendimento itinerante aos eleitores naquela localidade, conforme noticiado na página do TRE na intranet, disponíveis nos links:

A 10ª Zona Eleitoral realizou atendimento itinerante nos municípios de Cutias, de 15 a 20/10/2023, e Itaubal/Distrito de São Joaquim do Pacuí, de 05 a 11/11/2023. Os atendimentos resultaram nos seguintes dados:

SERVIÇOS	CUTIAS	ITAUBA L	SÃO JOAQUIM
Alistamento	104	100	68
Revisão	70	54	91
Transferênci a	90	106	57
2ª Via	07	–	–
Total	271	260	216
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS: 747			

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá formalizou parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP) visando à inclusão da 2ª Zona Eleitoral no Programa Justiça Itinerante, na Jornada Fluvial no Arquipélago do Bailique. No período de 19 a 26 de novembro de 2023, a zona forneceu à população local serviços eleitorais.

A equipe da 2ª Zona Eleitoral participou do Programa Justiça Itinerante, na Jornada Fluvial no Arquipélago do Bailique, no período de 19 a 26 de novembro de 2023, com a finalidade de atender aos eleitores do arquipélago, oferecendo os seguintes serviços: alistamento, revisão, transferência de domicílio eleitoral, coleta biométrica, regularização e emissão de 2ª via do título. Os atendimentos foram realizados no Posto Avançado do Tribunal de Justiça, no distrito do Bailique, e na embarcação Deus nos Guie II, respectivamente, conforme os dados abaixo especificados:

SERVIÇOS	VILA PROGRESSO 20 a 22/11/2023	COMUNIDADE LIMÃO DO CURUÁ 23/11/2023	COMUNIDADE ITAMATATUB A 24/11/2023
Alistamento	103	11	23
Revisão	32	12	20
Transferência	08	01	04
2ª via	09	01	04
Total	152	25	51
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS: 228			

Atendimentos itinerantes pessoas com deficiência



Em um compromisso com a democratização do acesso aos direitos de cidadania, a Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá identificou a inclusão e a acessibilidade não apenas como necessidades fundamentais, mas como Diretrizes Estratégicas centrais para a Gestão 2023/2025. Este foco estratégico visa transformar o processo eleitoral, tornando-o plenamente acessível a todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, sensoriais ou cognitivas. O projeto "Cidadania para todos: Atendimento a Pessoas com Deficiência" nasceu dessa visão, com o objetivo de garantir que as pessoas com deficiência pudessem exercer seus direitos eleitorais sem enfrentar as barreiras tradicionalmente impostas pelo ambiente físico e pela falta de recursos adequados.

A formalização do Acordo de Cooperação Técnica com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amapá é um reflexo dessa política estratégica, evidenciando a intenção de promover ações concretas e efetivas de acessibilidade e inclusão. Esse acordo simboliza a união de esforços entre diferentes órgãos e instituições para assegurar que a Justiça Eleitoral do Amapá seja um exemplo de acessibilidade, não apenas cumprindo com as exigências legais, mas também liderando pelo exemplo em iniciativas inovadoras e transformadoras.

Este projeto ilustra de maneira exemplar como as diretrizes de acessibilidade e inclusão se materializam em ações que têm um impacto direto na vida dos(as) cidadãos(ãs). Implementado com sucesso, o "Cidadania para todos" reforça o compromisso do TRE-AP com uma gestão que prioriza a Acessibilidade e Inclusão e serve como um modelo para outras instituições, demonstrando que a acessibilidade e inclusão são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Cidadania Participativa dos Povos Originários

- **Projeto Jornada de Itinerância ao município de Oiapoque – Autoria: TRT**

Ações:

- Treinamento de eleitor e eleitora na linguagem Kheuól;
- Treinamento de eleitor e eleitora na língua portuguesa;
- Pesquisa de opinião na urna eletrônica, Projeto “Valorize seu voto” na linguagem Kheuól.

Realização: 29/06 a 05/07/2023

Locais: Aldeia Kauhi e Aldeia Kumarumã

- **Projeto Cidadania e Inclusão Wajãpi – Autoria: 11^a ZE/TRE/AP**

Ações: 1^a Etapa

- Treinamento de eleitor e eleitora na linguagem Wajãpi;
- Treinamento de eleitor e eleitora na língua portuguesa;
- Pesquisa de opinião na urna eletrônica, projeto “Valorize seu voto” em linguagem Wajãpi;
- Registros das ações para a construção de uma revista – 20 anos da EJE/AP e uma exposição para museu da Justiça Eleitoral;
- Tratativas com as lideranças indígenas para confecção de uma cartilha em linguagem indígena.

Realização: 18 e 19/08/2023

Local: Aldeia Aramirã

➤ **Projeto Empoderamento Indígena por meio da Educação: Formação Continuada dos Professores para a Promoção da Participação Política – Autoria: EJE/TRE/AP**

Ações: 2ª Etapa:

- Capacitação dos professores indígenas e não indígenas **na promoção da participação política:** Unidades I, II, III, IV, V e VI – Cidadania Indígena; Alistamento Eleitoral do Indígena; Elegibilidade do Indígena e Partidos Políticos; Governo Municipal e Audiência Pública;
- Apoio aos professores e coordenação para participação destes na sessão plenária judiciária do TRE/AP;
- Realização de atividade prática e avaliativa final com a elaboração da Carta de Reivindicações do Povo Wajãpi para apresentação e defesa na Audiência Pública;
- Apoio aos professores e coordenação para participação destes na sessão plenária administrativa do TRE/AP com a diplomação dos professores indígenas e não indígenas que concluíram a capacitação.
- Lançamento da Cartilha Bilíngue na linguagem Wajãpi sobre os direitos e deveres

Realização: 16 e 20/10/2023

Local: Aldeia Aramirã

Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão

O Programa de acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá tem como objetivo a implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nas comunicações, atitudinais e tecnológicas. A intenção é promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas aos espaços e serviços da justiça eleitoral do Amapá. Para tanto, em 2023 foram desenvolvidos trabalhos em várias frentes de atuação. Tais ações fazem com que o processo eleitoral suba cada vez mais rumo à acessibilidade plena.

 **Acessibilidade e Inclusão**



As ações desenvolvidas pelo TRE-AP estão disponíveis no link abaixo:

<https://www.tre-ap.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/comissoes-e-comites/comissao-de-acessibilidade/comissao-de-acessibilidade>

8.2.9. Valorização da Mulher. Ações, Eventos e Projetos.

- Seminário Voto Feminino e participação ativa das Mulheres na Política

Ação: Conscientização das mulheres da necessidade de fortalecimento de lideranças femininas na política e aumento da representatividade – EAD

Realização: Dia 24/02 às 15h30

8.2.10. Diversidade e Inclusão. Ações e projetos.

➤ Curso Introdução à Libras

Objetivo: Desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência atendendo a Resolução nº401 /2021.

Realização: EAD – JAN 2023

Local: Plataforma ENAP

➤ Curso Acessibilidade na Comunicação

Objetivo: Que o servidor conheça o conceito biopsicossocial e as terminologias ligadas às pessoas com deficiências.

Realização: EAD – JAN 2023

Local: Plataforma ENAP

➤ Curso Acessibilidade em Espaços Edificados de uso público

Objetivo: Que o servidor conheça os requisitos de acessibilidade e de Desenho Universal para o uso de edificações considerando suas diversas funções e as necessidades de casa usuário.

Realização: EAD – JAN 2023

Local: Plataforma ENAP

➤ Curso Introdução à Acessibilidade na Web

Objetivo: Fornecer noções básicas de acessibilidade na Web para as pessoas que trabalhem com inclusão de conteúdos em sites e portais.

Realização: EAD – JAN 2023

Local: Plataforma ENAP

➤ **Curso Introdução à Audiodescrição**

Objetivo: A audiodescrição é um recurso de acessibilidade comunicacional que aumenta a compreensão de pessoas com deficiência visual, englobando e ampliando a acessibilidade para o entendimento de pessoas com deficiência intelectual, idosos e disléxicos, colaborando com a construção de uma sociedade inclusiva. O curso apresenta recursos de audiodescrição, especialmente em sites, redes sociais e publicações.

Realização: EAD – JAN 2023

Local: Plataforma ENAP

➤ **Comunicação Institucional Inclusiva**

Ação: Oficina Institucional Inclusiva – EAD, objetivando que ao final do curso, a pessoa discente seja capaz de reconhecer o valor da diversidade humana e de se comunicar institucionalmente de maneira a não reproduzir discursos discriminatórios.

Realização: 7 a 10 de agosto de 2023

Local: Plataforma ZOOM

Custo: R\$ 7.856,88

➤ **Seminário sobre Políticas Públicas voltadas para pessoas com Autismo e suas famílias.**

Ação: Demanda da Comissão de Acessibilidade e Inclusão em parceria com outras instituições visando a inclusão e promoção dos direitos da pessoa com de deficiência, autismo e suas famílias no estado do Amapá, tendo como objetivo final a assinatura de uma carta de interções.

Realização: 28 de abril de 2023

Local: Plenário do TRE–AP

➤ **Acolhimento, Direitos e Cotidiano de Pessoas com Deficiência.**

Ação: Palestra em harmonia com o artigo 17, da da Resolução CNJ 401 /2021, que dispõe sobre a necessidade de capacitação de Magistrados e Servidores nos temas relativos ao acolhimento, direitos e cotidiano de pessoas com deficiência, a Administração impulsionou a live de que trata os autos para fins de existência de suporte documental junto ao CNJ.

Realização: 21 de setembro de 2023

Local: EAD – Canal Youtube do TRE–AP.

➤ **Capacitismo.**

Ação: Palestra visando o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e para atender a Resolução CNJ N° 401 /2021 Art. 17, que dispõe que Magistrados e servidores devem ser capacitados nos temas relacionados a Acessibilidade e Inclusão.

Realização: 26 de outubro de 2023

Local: EAD – Canal Youtube do TRE–AP.

➤ **Equidade no trabalho, diversidade e inclusão.**

Ação: Palestra visando estimular o desenvolvimento da cultura inclusiva em todo o órgão por meio da sensibilização e capacitação dos servidores, magistrados, enfatizando a acessibilidade atitudinal para o acolhimento adequado da pessoa com deficiência e promoção de ambientes cada vez mais inclusivos.

Realização: 13 de dezembro de 2023

Local: EAD – Canal Youtube do TRE–AP.

8.2.10. Orienta –Estagiários – Educação.

8.2.11.1 – Dia do Estagiário

Ação: Roda de Conversa mediada pelo analista judiciário Moisés Silva Campos: Depois de Formar: Expectativa x Realidade (VIDEO: UNIVERSIDADE CAPENGA)

Data: 18/08/2023

Local: Sala de Treinamento/EJE/TRE/AP

8.2.12. Capacitações dos(as) Servidores(as) em temáticas ESG. Exemplo: Sustentabilidade, Assédio, minorias e diversidade.

- **Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável: Desafios para a implantação.**

Ação: Capacitação visando apresentar aos servidores os principais conceitos, objetivos e metas definidos na agenda 2030.

Realização: Março de 2023

Local: Plataforma ENAP

- **Compras Sustentáveis e a Nova Lei de Licitações**

Ação: Capacitação visando o conhecimento dos principais conceitos e da fundamentação para a promoção da sustentabilidade no setor público, proporcionando conhecer o processo de planejamento para uma contratação pública sustentável, compreenderá os principais requisitos da sustentabilidade para realização de compras sustentáveis pela administração pública e a aplicabilidade da nova lei de licitações.

Realização: Abril de 2023

Local: Plataforma ENAP

➤ **Grupos Minoritários: Democracia Representativa.**

Ação: Seminário objetivando a apresentação dos desafios enfrentados pela Justiça Eleitoral do Estado no Amapá em relação a representatividade dos grupos minoritários e a implementação de estratégias para a inclusão de políticas públicas para a comunidade.

Realização: 18/19 de maio de 2023

Local: Auditório do TRE-AP.

Custo Total: R\$ 7.318,59

➤ **Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Ambiente de Trabalho.**

Ação: Live visando fomentar a discussão entre magistradas e magistrados e servidoras e servidores acerca da discriminação e do assédio moral e do assédio sexual no ambiente de trabalho, as normas relativas ao tema e a prevenção e enfrentamento, bem como, a possibilidade de que determinadas condutas, praticadas presencialmente ou por meios virtuais, possam configurar assédio e/ou discriminação no âmbito das relações sócio profissionais e da organização do trabalho, com o objetivo de conscientização e prevenção da ocorrência destas no âmbito da Justiça Eleitoral do Amapá.

Realização: 22 de junho de 2023

Local: Canal do Youtube do TRE-AP.

Custo Total: R\$ 1.190,40

➤ **Semana do Meio Ambiente 2023.**

Ação/objetivo: O objetivo do evento é sensibilizar e conscientizar magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, bem como a comunidade em geral da importância da adoção de uma postura socioambiental responsável, a buscarem formas e soluções práticas para os problemas ambientais, compreender o sentido do que é ser um cidadão participativo em suas ações, avaliando suas atitudes diárias e consequências no meio em que vivem.

Realização: 5 a 9 de junho de 2023

Local: TRE-AP.

➤ **ENASTIC – EL (Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça Eleitoral**

Ação/objetivo: Evento com o propósito de discutir e alinhar os desafios referentes ao Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS), Compensação de Cartono – Resolução 400/21 do CNJ, bem como, temáticas de grande relevância para servidoras e servidores da área de sustentabilidade.

Realização: 21, 22 e 23 de agosto de 2023

Local: TRE-AP.

Custo: 26.796,34

➤ **Gestão de Resíduos Sólidos.**

Ação/objetivo: Analisar os conceitos e panorama geral da temática de resíduos sólidos, bem como reconhecer a importância da minimização, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos para a redução dos impactos ambientais e

elevação do nível de qualidade de vida e saúde da população.

Realização: Novembro de 2023

Local: EAD – Plataforma TSE.

➤ **Mês da Consciência Negra.**

Ação/objetivo: Evento com o propósito de conscientizar os servidores deste Regional visando atender ações ligadas ao Pacto Nacional do Judiciário pela equidade Racial, mostrando-se necessário para o alcance de reflexões e ações sobre o valor e a contribuição da população negra para o país, bem como, a discussão de temas como racismo, discriminação, igualdade social, inclusão, e cultura afro-brasileira.

Realização: 22 de novembro de 2023

Local: EAD – ZOOM.

Custo: 535,02

8.3.1. Correições e Apurações de Ilícitos Administrativos (1ºGrau).

➤ Inspeções de Ciclo 2023

PJeCor Insp 0000003–13.2023.2.00.0603 – 1ª Zona Eleitoral

PJeCor Insp 0000010–05.2023.2.00.0603 – 2ª Zona Eleitoral

PJeCor Insp 0000007–50.2023.2.00.0603 – 4ª Zona Eleitoral

PJeCor Insp 0000002–28.2023.2.00.0603 – 5ª Zona Eleitoral

PJeCor Insp 0000001–43.2023.2.00.0603 – 6ª Zona Eleitoral

PJeCor Insp 0000006–65.2023.2.00.0603 – 7ª Zona Eleitoral

PJeCor Insp 0000004–95.2023.2.00.0603 – 8ª Zona Eleitoral

PJeCor Insp 0000005–80.2023.2.00.0603 – 10ª Zona Eleitoral

PJeCor Insp 0000008–35.2023.2.00.0603 – 11ª Zona Eleitoral

PJeCor Insp 0000009–20.2023.2.00.0603– 12ª Zona Eleitoral

➤ Autoinspeção anual 2023

PJeCor Insp 0000034–33.2023.2.00.0603 – 1ª Zona Eleitoral

PJeCor Insp 0000033–48.2023.2.00.0603 – 2ª Zona Eleitoral

PJeCor Insp 0000039–55.2023.2.00.0603 – 4ª Zona Eleitoral

PJeCor Insp 0000011–87.2023.2.00.0603 – 5ª Zona Eleitoral

PJeCor Insp 0000035–18.2023.2.00.0603 – 6ª Zona Eleitoral

PJeCor Insp 0000038–70.2023.2.00.0603 – 7ª Zona Eleitoral

PJeCor Insp 0000026–56.2023.2.00.0603 – 8ª Zona Eleitoral

PJeCor Insp 0000025–71.2023.2.00.0603 – 10ª Zona Eleitoral

PJeCor Insp 0000022–19.2023.2.00.0603 – 11ª Zona Eleitoral

PJeCor Insp 0000032–63.2023.2.00.0603– 12ª Zona Eleitoral

- Processo Administrativo Disciplinar –PAD

SEI nº 0004456–90.2022.6.03.8000 (sigiloso)

8.3.2. Apurações de Ilícitos Administrativos (2ºGrau).

- Regulamentação da composição da Comissão.

Autos SEI 0001019–17.2017.6.03.8000

Portaria nº 98/2023 – id 0722696

Constituição da Comissão Permanente de Ética e Sindicância do TRE/AP

- Sindicâncias

SEI nº 0002383–14.2023.6.03.8000 (sigiloso)

- Processo Administrativo Disciplinar –PAD

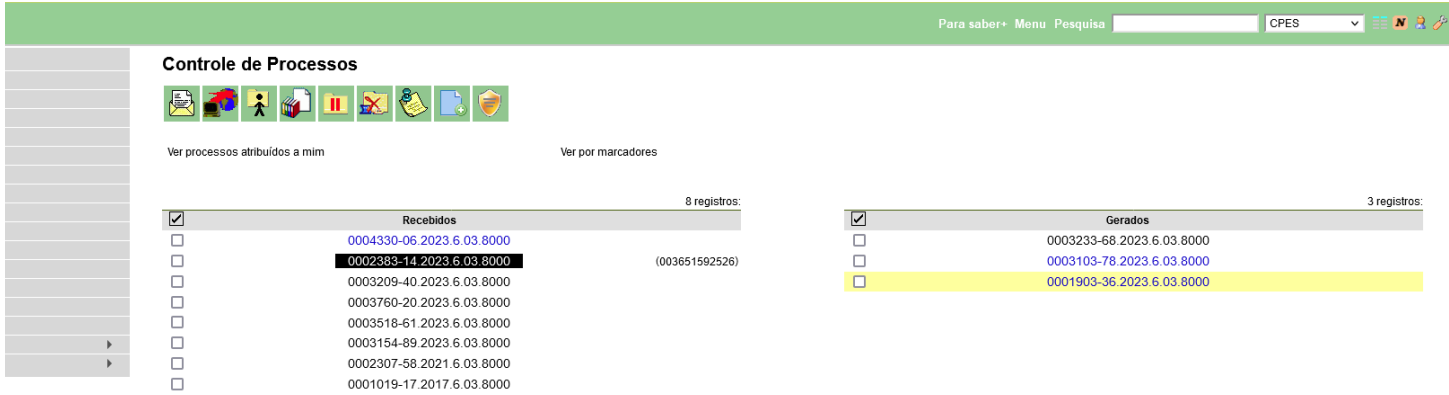
Sem registro em 2023

8.3.3. Ações da Comissão Permanente de Ética e Sindicância

A composição atual da Comissão Permanente de Ética e Sindicância do TRE/AP pautou suas ações na estruturação da unidade.

A CPES buscou a criação de uma própria unidade no Sistema Eletrônico de Informações para fins de organização e centralização das ações para execução de suas atribuições

Com a criação da unidade no SEI o intercâmbio de informações entre as unidades do tribunal e a CPES ficou facilitado, possibilitando a realização das tarefas principais e também de suporte, tais como cumprimento de despachos em processos, solicitação de pedidos de deslocamento, expedição de Ofícios, dentre outros.



8.3.4 – Ações de Supervisão, Controle e Correição.

Principais ações de supervisão, controle e correição adotadas pela Unidade de Auditoria Interna para garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos. De acordo com estudo, denominado “Critérios Gerais de Controle Interno na Administração Pública”, elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para o Senado, as atividades de controle devem estar distribuídas por toda a organização pública, em todos os seus níveis e funções. Elas incluem uma gama de controles preventivos e detectivos, como procedimentos de autorização e aprovação, segregação de funções (autorização, execução, registro e controle), controles de acesso a recursos e registros, verificações, conciliações, revisões de desempenho, avaliação de operações, de processos e de atividades, supervisão direta etc.

No Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TREAP, as atividades de controle das ações e processos da gestão, contemplam:

- 1 Autorização superior em processos de licitação, contratações, pagamentos de pessoal, diárias, aquisições, serviços prestados e qualquer ação que gere dispêndio de recursos;
- 2 Exames de conformidade em processos de licitação na fase interna e na pré-homologação, antes do pagamento das folhas de pessoal, na concessão e na prestação de contas de suprimento de fundos, etc.;
- 3 Exames de conformidade contábil e documental em todos os lançamentos contábeis;
- 4 Segregação de funções, sobretudo em processos com maior risco, como Contratações e Aquisições, nos quais diversos setores atuam com o fim de evitar concentração de atividades que possam facilitar fraudes e erros;
- 5 Controle de acesso aos bens e materiais por meio sistema de segurança predial. Controle de acesso a informações por meio de ferramentas de segurança com autenticação de identidade de usuário e perfil de usuários;
- 6 Pareceres técnico-jurídicos como suporte às decisões administrativas;

7 Acompanhamento de planos e metas por parte da alta gestão;

8 Comitê Gestor constituído por integrantes da alta gestão reunindo-se periodicamente para tomada de decisões estratégicas.

À Auditoria Interna cabe avaliar essas atividades no tocante ao gerenciamento de riscos, à integridade e governança, e, fornecedor subsídios para a melhoria e aprimoramento da gestão.

8.3.5 – Unidade de Auditoria Interna. Atividades desenvolvidas.

A Unidade de Auditoria Interna por suas subunidades desenvolveu em 2023, as seguintes atividades:

- a) Auditoria de gestão e certificação das contas 2022 – emissão de relatório final;
- b) Auditoria de gestão e certificação das contas 2023 – planejamento, testes e diligências;
- c) Auditoria Integrada TSE – Gestão Patrimonial;
- d) Auditoria Coordenada CNJ – Conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário;
- e) Auditoria na gestão de pessoas quanto ao pagamento de horas extras – eleição 2022;
- f) Ação Coordenada de Auditoria do CNJ – Assédio Moral;
- g) Vistoria e inspeção patrimonial e de contratos de serviços terceirizados nos cartórios eleitorais do interior do estado do Amapá;
- h) Emissão de parecer no sistema E-PESSOAL/TCU quanto às admissões, aposentadorias e concessões de pensão civil; e
- i) Acompanhamento da Gestão Patrimonial e de materiais;
- j) Monitoramento do cumprimento de determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União, com a emissão de informações conclusivas acerca do atendimento ou não destas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amapá;
- k) Monitoramento do cumprimento de determinações do Tribunal Eleitoral do Amapá relativas a comandos do TCU e STF, pelo próprio TRE-AP por meio de suas unidades.

l) Monitoramento das determinações/recomendações do TCU, nos acórdãos nºs: 10949/2023-1C, 8708/2023-2C, 3555/2023-1C, 2430/2023-PL, 2388/2023-PL, 2033/2023-PL, 1937/2023-2C e 995/2023-PL

m) Implementação de avaliações previstas no Manual do Programa de Qualidade da Auditoria, em observância ao comando exarado pela Resolução TRE/AP nº 566/2022, que foi aprovado pela Presidência do TRE/AP, por meio da Portaria nº 251/2022;

n) Plano Anual de Auditoria – PAA 2024 aprovada e instituída pela Presidência do TRE/AP através da Portaria Presidência nº 260/2023;

o) Plano Anual de Capacitação da Auditoria – PAC–Aud 2024 aprovado e instituído pela Presidência, através da Portaria Presidência nº 02/2024;

No seguinte link os gestores e o público em geral podem ter acesso ao resultado das auditorias e demais atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna

<https://bit.ly/3Ng4ku6>

8.3.6 – Principais desafios e ações futuras.

A adequação dos processos de auditoria aos padrões exigidos pelo CNJ e TCU, impõe a necessidade de constante capacitação da equipe de auditores internos, manualização de procedimentos e retenção de pessoal qualificado. Nesse mister, a Unidade de Auditoria Interna propôs à alta gestão e foi instituído por meio da Resolução TRE–AP nº 566/2022 e da Portaria TRE–AP nº 251/2022, o Programa de Controle de Qualidade de Auditoria, em cumprimento ao art. 62 da Resolução TRE–AP nº 548/2020, para implantação a partir do exercício de 2023. Neste exercício foram aplicados questionários de avaliação nas auditorias: Auditoria de Gestão de Pessoas quanto ao pagamento de horas extras – Eleições 2022 (0003395–63.2023.6.03.8000), Auditoria Integrada na Gestão Patrimonial dos Cartórios Eleitorais (0000469–12.2023.6.03.8000) e Ação Coordenada de Auditoria Sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ–Br (0000623–30.2023.6.03.8000). Os cortes orçamentários têm reduzido a cada ano, os recursos para investimentos em qualificação da equipe.

Destaque–se também que a nova estrutura orgânica da unidade que, em função da carência de pessoal e de estrutura de funções comissionadas no TRE/AP impôs o acúmulo de atividades a uma equipe formada por cinco servidores, que deve dar conta de dezenas de atividades. A falta de auditores qualificados em áreas específicas também é um desafio para melhoria da qualidade da auditoria interna, como, por exemplo, na área de TIC.

O Plano de Auditoria para o exercício de 2024 previu o primeiro trabalho de consultoria a ser executado pela Assessoria de Auditoria Interna em cumprimento à definição do IIA e dos normativos citados.

8.3.7 – Informações acerca da Unidade de Auditoria Interna.

A Unidade de Auditoria Interna, estabelecida pela Resolução TRE-AP nº 567/2022, cujas principais atribuições e funções foram estabelecidas na Constituição Federal de 1988, nos artigos 70 e 74, incisos I a IV, com o advento da Resolução 308/2020 e da Resolução 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça, passou a ser uma unidade com atividade independente para avaliar a gestão e presta-lhe consultoria no tocante à eficácia dos processos de gerenciamento de risco, controles internos, de integridade e de governança, objetivando agregar valor às operações/atividades da organização na concretização dos objetivos organizacionais.

Mais informações disponíveis no link: <https://apps.tre-ap.jus.br/internet/bi/index.html?BI=auditoria>

8.3.8. Gestão Documental.

Ao longo do exercício de 2023, o Arquivo Geral deste Tribunal Regional, desempenhou um papel crucial na gestão dos registros, documentos e informações relacionadas às atividades administrativas e eleitorais. A busca contínua por melhores práticas, a aplicação de tecnologias e o aprimoramento dos procedimentos operacionais foram elementos-chave para a promoção da transparência e eficácia no tratamento documental.

Para uma breve apresentação dos resultados obtidos pela gestão documental deste Tribunal no exercício de 2023, optamos por destacar as seguintes frentes: I) Participação no Prêmio CNJ 2023; II) Desenvolvimento e aplicação de Políticas Arquivísticas; III) Processo de avaliação e descarte de documentos; e IV) Perspectivas Futuras. Para um acompanhamento com mais riqueza em detalhes é possível consultar o processo SEI 0004126-59.2023.6.03.8000.

I – Participação no Prêmio CNJ 2023

No ano de 2023, o Prêmio CNJ foi regido pela Resolução n.º 82, de 31 de março de 2023, que apresenta os requisitos e formas de comprovação para o quesito Gestão de Memória e de Gestão Documental.

Para atendimento do **Item A.1 do Art. 5º, VII Gestão de Memória e de Gestão Documental** o Arquivo Geral optou por trabalhar exclusivamente com os cartórios eleitorais da região metropolitana (2ª Zona Eleitoral – Macapá, 5ª Zona Eleitoral – Mazagão, 6ª Zona Eleitoral – Santana e 10ª Zona Eleitoral – Macapá Zona Norte) elegendo duas tipologias documentais de grande volume nos cartórios eleitorais, estas são: Requerimento de Alistamento Eleitoral – RAE (Cód. 100.01.01.001) e o Protocolo de Entrega de Título Eleitoral – PETE (Cód. 100.01.01.010). O quadro 1, apresenta o resumo dos processos administrativo.

Processo SEI	Cartório Eleitoral	Número de Caixas	Metros Lineares	Edital de Ciência de Eliminação
0001719-80.2023.6.03.8000	2ª Zona Eleitoral – Macapá	245 cx	34,3 m/lineares	Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 04/2023 – TRE/AP
0001726-72.2023.6.03.8000	5ª Zona Eleitoral – Mazagão	45 cx	6,3 m/lineares	Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 02/2023 – TRE/AP
0001725-87.2023.6.03.8000	6ª Zona Eleitoral – Santana	289 cx	40,46 m/lineares	Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2023 – TRE/AP
0004320-59.2023.6.03.8000	10ª Zona Eleitoral – Macapá Zona Norte	53 cx	7,42 m/lineares	Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 03/2023 – TRE/AP

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Logo, ainda que fosse necessário a publicação de apenas dois extratos/editais de eliminação para a conquista da pontuação, o Arquivo Geral optou pela publicação de 04 (quatro) extratos/editais de eliminação, visando atender a demanda dos cartórios quanto ao acúmulo de massa documental.

Para o cumprimento do item **A.2 do Art. 5º, VII Gestão de Memória e de Gestão Documental**, o Arquivo Geral propôs a criação de uma aba voltada a Gestão Documental no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (*Disponível em:* Gestão Documental), este espaço tem como objetivo publicizar os resultados atingidos por este Tribunal Regional em âmbito da gestão documental, dar apoio ao público interno disponibilizando instruções e modelos de boas práticas para a administração dos arquivos setoriais. Além disso, a aba conta com a apresentação e direcionamento para acesso para o público interno e externo do Arquivo Histórico do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. Este trata-se de um espaço virtual, ainda em processo de construção, no qual podem ser encontrados documentos, processos, fotos, registros e outras fontes de valor histórico custodiados por este Tribunal Regional Especializado.

Para o requisito **B do Art. 5º, VII Gestão de Memória e de Gestão Documental** o Arquivo Geral apresentou a necessidade de realização de um treinamento especializado que auxilie na execução desta tarefa. Para a solução deste entrave, foi firmada uma parceria entre o TRE/AP e o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP) (id 0714390) para a realização do treinamento e *workshop* de instalação e desenvolvimento do RDC–Arq deste Regional.

O treinamento de implantação dos softwares *Archivematica* e *AtoM* foi ministrado pela empresa Pytá – Preservação Digital e Tecnologia, da equipe de gestão documental participaram: Jane Maria Silva Dias da Silva (Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo), Felipe César Almeida dos Santos (Arquivista/Terceirizado), Yasmin Assunção Soares (Secretária Executiva) e Stephani Yasmim Alfaia Machado (Estagiária). Estes encarregaram-se de realizar as ações voltadas aos cumprimentos dos requisitos estipulados para pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade 2023.

Para a inserção deste material no Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC–Arq), elaborou-se um instrumento de auxílio a preservação de informações, o Arranjo Arquivístico. Segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivísticas, Quadro de Arranjo é o esquema estabelecido para o arranjo dos documentos de um arquivo, a partir do estudo das estruturas, funções, subfunções e atividades da entidade produtora e da análise do acervo. Assim, é o instrumento que possibilita a classificação arquivística de documentos de valor permanente.

Como resultado, foram apresentados um total de 334 itens documentais descritos e disponibilizados, ainda que fossem necessários apenas 100 itens. Esta marca é resultado do empenho e dedicação de aprendizagem da equipe, visto uma parcela considerável do time não possuía conhecimentos técnicos para a realização da tarefa.

Por fim, em decorrência do trabalho da equipe do Arquivo Geral, no que se refere aos encargos estipulados no Prêmio CNJ de Qualidade 2023, foram obtidos nota máxima nos requisitos vinculados à Gestão Documental, auxiliando no alcance do tão almejado Selo Diamante para o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

II – Desenvolvimento e aplicação de Políticas Arquivísticas

A consolidação e aprimoramento das políticas arquivísticas representam uma etapa fundamental no fortalecimento da gestão documental no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. Durante o último ano, dedicamos esforços significativos para o desenvolvimento e atualização dessas políticas, buscando alinhar as práticas do arquivo com as mais recentes diretrizes e normativas do Poder Judiciário, concomitantemente com o campo da Arquivologia.

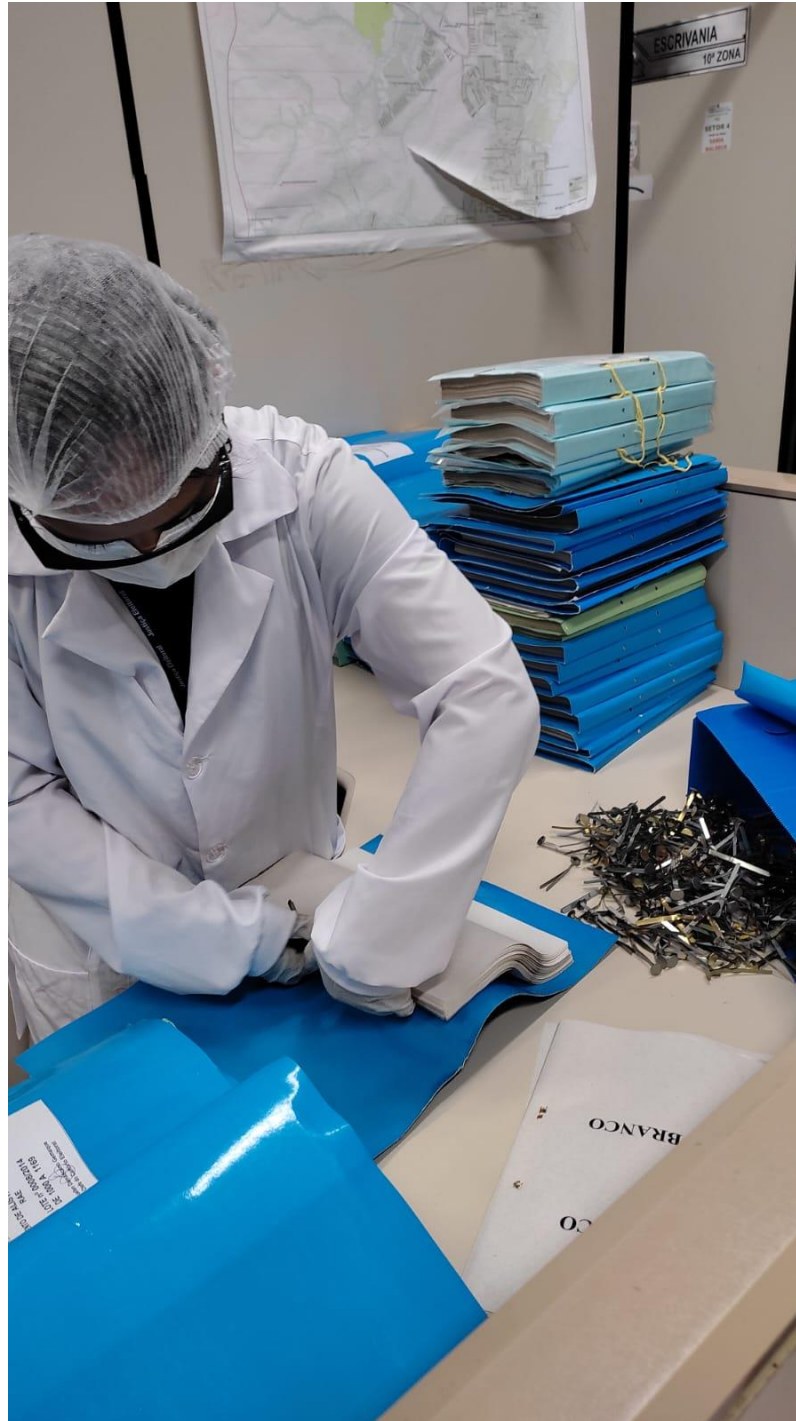
Como instrumento de gestão documental o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, após a publicação da Política de Gestão Documental da Justiça Eleitoral do Amapá (Resolução TRE/AP n.º 575, de 21 de maio de 2022), viu a necessidade de priorizar três diretrizes: Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e Informações Arquivísticas (Instrução Normativa nº 10/2023), a Política de Procedimentos para a Eliminação de Documentos e Informações Arquivísticas (Instrução Normativa nº 11/2023) e a Política de Preservação Digital deste Tribunal Regional (Instrução Normativa nº 14/2023).

III – Processo de avaliação e descarte de documentos

O processo de avaliação de documentos e informações arquivística trata-se de uma etapa fundamental na gestão documental, desempenhando um papel crucial na determinação do valor e relevância de cada item de um acervo. Este procedimento envolve a análise sistemática de documentos com base em critérios definidos a partir, considerando fatores como importância histórica, legal, administrativa e informacional. Durante a avaliação, são identificados documentos que devem ser preservados permanentemente, bem como aqueles que podem ser eliminados após um determinado período. O objetivo primordial é a otimização do espaço físico e digital, garantindo que apenas documentos de valor secundário (permanentes) sejam mantidos, ao passo que se assegura a conformidade com regulamentos legais e a preservação da memória institucional de maneira eficiente e estratégica.

Considerando o Art. 11 da Instrução Normativa TRE/AP nº 11, de 17 de maio de 2023, a eliminação de documentos e informações arquivísticas seguirão critérios de sustentabilidade, mediante doação do material descartado para cooperativas e organizações de reciclagem, sob a coordenação da Seção de Gestão de Sustentabilidade e Acompanhamento das Demandas do Conselho Nacional de Justiça – (SGSACNJ). Dessa forma, necessitou tratar os documentos pelas seguintes etapas: 1) Extração de materiais metálicos; 2) Separação de documentos plastificados; 3) Separação de capas de processo; e 4) Trituração dos materiais. A figura 1 ilustra alguns momentos da equipe do Arquivo Geral realizando as etapas necessárias para o descarte.

Registro da realização das etapas de descarte



Fonte: Registro pessoal.

O processo de tratamento dos documentos para a eliminação deu-se início no dia 04 de outubro de 2023 e finalizadas no dia 16 de janeiro de 2024. No total foram descartadas 632 caixas, aproximadamente, 88,48 metros lineares de Requerimentos de Alistamento Eleitoral – RAE e Protocolo de Entrega de Título Eleitoral – PETE.

IV – Perspectivas futuras

Ao revisarmos o panorama atual da gestão documental no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e considerando os desafios identificados na seção de balanço geral, é imperativo antecipar as Perspectivas Futuras. Este momento propicia uma reflexão estratégica sobre os caminhos a serem trilhados para aprimorar e fortalecer ainda mais nossas práticas. Diante das transformações tecnológicas e das demandas crescentes por eficiência e transparência, esta seção visa projetar estratégias inovadoras e sustentáveis que garantam a evolução contínua da gestão documental no contexto eleitoral do Amapá.

Delineamos um conjunto abrangente de estratégias destinadas a fortalecer e aprimorar a gestão documental no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE/AP):

1. **Implementação do Plano de Classificação no Sistema Eletrônico de Informações:** Na busca pela implementação do Plano de Classificação no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), uma ênfase crucial recai sobre a necessidade de assegurar que a produção de documentos seja realizada de maneira precisa e alinhada com as diretrizes estabelecidas. Esta abordagem é essencial para estabelecer uma data limite clara para documentos não tratados, incentivando a conformidade desde a origem. A produção correta e padronizada de documentos, seguindo as estruturas do Plano de Classificação, é fundamental para garantir a eficácia do sistema eletrônico. Ao estabelecer uma data limite para documentos não tratados, promovemos a responsabilidade na geração de conteúdo, incentivando práticas que facilitam a indexação, recuperação e gestão eficiente dos registros. Isso não apenas aprimora a organização e acessibilidade dos documentos, mas também contribui para a manutenção de um ambiente eletrônico mais eficiente e alinhado com as metas estratégicas da gestão documental deste Tribunal.
2. **Expansão da Gestão Documental:** é imperativo reconhecer a necessidade de estender as ações do Arquivo Geral a todas as Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. Compreendendo a importância de uma abordagem abrangente, vislumbramos a implementação de estratégias que promovam a participação ativa do Arquivo Geral em todas as jurisdições eleitorais, inclusive aquelas fora da região metropolitana de Macapá. Essa expansão não apenas fortalecerá a coordenação e comunicação entre as zonas eleitorais, mas também garantirá a uniformidade e eficácia das práticas de gestão documental em toda a instituição. A aproximação com as diversas áreas geográficas, aliada à capacitação e suporte contínuo, permitirá que as zonas eleitorais se beneficiem plenamente das diretrizes e inovações propostas pelo Arquivo geral, contribuindo para uma gestão documental integrada, eficiente e alinhada com as melhores práticas da área. Essa expansão representa um avanço significativo na busca pela excelência e uniformidade na gestão documental em todo o Tribunal.

3. **Atualização das Políticas de Acesso à Informação e Sigilo:** destaca-se a relevância estratégica da atualização das políticas de acesso à informação e sigilo no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE/AP). A abordagem abrangente e estruturada dessas políticas é vital para atender à diversidade de tipologias documentais presentes na instituição, considerando a complexidade e a sensibilidade inerentes a diferentes áreas. A revisão dessas políticas visa criar um arcabouço normativo que seja não apenas aberto e transparente, mas também adaptável às particularidades de cada tipo de documento. Além disso, é fundamental vincular o caráter de sigilo durante a produção dos documentos, assegurando que a classificação e proteção adequadas sejam aplicadas desde a origem. Esse enfoque integrado nas políticas de acesso à informação e sigilo não apenas fortalecerá a cultura de transparência, mas também garantirá a segurança e a conformidade na gestão documental, promovendo a confiança tanto interna quanto externamente na instituição.
4. **Criação de Grupos de Trabalho Multidisciplinares:** Criação de grupos de trabalho multidisciplinares dedicados a aprimorar distintos aspectos da gestão documental. Esses grupos reunirão profissionais de diversas áreas, como arquivistas, tecnologia da informação, jurídico e comunicação, promovendo uma abordagem holística e integrada. A atuação conjunta permitirá uma visão abrangente das demandas e desafios, fomentando a criação de soluções mais eficazes e alinhadas às diferentes perspectivas institucionais. Essa iniciativa visa fortalecer a colaboração interna, otimizando processos e promovendo a inovação no âmbito da gestão documental no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE/AP). Além disso, a criação desses grupos possibilitará a identificação de melhores práticas e a disseminação do conhecimento, contribuindo para uma cultura organizacional mais integrada e capacitada a enfrentar os desafios contemporâneos relacionados à gestão documental.
5. **Realização de Treinamento e Palestras para o Público Interno do TRE/AP sobre Gestão Documental:** a perspectiva de realizar treinamentos e palestras para o público interno do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE/AP) desponta como uma estratégia indispensável. A compreensão efetiva por parte dos servidores sobre como suas atividades cotidianas se integram ao processo global da gestão documental é fundamental. A realização dessas atividades não apenas visa fornecer conhecimentos práticos sobre as melhores práticas, ferramentas e políticas, mas também ressalta a importância vital de cada colaborador no ciclo de vida dos documentos institucionais. A disseminação de informações por meio de treinamentos e palestras favorecerá um aumento significativo no entendimento das ações e atribuições do Arquivo Geral, promovendo uma cultura organizacional mais informada, participativa e alinhada com os objetivos estratégicos da gestão documental. Ao empoderar os servidores com conhecimentos específicos, criamos uma base sólida para a colaboração efetiva e a conscientização contínua sobre a importância de suas contribuições para o sucesso da gestão documental no âmbito do TRE/AP.
6. **Aproximação das Zonas Eleitorais Fora da Região Metropolitana:** Reconhecendo a importância das zonas eleitorais fora da região metropolitana, planejamos estratégias para fortalecer a comunicação e coordenação. Essa aproximação visa mitigar desafios logísticos, garantindo uma gestão documental coesa e alinhada em toda a jurisdição do TRE/AP.
7. **Criação de *Business Intelligence* voltado para Gestão Documental:** A implementação de uma solução de *Business Intelligence* específica para gestão documental representa um avanço significativo. Essa ferramenta proporcionará *insights* analíticos valiosos, permitindo uma tomada de decisão mais informada e eficiente no que diz respeito à administração e preservação de documentos institucionais.

Gestão da Memória

A gestão da memória no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) desempenha um papel fundamental na preservação e no compartilhamento do patrimônio histórico e cultural institucional. Este processo não apenas honra nosso passado e as contribuições significativas para a democracia e o processo eleitoral, mas também informa e orienta as futuras direções estratégicas. Ao adotar práticas inovadoras de gestão da memória, o TRE-AP assegura a disponibilidade e a acessibilidade de informações valiosas para pesquisadores, funcionários e o público em geral, fortalecendo assim a transparência, a responsabilidade e a conexão com a comunidade que servimos.

Nossa abordagem para a gestão da memória envolve a curadoria cuidadosa de documentos, artefatos, depoimentos e registros digitais, garantindo que o legado do TRE-AP seja preservado para as gerações futuras. Além disso, através da implementação de tecnologias de arquivamento digital e práticas de preservação, enfrentamos os desafios contemporâneos relacionados à obsolescência tecnológica e à segurança dos dados. Este compromisso com a gestão da memória não apenas reforça nosso papel como guardiões da história eleitoral do Amapá, mas também promove uma cultura de aprendizado contínuo e inovação dentro da organização.

➤ Principais Normativos:

Lei 11. Principais normativos: Lei n.º 11.419/2006, Lei n.º 12.527/2011, Lei nº 12.682/2012, Lei nº 8.159/91, Resolução Administrativa TSE n.º 23.379/2012, Recomendação CNJ n.º 37/2011, Resolução CNJ nº 324/2020 e 408/2021, Portaria CNJ nº 295/2020, Resolução, normas estabelecidas pela ECT e Manuais de Gestão Documental e de Gestão de Memória do Poder Judiciário (CNJ).

➤ Principais ações realizadas:

🇧🇷 21ª Semana Nacional de Museus

Ação: Lançamento da Exposição “Oiapoque: Aqui Começa o Brasil e a Democracia. ”

Realização: 15 a 25 de maio de 2023

Local: TRE-AP

Ação Itinerante Cidadania Verão no TRE–AP

Ação: Exposição “500 anos de Eleições – Exposição Itinerante”

Realização: 29 de junho de 2023.

Local: Conjunto Habitacional São José – Buritizal.

Ação Itinerante do TRE–AP

Ação: Exposição “500 anos de Eleições – Exposição Itinerante”

Realização: 1º de setembro de 2023.

Local: Conjunto Habitacional Açucena.

17ª Primavera dos Museus

Ação: Exposição “Oiapoque: Aqui Começa o Brasil e a Democracia.”

Realização: 15 a 20 de setembro de 2023.

Local: Museu Sacaca.

Visita guiada aos Adolescentes do Centro de referência de Assistência Social – Autoria: EJE/AP

Ações:

- Visita ao memorial da Justiça Eleitoral do Amapá;
- Acesso a Exposição “500 Anos de Eleições no Brasil”;

Realização: 29 de novembro de 2023.

Local: TRE/AP e Casa da Cidadania.

Exposição “500 anos de Eleições – Exposição Itinerante” – Em Escolas

Ação: A exposição é exibida em escolas de nível infantil, fundamental e médio, buscando promover informação sobre o funcionamento da Justiça Eleitoral.

Realização: março, abril, maio e setembro de 2023.

Local: Colégio Irmã Maria José STN; Centro de Ensino Madre Tereza/STN; Colégio Santa Bartolomea Capitão; SENAC; Escola Conexão Aquarela; Colégio Equipe; E.E. José de Alencar; Centro de Ensino Podium; Escola UCRI e Centro Educacional KDV; Escola Visconde de Mauá–SESI; Escola Estadual Tiradentes;

Exposição “500 anos de Eleições – Exposição Itinerante” – Projeto: Cidadania e Qualidade de Vida – Autoria: CASA DO ALBERGADO

Ações: Exposição “500 Anos de Eleição no Brasil”;

Realização: 29 de abril de 2023.

Local: Casa do Albergado.

Exposição “500 anos de Eleições – Exposição Itinerante” – Projeto Ressocialização de Pessoas Egressas do Sistema Prisional – Autoria: ESCRITÓRIO SOCIAL/TJAP

Ações: Exposição “500 Anos de Eleição no Brasil”;

Realização: 12 de maio de 2023.

Local: CCEP – Conselho da Comunidade de Execução penal.

Exposição “500 anos de Eleições – Exposição Itinerante” – Projeto Cidadania Além do Voto – Autoria: Gabinete da Presidência/TRE/AP

Ações: Exposição “500 Anos de Eleição no Brasil”;

Realização: 21 a 24 de setembro de 2023.

Local: Distrito do Aporema – Município de Tartarugalzinho.

Exposição “Oiapoque: Aqui Começa o Brasil e a Democracia.”

Ações: Exposição “Oiapoque: Aqui Começa o Brasil e a Democracia.”

Realização: 03 e 04 de julho de 2023.

Locais: Fórum da Comarca de Oiapoque.

➤ Execução do PAC2023.

EXECUÇÃO PAC 2023						
N. ORD	PROCESSO	UNIDADE	SERVIDOR CAPACITADO	EMPENHO	CURSO	CUSTO
1	315-91.2023	COAUD	Moisés Campos	126	AUDI 1 – EAD	R\$ 2.500,00
2	409-39.2023	COAUD	Barros_Maria_Anderson	124	Elaboração de Relatórios – EAD	R\$ 2.400,00
3	433-67.2023	ASPLAM	Servidores TRE	267/268	Comunicação Institucional – EAD	R\$ 7.856,88
4	1172-40.2023	CSG	Ruan Derick	166	10º Contratos Week	R\$ 11.647,22
5	1169-85.2023	CMP	Heric Nunes	167	Planilha de custos	R\$ 9.645,36
6	1339-57.2023	CSG	Marcelle Souza	178	Nova Lei de Licitações	R\$ 10.506,53
7	219-76.2023	PremioCNJ	Servidores TRE		Minorias	R\$ 7.318,59
8	1536-12.2023	CRE	CRE_SEJUD_ZONAS_ASTJ	203	Cumprimento de Sentença	R\$ 7.898,09
9	889-17.2023	STI	Emanoel Flexa	149	XBA Xponential Business	R\$ 6.100,00
10	1600-22.2023	ASDG	Adeilson Mendes	191	Lei de Licitações – Lei 14.133/21	R\$ 9.130,05
11	4683-80.2022	ASPLAM	SEJUD_CRE_ASTJ	225	Laboratório de Inovação	R\$ 7.856,88
12	4680-28.2022	ASPLAM	Servidores TRE	76	Assédio Moral e Sexual	R\$ 1.190,40
13	1749-18.2023	COAUD	Edgar Soledade	199	Auditoria Financeira	R\$ 1.890,00
14	1858-32.2023	COF	Rubenilson Gomes	200	Elab. Notas Exp. Análise Balanço	R\$ 4.290,00
15	1895-	COPES	Glydson Martel	229	Elaboração Gestão de	R\$

	59.2023				Folha	1.980,00
16	1891- 22.2023	COPEs	Hadressa Teixeira	229	Averbação Tempo de Serviço	R\$ 1.980,00
17	1890- 37.2023	COPEs	Servidores da Folha	246	Cálculos de Aposentadorias e Pensões	R\$ 6.750,00
18	1825- 42.2023	CMP	Suellen Damasceno	232	Planejamento das Contratações	R\$ 11.101,39
19	1959- 69.2023	GAB-PRES	comissão Cerimonial	272	Cerimonial	R\$ 11.330,11
20	2119- 94.2023	SOMI	Adson Cardoso	235	Contratação Obras	R\$ 2.732,40
21	2038- 48.2023	STI	Servidores STI	237	Riscos nas Contratações de TI	R\$ 16.012,58
22	1049- 42.2023	STI	Servidores STI	249	Treinamento Dbacm club	R\$ 8.394,00
23	2134- 63.2023	ASPLAN	Michela luz _Silvana		ENASTIC_Sustentabilidad e	R\$ 11.491,12
24	2054- 02.2023	CODES	Marcilio Lira	137	Power Business	R\$ 10.118,60
25	2150- 17.2023	ASAUDI	Moisés Silva	286	Conbrai 2023	R\$ 1.600,00
26	2363- 23.2023	AIP	Alessandra Gusmão	271	MediaTraining	R\$ 8.100,00
27	2376- 22.2023	SAO	Servidores SAO	254	Nova Lei de Licitação	R\$ 14.400,00
28	1954- 47.2023	ASPLAM	Patrick_Juvenal	124	ENASTIC_Tecnologia e Inovação	R\$ 15.305,22
29	2483- 66.2023	CRE	Elinete Nunes	167	Encontro Dos Chefes de Cartorio	R\$ 17.385,23
30	1524- 95.2023	SEGIN	Agentes Segurança	284	Segurança Vip e de Autoridades	R\$ 15.000,00
31	2385- 81.2023	SAGC	Ruan Derick	61	17 Week	R\$ 0,00

32	2714-93.2023	STI	Servidores STI	342	Active Directory	R\$ 23.034,60
33	2349-39.2023	STI	Servidores STI	294	4Linux_Plano Assinatura	R\$ 9.552,00
34	3173-95.2023	CRE	Servidores das Zonas	317	Introd. Direito Penal eleitoral	R\$ 2.510,60
35	3076-95.2023	SLIC	Alessandro Herick	295	17 Week	R\$ 7.397,40
36	3145-30.2023	EJE	Servidores_Comunidade	168	Projeto Indígena – Waiãpi	R\$ 12.142,32
37	3165-21.2023	CODES	Servidores TRE	346	Oficina inteligência artificial	R\$ 1.011,86
38	3277-87.2023	SECON	Rubenilson Guimaraes	293	Sistemas SPED, e-Social, EFD-Reinf	R\$ 2.000,00
39	3246-67.2023	CRDCOR	Elinete Nune	325	Sursis, ANPP e Sentença Penal	R\$ 7.531,79
40	3328-98.2023	EJE	Servidores_Comunidade	361	Política e Cidadania	R\$ 36.546,52
41	3750-73.2023	SECON	Rodrigo Barros	355	Análise de Balanço	R\$ 1.700,00
42	3777-56.2023	EJE	Servidores TRE	357	Consciência Negra	R\$ 535,20
Total Geral						R\$ 347.872,94

➤ Eventos/Cursos sem custo para o PAC2023.

	PROCESSO	UNIDADE	SERVIDOR	EMPENHO	CURSO
1	4851-82.2022	PremioCNJ	Servidores TRE		Acessibilidade e Inclusão
2	568-79.2023	CEJE	Servidores TRE		Voto Feminino
3	683-03.2023	GAB-DG	Servidores TRE		Segurança da Informação - TSE
4	792-17.2023	EJE	Servidores_Comunidade		Políticas p/Autistas e famílias
5	804-31.2023	SAMO	Marcilio Lira		Terapia Cognitiva
6	657-05.2023	PremioCNJ	Servidores TRE		Agenda 2030
7	1500-67.2023	PremioCNJ	Servidores TRE		Atena para Gestão Processual
8	1697-22.2023	CEJE	Servidores TRE		Execução Orçamentária
9	1849-70.2023	TJAP_STI	Servidores STI		Archivematica e AtoM
10	1718-95.2023	ASPLAN	Servidores SEJUD		Inovação e Criatividade
11	1619-28.2023	SPLAM	Servidores TRE		Sustentabilidade_Dia Meio Amb.
12	3106-33.2023	PremioCNJ	Servidores TRE		Acolhimento Pes.com Deficiência
13	3508-17.2023	CA	Servidores TRE		Capacitismo
14	3940-36.2023	CRE	Servidores das Zonas		PJe - Online Plataforma TSE

RELATÓRIO DE GESTÃO

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

2023



RELATO INTEGRADO

Instrução Normativa – TCU nº 84/2020

Decisão Normativa – TCU nº 198/2023



**Tribunal
Regional
Eleitoral-AP**